

MANTENEDORA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - CESUMAR



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2019-2023)

MANTIDA

FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA

AVISO LEGAL

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

FACULDADE **CESUMAR** DE PONTA GROSSA

- | | |
|---|---|
| ☐ DIRETORA GERAL
Marcos Oliveira Athayde | ☐ COORDENADOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E AGRÁRIAS
Bruna Mayara Roldao Ferreira |
| ☐ COORDENADOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
Adileia Ribeiro Santos | ☐ COORDENADOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Tatiana Roselena de Oliveira Stremel |

ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANTENEDORA

- | | |
|---|---|
| ☐ PRESIDENTE DA MANTENEDORA
Cláudio Ferdinandi | Wesley Kendrick de Matos Silva |
| ☐ REITOR
Wilson de Matos Silva | ☐ DIRETOR FINANCEIRO
Jeferson Vinhas Ferreira |
| ☐ VICE-REITOR E VICE PRESIDENTE DA MANTENEDORA
Wilson de Matos Silva Filho | ☐ DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Adriano Silva Araujo |
| ☐ PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Willian Victor Kendrick de Matos Silva | ☐ DIRETORA DE SERVIÇOS ACADÊMICOS
Érica Rodrigues Carloto Pereira |
| ☐ PRÓ-REITORA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL
Andrea Carla Alvez Borim | ☐ DIRETOR DE OPERAÇÕES
Chrystiano Mincoff |
| ☐ PRÓ-REITOR DE ENSINO
Valdecir Antônio Simão | ☐ DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>
Sonia Maria Marques Gomes Bertolini |
| ☐ PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Marcos Antônio da Silva | ☐ DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>
José Alberto Provenzano |
| ☐ DIRETORA DE PESQUISA
Ludhiana Ethel Kendrick de Matos Silva | ☐ DIRETORA OPERACIONAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Katia Solange Coelho |
| ☐ DIRETOR DE EXTENSÃO E APOIO COMUNITÁRIO
Cláudio Alexandre Ferdinandi | ☐ DIRETOR EXECUTIVO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Janes Fidelis Tomelin |
| ☐ DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | ☐ DIRETOR DE PÓLOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
James Marmo Rozan Prestes |

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO	9
1. PERFIL INSTITUCIONAL	11
1.1. 1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA.....	11
1.2. 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	11
2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	11
3. INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL.....	13
3.1. JUSTIFICATIVA PARA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (EAD)	13
3.1.1. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO – INSERÇÃO REGIONAL.....	16
3.1.1.1. Análise Social	16
3.1.1.2. Análise Econômica.....	20
3.1.1.3. Estudo de Mercado – Ensino Médio	21
3.1.1.4. Concorrentes	23
4. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	26
4.1. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL.....	26
4.2. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	29
4.2.1. COMPOSIÇÃO DA CPA	29
4.2.1.1. Pressupostos Legais.....	29
4.2.1.2. Comissão própria de avaliação.....	31
4.2.2. METODOLOGIA.....	31
4.2.2.1. Avaliação Institucional - PREPARAÇÃO.....	32
4.2.2.1.1. Sensibilização da Comunidade Acadêmica, Administrativa e Sociedade Civil Organizada 32	
4.2.2.1.2. Construção dos Instrumentos de Avaliação.....	33
4.2.2.2. Avaliação Institucional - DESENVOLVIMENTO.....	37
4.2.2.2.1. Ações de Sensibilização e Comunicação	37
4.2.2.2.2. Coleta e análise dos dados	39
4.2.2.2.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS E PROCESSOS INOVADORES DA CPA	42
4.2.2.2.4. Relatórios Gerenciais.....	43
4.2.2.3. Avaliação Institucional - CONSOLIDAÇÃO	43
4.2.2.3.1. Relatório final	43
4.2.2.3.2. Comunicação e Divulgação dos Resultados	45
4.2.2.3.3. Balanço	46
4.2.2.4. Avaliação institucional - EXECUÇÃO	47

4.2.2.4.1.	Pontos de melhoria, Estratégias de correção e Implantação de melhorias.....	47
5.	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	47
5.1.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	47
5.2.	ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	49
5.3.	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS.....	50
5.3.1.	GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.....	51
5.3.2.	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	51
5.3.3.	PLANEJAMENTO E EXPANSÃO FÍSICA.....	54
5.3.4.	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	55
5.4.	EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE GRADUAÇÃO.....	56
5.5.	EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	59
5.6.	PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLOS E CURSOS DE EAD	59
5.7.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	63
5.8.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	65
5.8.1.	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS.....	68
5.8.2.	REFERENCIAL ÉTNICO-POLÍTICO.....	70
5.8.3.	REFERENCIAL À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	74
5.8.4.	REFERENCIAL FILOSÓFICO-EDUCACIONAL	74
5.8.5.	PERFIL DO EGRESSO	79
5.8.6.	EDUCAÇÃO PRESENCIAL.....	80
5.8.7.	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).....	86
5.8.7.1.	Concepção do Modelo Pedagógico da Educação a Distância (EAD) do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)	91
5.8.7.1.1.	Momentos de Autoestudo	91
5.8.7.1.2.	Momentos Interativos.....	92
5.8.7.1.3.	Momentos Presenciais Obrigatórios.....	93
5.8.8.	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE	93
5.8.9.	DIVULGAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	94
6.	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	95
6.1.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	96
6.1.1.	ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO CURRÍCULO	98
6.1.2.	INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	100
6.1.3.	FLEXIBILIZAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	101

6.1.4.	FLEXIBILIZAÇÃO E OS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	101
6.1.5.	FLEXIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	102
6.2.	PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS.....	102
6.3.	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E A ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	103
6.4.	MATERIAL PEDAGÓGICO	103
6.5.	MATERIAL PEDAGÓGICO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	103
6.5.1.	DESIGN INSTRUCIONAL	104
6.5.2.	EQUIPE DE REVISÃO	104
6.5.3.	EQUIPE DE EDITORAÇÃO	105
6.5.4.	ESTÚDIO.....	105
6.6.	INCORPORAÇÃO CRESCENTE DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO .	105
6.7.	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	106
6.8.	ESTÁGIO E PRÁTICA PROFISSIONAL.....	107
6.9.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	108
7.1.	POLÍTICAS DE ENSINO.....	109
7.2.	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	111
7.3.	POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	114
7.3.1.	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO	115
7.3.2.	PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO	115
7.4.	POLÍTICAS PARA A PESQUISA	115
7.5.	POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO	116
7.6.	POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	117
7.6.1.	PROJETO DE INCLUSÃO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	119
7.7.	POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL.....	126
7.8.	POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	128
7.9.	POLÍTICAS PARA A GESTÃO E INFRAESTRUTURA FÍSICA	129
7.10.	POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	130
7.11.	POLÍTICA DE RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA.....	131
7.12.	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	132
7.13.	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE PLANEJAMENTO	132
7.14.	POLÍTICA DA ARTICULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	133
7.15.	POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	133
7.16.	POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	134

8.1.	CORPO DOCENTE, TUTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	135
8.1.1.	PERFIL DO CORPO DOCENTE	135
8.1.1.1.	Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Docentes	141
8.1.1.1.1.	Objetivo:.....	141
8.1.1.1.2.	Justificativa:.....	141
8.1.1.1.3.	Procedimento:.....	142
8.1.1.1.4.	Responsabilidades:.....	142
8.1.1.1.5.	Observações:	143
8.1.1.2.	Política de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente	143
8.1.1.3.	Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro 144	
8.1.2.	PERFIL DO CORPO DE TUTORES	145
8.1.2.1.	Política de Qualificação e Plano de Carreira dos Tutores.....	145
8.1.3.	PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	146
8.1.3.1.	Política de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo	148
8.1.3.1.1.	Definição.....	148
8.1.3.1.2.	Procedimentos	149
8.1.3.1.3.	Requisitos para Participação ou Solicitação de treinamentos	149
8.1.3.1.4.	Observações	150
8.1.3.1.5.	Critérios de Avaliação para Retorno do Investimento	151
8.1.3.1.6.	Considerações Gerais	151
8.1.3.1.7.	Cuidados Especiais	152
8.1.3.1.8.	Resultados Esperados.....	152
8.1.3.2.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	152
8.1.3.2.1.	Procedimentos:	152
8.1.3.2.2.	Responsabilidades:.....	153
8.1.3.2.3.	Recrutamento Interno.....	153
8.1.3.2.4.	Recrutamento Externo	154
8.1.3.2.5.	Considerações Gerais:	154
8.2.	PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	155
8.2.1.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	156
8.2.1.1.	Órgãos Colegiados: Competências e Composição.....	157
8.2.1.2.	Órgãos Executivos	163
8.2.1.3.	Órgãos e Atividades de Apoio Acadêmico.....	163
8.2.1.3.1.	Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)	164
8.2.1.3.2.	Atendimento aos Discentes	165

8.2.1.3.3.	Ouvidoria	166
8.2.1.3.4.	Apoio Pedagógico e Financeiro	167
8.2.1.3.4.1.	Estímulos à Permanência: Monitoria, Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico	167
8.2.1.3.4.2.	Organização Estudantil	168
8.2.1.3.4.3.	Acompanhamento de Egressos	168
8.2.1.3.4.4.	Apoio Financeiro: Programas Governamentais e Institucionais	169
8.2.2.	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	169
8.2.2.1.	Relação com o Desenvolvimento Institucional	171
8.2.2.2.	Estudos para Monitoramento e Acompanhamento da Distribuição de Créditos	172
8.2.2.3.	Quadro de Previsão Orçamentária	173
8.2.2.4.	Participação da Comunidade interna	174
9.1.	CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DAS INSTALAÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVA	175
9.2.	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	175
9.3.	DESCRIPTIVO QUANTITATIVO DA INFRAESTRUTURA	176
9.4.	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	178
9.5.	SALAS DE AULA	178
9.6.	AUDITÓRIO	179
9.7.	SALA DE PROFESSORES	179
9.8.	ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES	179
9.9.	ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO	180
9.10.	LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS DE PRÁTICAS	180
9.11.	ESPAÇO PARA A CPA	180
9.11.1.	INFRAESTRUTURA FÍSICA	181
9.11.2.	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	181
9.12.	BIBLIOTECA	182
9.12.1.	ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA	182
9.12.2.	AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	183
9.13.	SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA	184
9.14.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	185
9.15.	ESTRUTURA DE POLOS DE EAD	186
9.16.	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	187
9.16.1.	RECURSOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	189
9.16.2.	INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE	190
9.16.3.	PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	191
9.17.	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	192

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	195
---------------------------	-----

APRESENTAÇÃO

O presente documento torna público o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** e apresenta o **PDI 2019-2023**, o qual está organizado considerando os parâmetros legais do Decreto nº. 9235 de 15 de dezembro de 2017, D.O.U. de 18/12/17, que em seu Art. 21 apresenta os tópicos que devem constar no PDI e que merecem atenção e avaliação do MEC/INEP, nos processos de avaliação da IES.

Para a elaboração do **PDI**, a colaboração e envolvimento dos setores institucionais, acadêmicos e administrativos foram fundamentais, de modo que o plano refletisse o compromisso de todos os níveis da organização. Na Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** a ênfase na elaboração de planos e estratégias tem início com a própria instituição e pode ser observado nos resultados dos **PDI's** anteriores, no caso específico, foram utilizados os resultados da avaliação do **PDI 2016-2020** e da Autoavaliação Institucional trienal, anexo a esse PDI.

Alguns resultados podem e devem ser destacados, pois refletem a busca constante pela oferta de serviços de qualidade: ampliação da infraestrutura; revisão permanente dos projetos pedagógicos dos cursos; consolidação dos cursos da modalidade de ensino à distância; ampliação do financiamento estudantil interno e participação dos programas governamentais (FIES e PROUNI); ampliação do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP; criação de novos cursos bacharelados e superiores de tecnologia; ampliação dos recursos multimídias disponíveis aos docentes.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**, ao explicitar seu **PDI**, está fazendo um exercício constante de pensar estrategicamente o seu futuro, definindo as metas que pretende atingir, facilitando o diálogo institucional com todos os segmentos da comunidade diretamente envolvidos. Para isso, busca garantir a articulação das metas propostas em torno dos objetivos institucionais, revisando e atualizando à medida que estratégias são redirecionadas aos objetivos institucionais.

Este documento trata da continuidade do quinquênio anterior, e é fruto dos resultados apresentados nos Relatórios de Auto Avaliação Institucional da CPA, das reuniões periódicas de discussão acadêmica e do Conselho Superior - CONSUP, além das transformações que se percebem na sociedade local.



Nesse sentido, o documento materializa as metas definidas para o desenvolvimento institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** na forma de **planos de ação**, cuja execução, sob a responsabilidade dos dirigentes e dos órgãos colegiados desta IES, será acompanhada e avaliada pela comunidade.

A Construção do PDI não se encerra com a elaboração do Plano para o quinquênio vigente de 2019 a 2023, mas pressupõe um processo que envolve consulta e participação da comunidade desta Faculdade. O sucesso do Plano depende da participação efetiva, do comprometimento e do esforço das pessoas que formam esta Instituição de Ensino Superior.

Tendo em vista a sua concepção como planejamento estratégico, entendemos que o presente PDI deverá ser periodicamente revisto e reformulado, caso seja necessário, pois a gestão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constitui-se num processo dinâmico, visando à perpetuidade da mesma.

Prof. Wilson de Matos Silva

Mantenedora CESUMAR

INTRODUÇÃO

O **PDI** - da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, apresentado a seguir, além de constituir uma exigência da atual legislação do ensino superior, expressa as finalidades e as projeções da Faculdade para o **quinquênio 2019-2023**.

Deste modo, o presente plano visa:

- I. Preparar a transformação da **Faculdade** em Centro universitário;
- II. Credenciar a IES para a oferta de cursos na modalidade a distância;
- III. Estabelecer uma sistemática educacional que possa ser compreendida, aplicada e validada em condições reais;
- IV. Estabelecer as bases conceituais, metodológicas e operacionais do projeto de desenvolvimento da instituição;
- V. Atender às necessidades institucionais de planejamento e permitir a adequação ao contexto econômico, social e cultural;
- VI. Consolidar as bases de agente transformador da sociedade na qual se insere;

O **PDI** foi elaborado em consonância com os princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** com sua organização didático-pedagógica que define suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e da responsabilidade social da IES, políticas que são de grande relevância com a determinação de contribuir para a comunidade onde está inserida e a sociedade em geral em seu fazer, no cumprimento de sua missão de **“Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”**.

Para a elaboração deste PDI foi mobilizada a participação dos setores da instituição. Para tanto, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, órgão vinculado à mantenedora, demandou a cada área/departamento da **Faculdade** que encaminhasse as informações pertinentes, das quais desencadearam dois grandes conjuntos de atividades:

- I. Análise dos aspectos do PDI anterior, visão retrospectiva e seus resultados baseados na Avaliação Interna (Autoavaliação), por meio de relatório trienal, em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº65 que prevê em seu item 3, a seção



destinada ao desenvolvimento, na qual são apresentados os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão, de acordo com o PDI e a identidade da instituição.

- II. Definição de estratégias, seus respectivos objetivos e metas para o PDI **2019-2023** de cada setor, em todas as abordagens e perspectivas futuras, trazendo no seu escopo o diagnóstico institucional e as propostas.

Ciente da dinâmica empreendida pela educação, o documento serve como norteador das ações acadêmicas, mas, ao mesmo tempo, fomenta a constante reflexão sobre os processos institucionais, de forma a permitir os ajustes que porventura se tornem necessários.

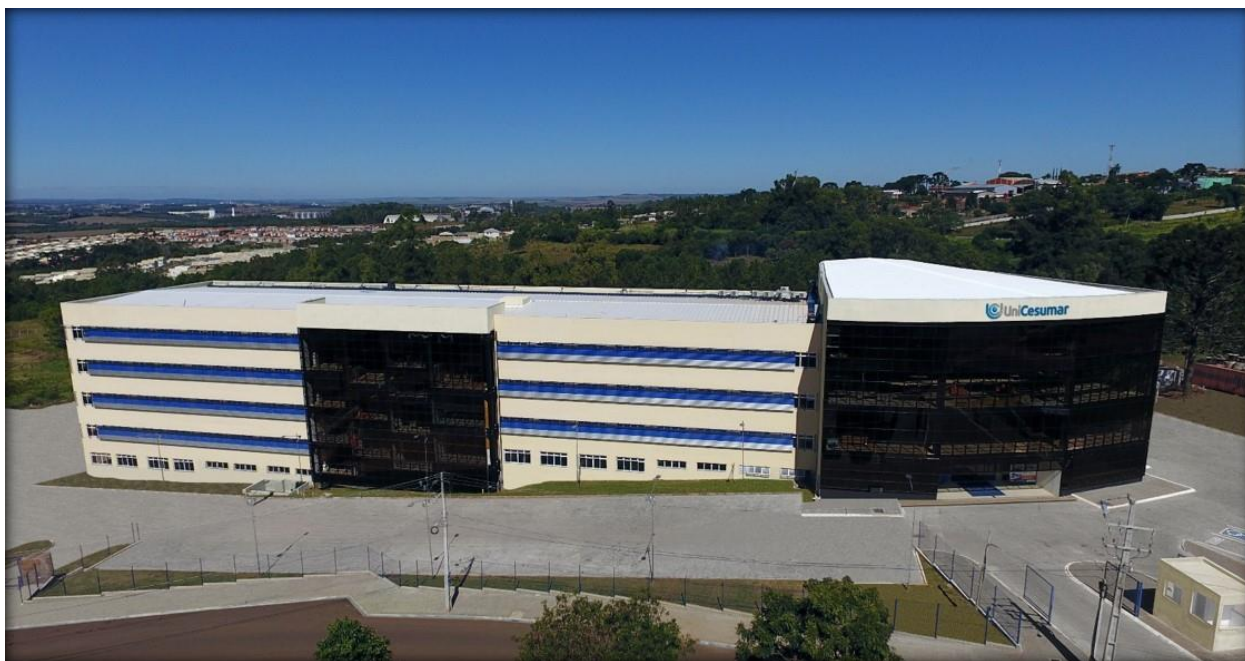


Foto: Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa (Ponta Grossa-PR).

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. 1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Centro de Ensino Superior de Maringá – **CESUMAR** (Cód. 560)

CNPJ: 79.265.617/0001-99

Endereço: Av. Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação – CEP. 87050-390, Maringá, Paraná.

Telefone: (44) 3027-6360

E-mail Institucional: normas@unicesumar.edu.br

Presidente da Mantenedora: Cláudio Ferdinandi

11

1.2. 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa (Cód 17420)

Endereço: Rua Desembargador Westphalen, 60 - Bairro Oficinas, Ponta Grossa-PR - CEP 84036-350.

Telefone: (44) 3027-6360 – RAMAL 1109

E-mail Institucional: normas@unicesumar.edu.br

Diretor: Marcos Oliveira Athayde

2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A mantenedora, **Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. – CESUMAR** (Cód. 560), é Pessoa Jurídica de Direito Privado, Com Fins Lucrativos – Sociedade Civil, com CNPJ 79.265.617/0001-99. Seu 3º Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20144481022 em 28/7/2014. Tem foro e sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, com endereço da sede na Av. Guedner, nº 1610, bairro Jardim Aclimação, CEP: 87050-390. O **CESUMAR** tem como presidente o Sr. Cláudio Ferdinandi e foi fundado em 7 de Junho de 1986.



A atuação da Mantenedora em educação superior teve início no ano de 1990 com o Credenciamento da primeira Faculdade e, em 2001 receberam parecer favorável do Ministério da Educação para transformação em Centro Universitário, localizado em Maringá. A IES, nos indicadores de qualidade das instituições de educação superior divulgados em 2018 pelo MEC, obteve excelentes conceitos nos cursos que prestaram o ENADE em 2017, e pelo 8º ano consecutivo o conceito de IGC 4, ficando entre as melhores instituições do país e mantendo-se ao lado das principais instituições públicas do Paraná.

Além de cursos de pós-graduação *lato sensu* em diversas áreas do conhecimento, a instituição oferece, na pós-graduação *stricto sensu*, 5 Programas de Mestrado (Ciência, Tecnologia e Segurança Alimentar; Gestão do Conhecimento nas Organizações; Tecnologias Limpas; Ciências Jurídicas e Promoção da Saúde) e 2 programas de Doutorado (Direito e Promoção da Saúde) o que possibilita a transformação do Centro Universitário em Universidade.

No que se refere à educação a distância, a primeira mantida do Grupo **UniCESUMAR** está presente em todos os estados brasileiros, com mais de 580 polos de educação a distância e quatro campi presenciais nas cidades de Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Curitiba e em breve, contará com a implantação do campus de Medicina em Corumbá (MS).

A experiência bem-sucedida desses mais de 20 anos de atuação no setor educacional tem servido de base para consolidar as ações das Instituições pertencentes ao grupo. A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** foi credenciada pela Portaria MEC nº. 40 em 28/01/2015 e publicada no Diário Oficial da União em 12/02/2015.

Considerando a sua missão de **“Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”**, a Faculdade busca a integração do ensino-pesquisa-extensão, com as demandas institucionais e sociais; a realização da prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política e a democratização do conhecimento acadêmico por meio da articulação e integração com a sociedade.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** dedicou os primeiros anos de sua instalação para a consolidação dos primeiros cursos de graduação implantados e para a ampliação das instalações físicas, principalmente àquelas destinadas a laboratórios, biblioteca, espaços acadêmicos diversos, instalações administrativas, de esporte e lazer e, ainda, para atividades docentes e discentes.

Atualmente a IES conta com cursos de graduação garantindo a formação de bacharéis, licenciados e tecnólogos, por meio de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, estimuladoras e promotoras da cidadania, e também com cursos de pós-graduação *lato sensu*.

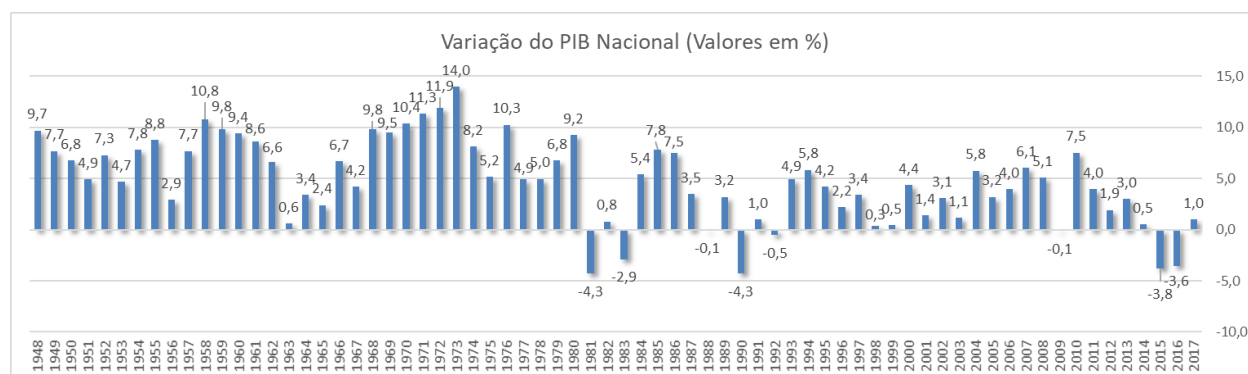
O incentivo à iniciação científica ocorre na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por meio do cultivo da atitude e a teorização da própria prática educacional, por meio de uma política de promoção do desenvolvimento científico, consubstanciada no estabelecimento de linhas prioritárias de ação, a médio e longo prazo; na concessão de bolsas ou auxílios para a execução de projetos científicos e na formação de pessoal em cursos e programas de pós-graduação.

Em consonância com sua missão institucional a **Faculdade** tem, por propósito, oferecer uma formação de qualidade, que tem compromisso com o saber de transformação, com a cidadania, **com sua região de abrangência**, com o Paraná e o seu destino.

3. INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL

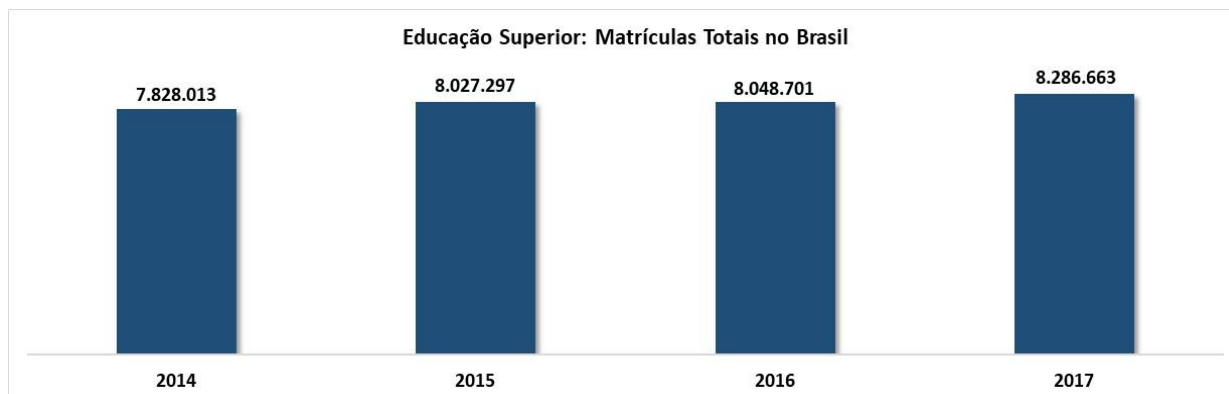
3.1. JUSTIFICATIVA PARA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (EAD)

O quadriênio em análise neste documento, referente ao período de 2014 a 2017 foi marcado por uma forte retração da economia, causada, entre outros motivos, pela instabilidade política do país. Nos anos de 2015 e 2016, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) houve pela única vez na história da leitura do PIB, variações negativas e consecutivas (-3,77% e -3,59% respectivamente), impactando em todos os setores da economia.



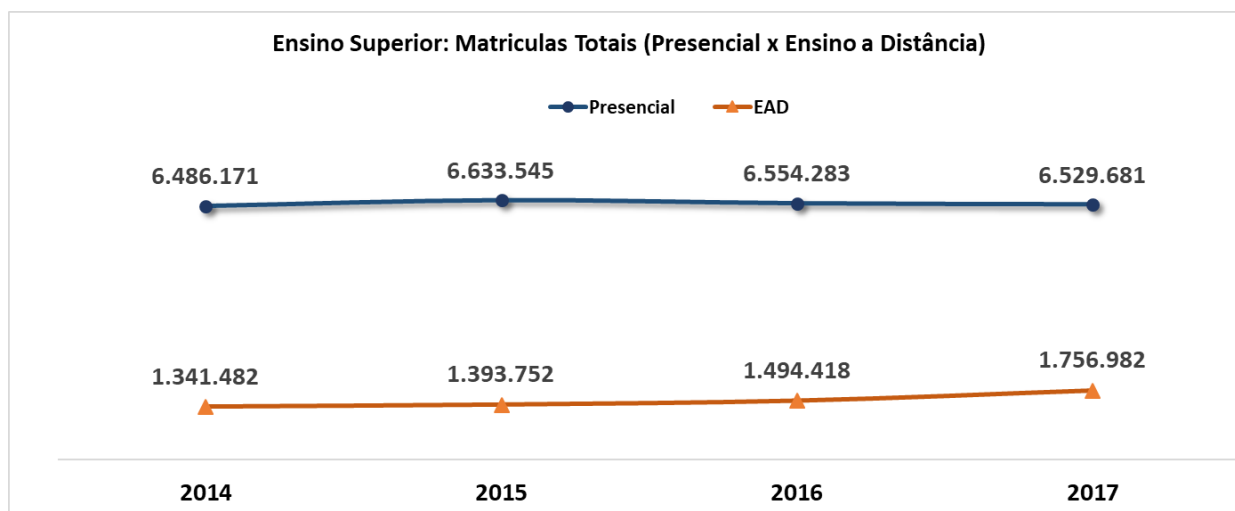
No cenário da educação superior brasileira, a crise foi percebida por meio de um tímido crescimento no total de matrículas na ordem de 5,86%, no período de análise, tomando por base o ensino presencial e a distância. Neste período, o maior crescimento anual foi de 2016 para 2017

com 2,96%, momento no qual a economia voltou a reagir, com uma variação positiva do PIB na ordem de 1%.



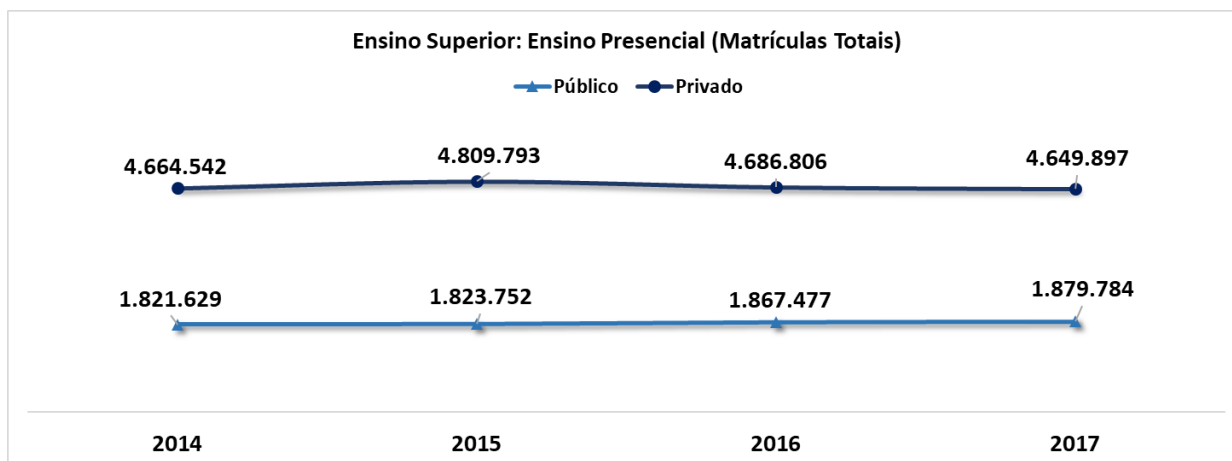
Fonte: Sinopse Estatística da Educação Superior - 2014-2017 - MEC-INEP.

Quando analisada a origem de tais matrículas, decompondo-as em ensino presencial e a distância, observam-se comportamentos opostos, uma vez que, enquanto o primeiro anotou quedas consecutivas em 2016 e 2017, o segundo se destaca por crescimentos expressivos, perfazendo 30,97% no quadriênio contra 0,67% da modalidade presencial, no entanto, como este volume de matrículas é mais do que o triplo do ensino a distância, suas pequenas variações de desempenho acabam por diluir o crescimento da modalidade a distância, resultando na taxa de 5,86% anteriormente citada.



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Superior - 2014-2017 - MEC-INEP.

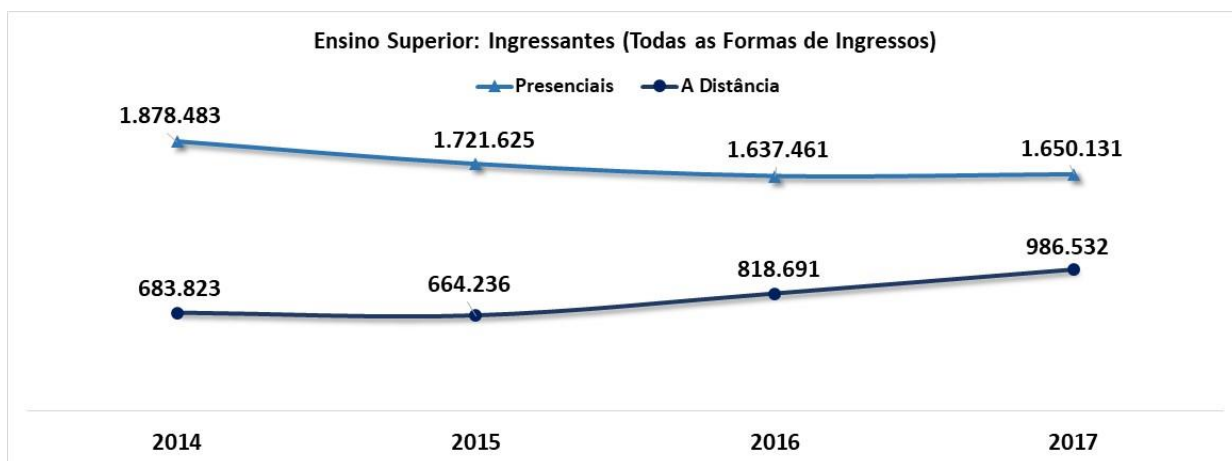
Analisando as matrículas totais do ensino presencial, percebe-se o impacto das variações negativas do PIB nos anos de 2015 e 2016, refletidas em 2016 e 2017, com o decréscimo em seu volume (0,31%) no que tange às instituições privada e crescimento das públicas em 3,19% no mesmo período.



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Superior - 2014-2017 - MEC-INEP.

Na análise por ingressantes no período, considerando todas as formas de ingressos (vestibular, ENEM, avaliação seriada, seleção simplificada, seleção para vagas de programas especiais e remanescentes, transferência ex-officio, convênio PEC-G e decisão judicial) nota-se que as modalidades, presencial e a distância, vivem momentos distintos.

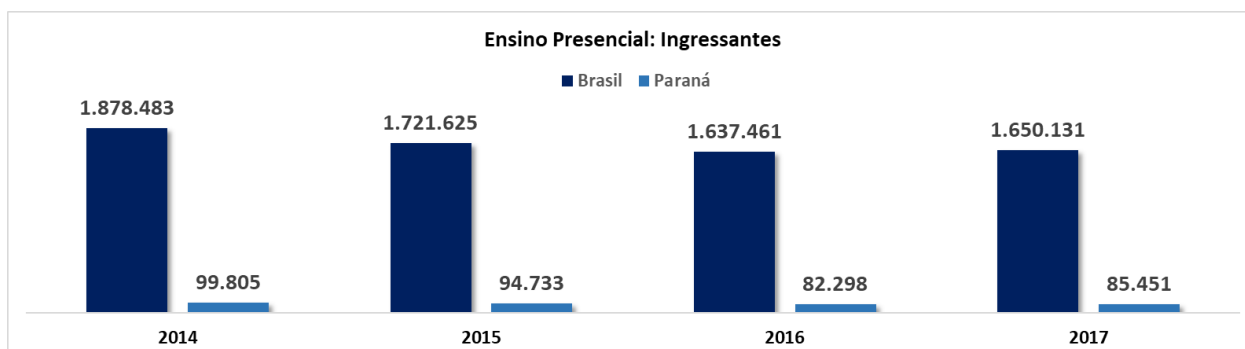
A crise econômica iniciada em 2014, causando a retração da atividade econômica, do consumo e aumento do desemprego, resultou na queda constante de ingressantes ao ensino superior presencial, fechando o quadriênio de análise, com negativos 12,16%.



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Superior - 2014-2017 - MEC-INEP.

No mesmo período, o ensino a distância demonstrou forte crescimento (44,27%), uma vez que, da fusão entre a necessidade em completar os estudos no ensino superior e das incertezas da continuação dos postos de trabalho, esta modalidade educacional, a baixo investimento, se tornou atraente.

Enquanto no ensino superior presencial nacional houve a queda supracitada, no estado do Paraná esta foi mais intensa com 14,38% negativos. No entanto, a recuperação nacional ocorrida no ano de 2017 foi superior à média nacional (0,77%) e no estado foi de 3,83% positivos.



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Superior - 2014-2017 - MEC-INEP.

3.1.1. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO – INSERÇÃO REGIONAL

3.1.1.1. Análise Social

Ponta Grossa é um município localizado no centro do estado do Paraná, que conta, atualmente com uma população estimada de 348.043 habitantes (IBGE/2018), estando próximo dos principais mercados consumidores do país e é ponto de passagem para a exportação de produtos pelo Porto de Paranaguá e pelo Corredor do MERCOSUL.

Principal município dos Campos Gerais, Ponta Grossa se destaca no cenário turístico do sul do país, devido à sua posição geográfica e pela facilidade de acesso a todas as regiões do Estado. Está situado próximo a um importante entroncamento rododiferroviário. Integra a Rota dos Tropeiros, congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais proporcionando aos visitantes múltiplas oportunidades de lazer, cultura e turismo, além de contar com uma rede hoteleira, gastronômica e várias indústrias na área da alimentação.

Com possibilidade de elevado impacto social na região, a instituição observou indicadores relevantes para sua instalação na região: grande parte população está compreendida na faixa etária de 15 a 69 anos, segundo dados do IBGE em 2018, idade diretamente relacionada ao momento do acesso e ingresso no ensino superior.

Mesorregião de Ponta Grossa



17

MESORREGIÃO DE PONTA GROSSA			
ARAPOTI	CARAMBEÍ	CASTRO	IMBAÚ
JAGUARIAÍVA	ORTIGUEIRA	PALMEIRA	PIRAÍ DO SUL
PONTA GROSSA	RESERVA	SENGÉS	TELÊMACO BORBA
TIBAGI	VENTANIA	-	-

A mesorregião de Ponta Grossa faz parte de um conglomerado de quatorze municípios com população estimada em mais de 755.000 habitantes (IBGE/2018) e conta com o maior parque industrial do interior do estado ficando atrás apenas da capital Curitiba. A região detém o maior armazém de grãos com capacidade estática para 420 mil toneladas.

Perfil do Município de Ponta Grossa em Números

- Área total do município: **2.054.732 km²**
- Área urbana: **917,2 km² (0,04%)**
- População no último censo [2010]: **314.518** habitantes
- População estimada [2018]: **348.043** habitantes
- Taxa de crescimento de habitantes no período de **11%**
- Densidade demográfica total [2018]: **169,39 hab/km²**
- Densidade demográfica urbana [2018]: **0,379 hab/km²**
- **4º** município mais populoso do estado;
- **76º** município mais populoso do país.



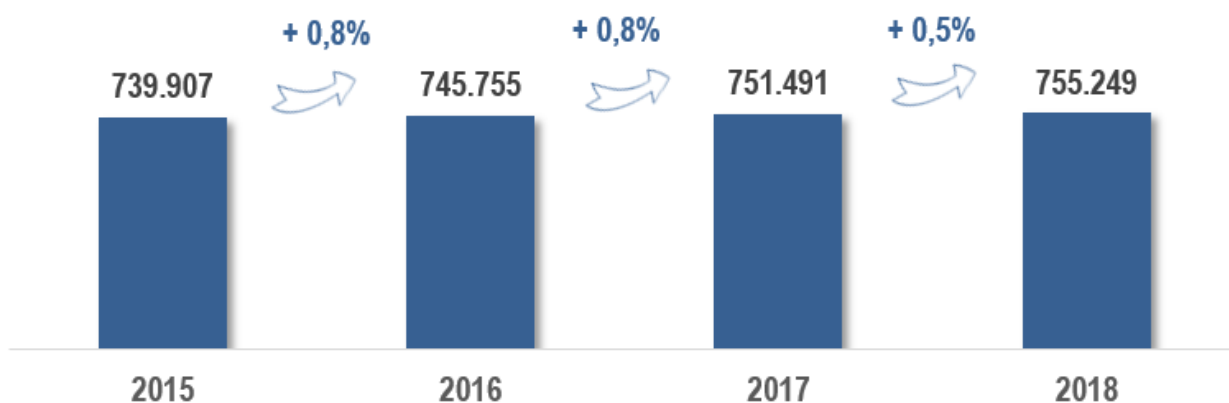
Área total do estado

Área do município

18

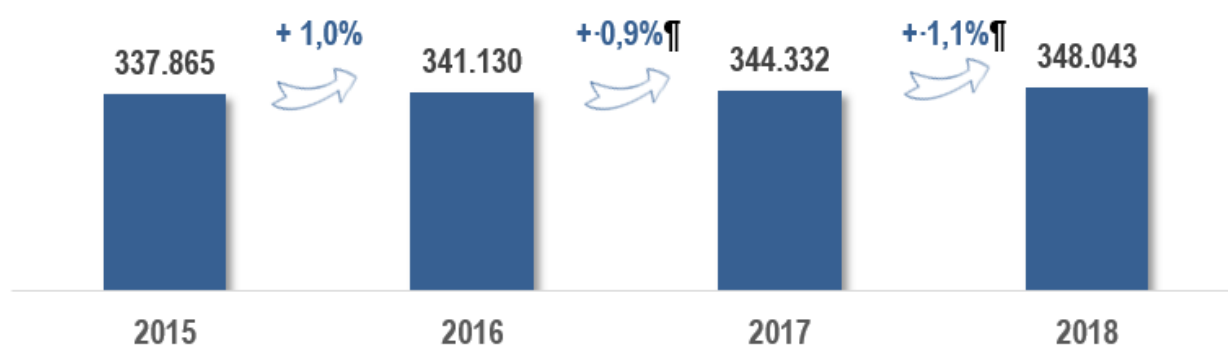
Fonte: IBGE Cidades – Panorama Censo 2010.

População Mesorregião de Ponta Grossa – 2015 a 2018



Fonte: IBGE – Estimativas de População.

População de Ponta Grossa – 2015 a 2018



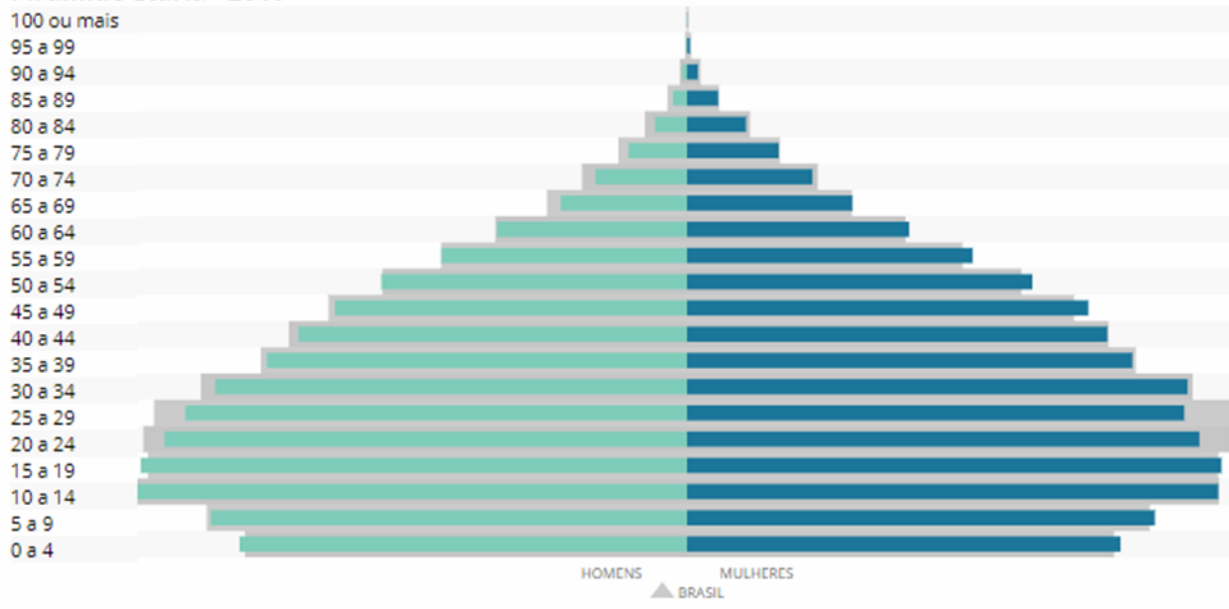
Fonte: IBGE – Estimativas de População.



A população estimada da cidade é de 348.043 habitantes em 2018, apresentando leve crescimento de 3,1% nos últimos quatro anos, maior do que sua mesorregião que, nos últimos quatro anos, cresceu 2,07%, totalizando 755.249 habitantes em 2018.

Pirâmide Etária - Ponta Grossa

Pirâmide Etária - 2010



19

Fonte: IBGE Cidades – Panorama Censo 2010.

De acordo com dados levantados pelo Censo do IBGE em 2010 a cidade de Ponta Grossa tem uma maior concentração de pessoas na faixa de idade de até 24 anos de idade, determinando uma população jovem, sem diferença em quantidade de gênero, sendo homens e mulheres em partes iguais.

As faixas etárias abaixo foram calculadas por se tratarem do público alvo das instituições de ensino superior, sendo jovens estudantes e concluintes do ensino médio, dentro da faixa etária de 15 a 19 anos e jovens adultos a partir de 20 anos.

População por Faixa-Etária da Cidade de Ponta Grossa



1.262

Pessoas de 15-19 anos



53.720

Pessoas de 20-34 anos

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2019-2023**

População por Faixa-Etária da Mesorregião de Ponta Grossa



26.354

Pessoas de 15-19 anos



139.809

Pessoas de 20-34 anos

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

20

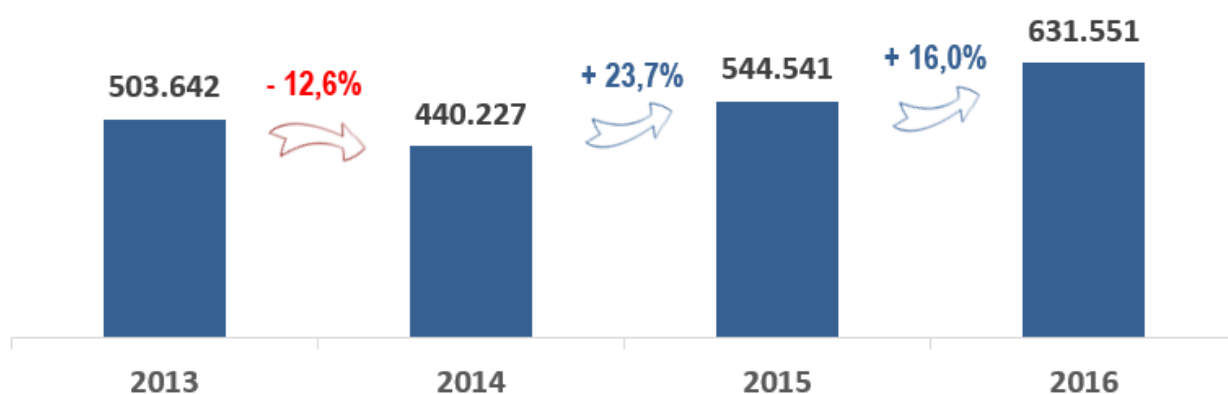
De acordo com dados atualizados do censo demográfico do IBGE de 2018, nota-se que os habitantes de 15 a 34 anos representam 15,79% da cidade e 22,0% da mesorregião, demonstrando um bom potencial para a existência de instituições de ensino superior.

3.1.1.2. Análise Econômica

Além da vocação turística da cidade de Ponta Grossa sua posição geográfica privilegiada lhe contribui para uma economia forte, estando próximo a um importante entroncamento rododiferroviário e, seu fácil acesso a dois dos principais mercados consumidores do país (São Paulo e Curitiba), faz com que seja um ponto de passagem aos produtos exportados pelo Porto de Paranaguá, contando com instalações de importantes unidades fabris.

Sendo a quarta principal cidade exportadora paranaense, seu PIB vem apresentando forte crescimento desde 2014, acumulando 43,46% no período, enquanto sua mesorregião cresceu 25,0%.

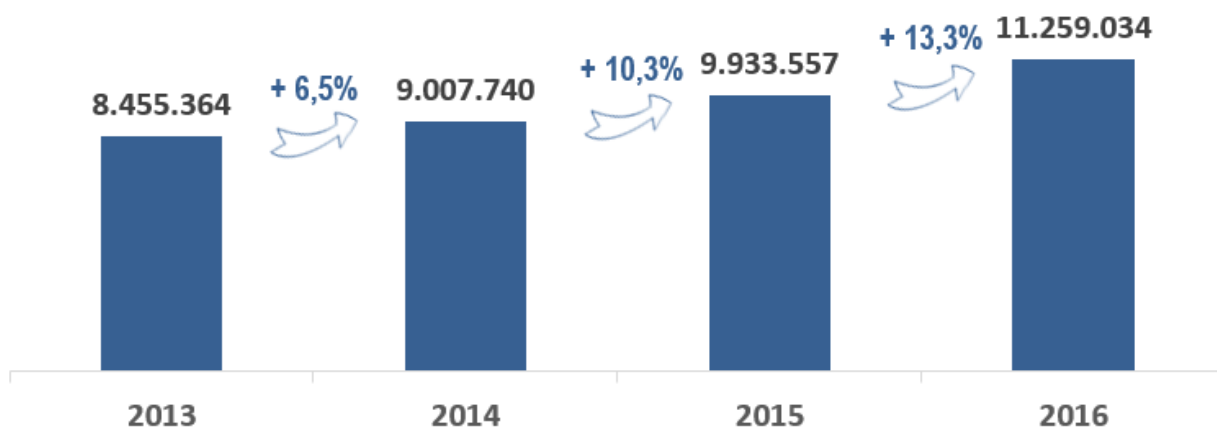
PIB de Ponta Grossa – 2013 a 2016



Fonte: IBGE, Tabela 5938.



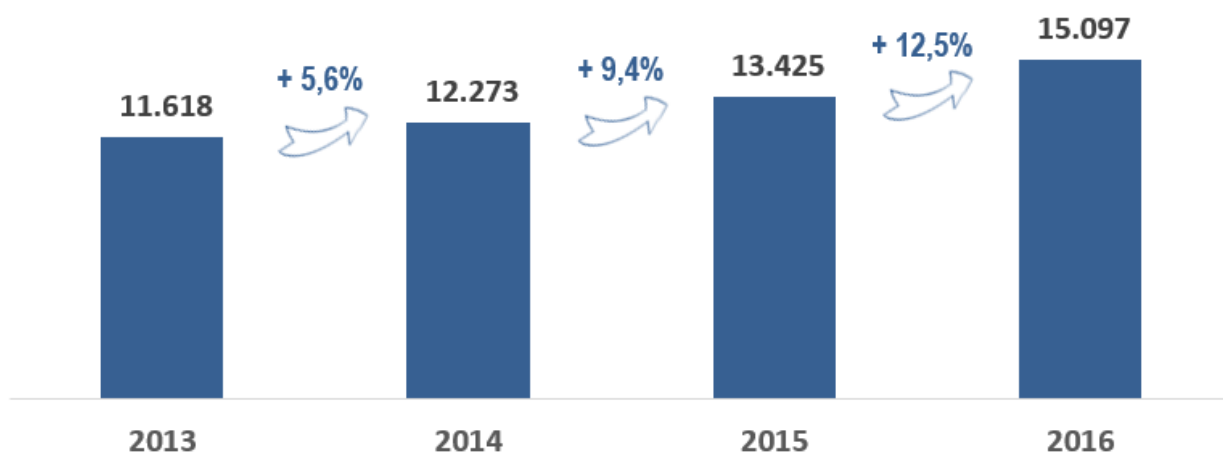
PIB Mesorregião de Ponta Grossa – 2013 a 2016



21

Fonte: IBGE, Tabela 5938.

PIB per Capta de Ponta Grossa – 2013 a 2016



Fonte: IBGE, Tabela 5938 e IBGE – Estimativas de População.

3.1.1.3. Estudo de Mercado – Ensino Médio

Alunos Ensino Médio por Tipo de Escola - Ponta Grossa

	Públicas	Privadas	Nº total
Quantidade de escolas ofertantes 3º ano do ensino médio	34	19	53
Quantidade de matrículas 3º ano do ensino médio	2.205	1.002	3.207

Fonte: Microdados Educação Básica 2017 – Ensino Médio.



Alunos Ensino Médio por Tipo de Escola – Mesorregião de Ponta Grossa

	Públicas	Privadas	Nº total
Quantidade de escolas ofertantes 3º ano do ensino médio	157	46	203
Quantidade de matrículas 3º ano do ensino médio	7.491	1.466	8.957

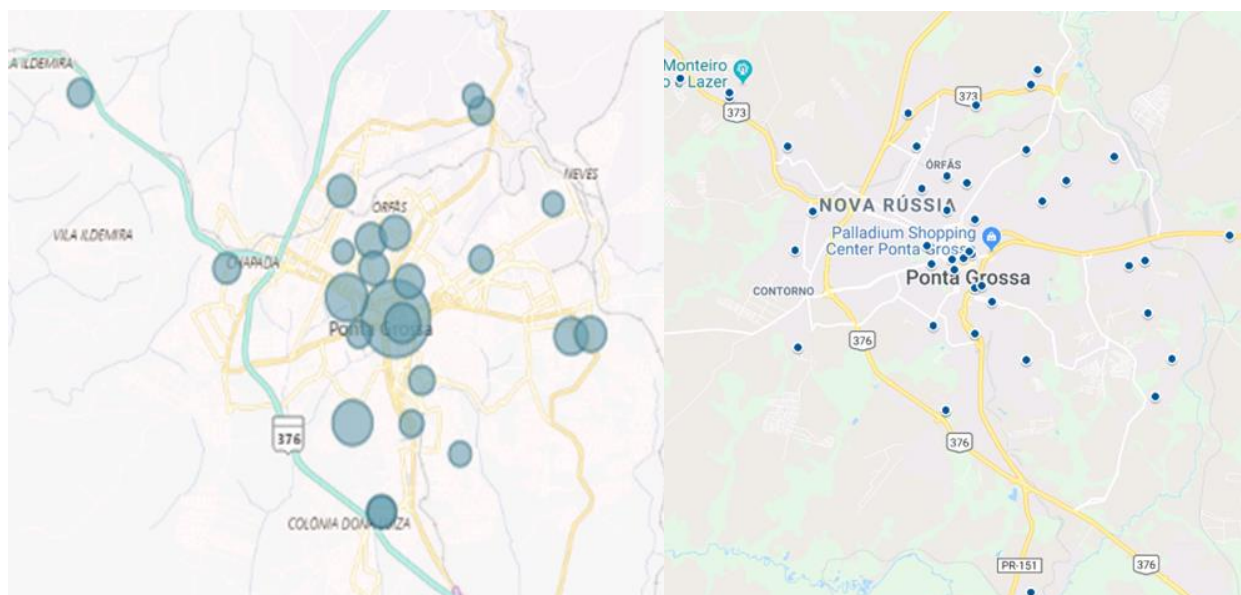
Fonte: Microdados Educação Básica 2017 – Ensino Médio.

A cidade de Ponta Grossa apresenta uma quantidade significativa tanto de escolas quanto de matriculados no 3º ano de Ensino Médio Privado, sendo 31% dos alunos nesta condição, enquanto 69% frequentam escolas Públicas.

Já na mesorregião é possível observar que o ensino público apresenta maior concentração dos alunos do ensino médio com 77% das escolas e 83% dos alunos matriculados.

A partir do Google é possível realizar a geolocalização de elementos, contendo apenas o endereços e Código de Endereçamento Postal (CEP). Abaixo a esquerda foi realizada a geolocalização de todas as escolas de Maringá que possuem o último ano do Ensino Médio e, a direita, foi adicionada a informação da quantidade de alunos nesta etapa de ensino, onde o tamanho da circunferência implica na quantidade destes alunos por estabelecimento.

Localização e Concentração de Alunos do Ensino Médio – Ponta Grossa

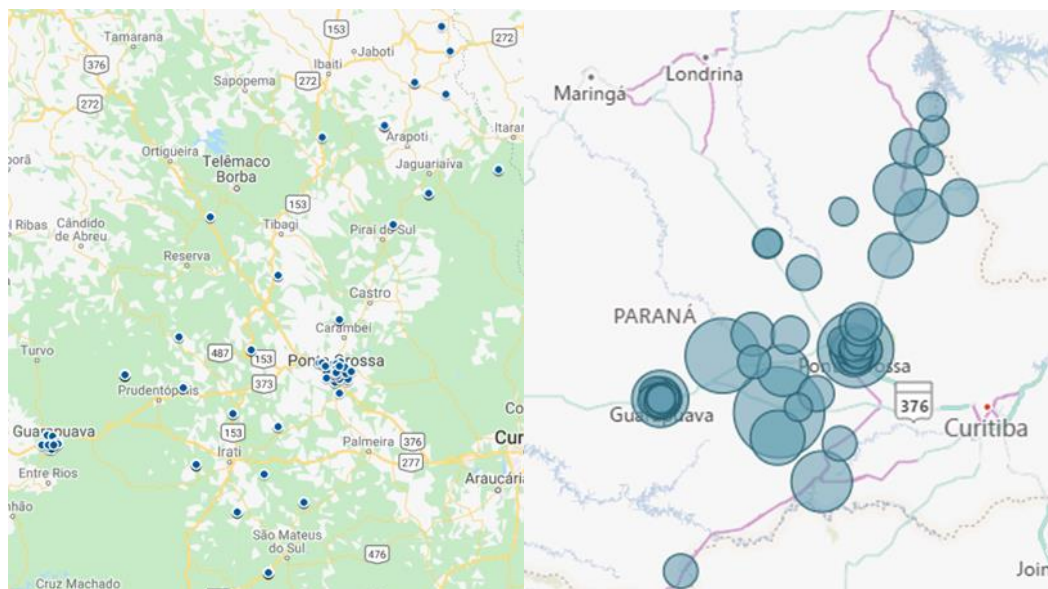


Fonte: Google.

De acordo com as imagens acima podemos perceber que as escolas de ensino médio na cidade de Ponta Grossa estão concentradas na região central da cidade, assim como a

concentração de alunos matriculados. Para efeito de explicação, no gráfico a direita o tamanho das circunferências representam a quantidade de alunos matriculados na última etapa de ensino desde ciclo.

Localização e Concentração de Alunos do Ensino Médio – Mesorregião de Ponta Grossa



23

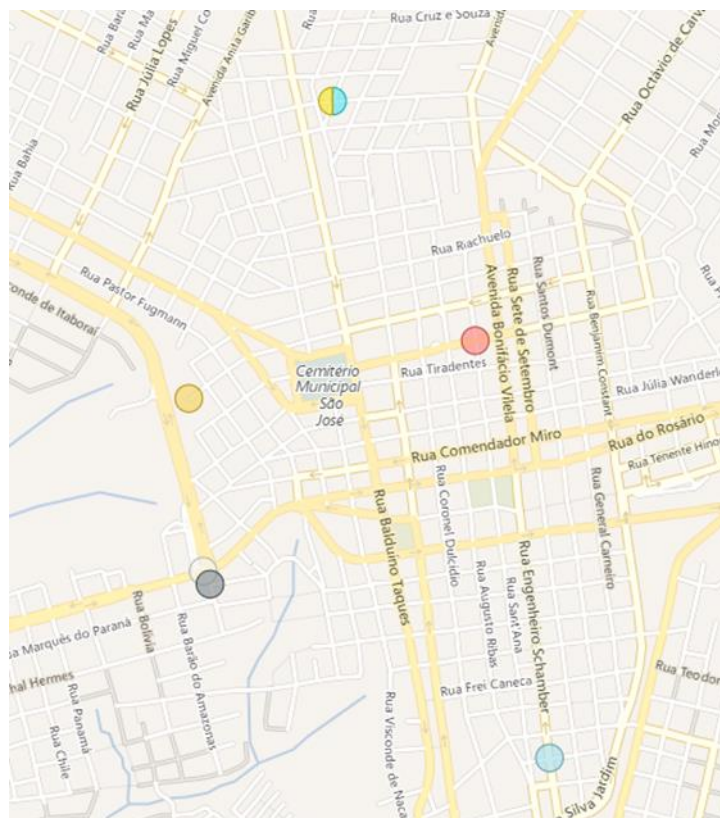
Fonte: Própria (2019) – Google Maps.

Quando feito o gráfico da quantidade de alunos considerando a mesorregião de Ponta Grossa é passível de observação a grande quantidade de alunos do ensino médio provenientes de cidades adjacentes, contribuindo para a atratividade do ensino superior.

3.1.1.4. Concorrentes

Em Ponta Grossa atuam nove instituições de ensino superior sendo duas públicas e seis particulares. Destas apenas quatro se encontram dentro da região urbana e as demais têm suas instalações afastadas do centro.

Localização dos Concorrentes – Ponta Grossa

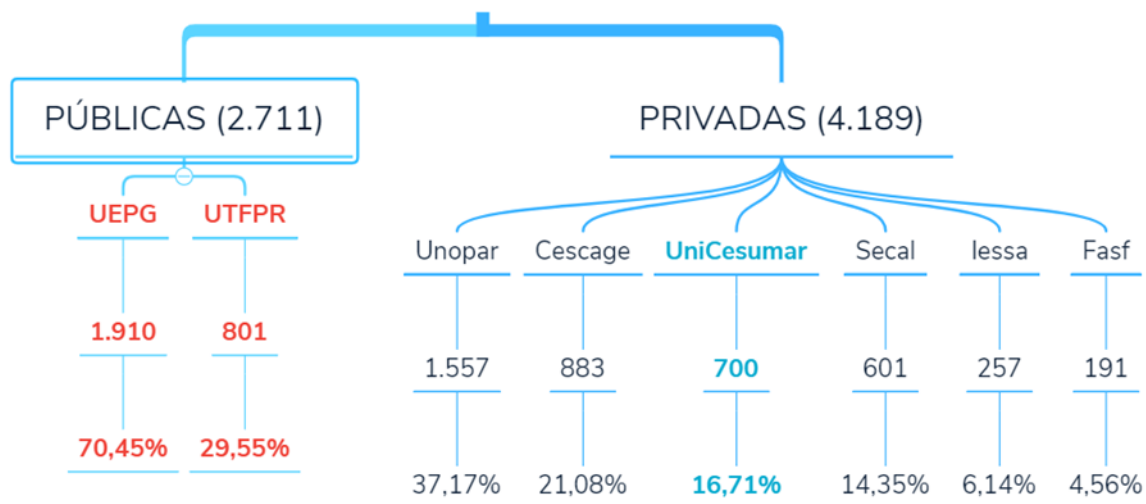


24

Fonte: Google.

Marketing Share Ingressantes – Ponta Grossa

Ponta Grossa (6.900 Ingressantes)



Fonte: Microdados Inep (2017).



Tabela Market Share Ingressantes – Ponta Grossa

Instituição	IES Sigla	Ingressantes Totais				Marketing Share			
		2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
FACULDADE EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA	Unopar	968	1.362	1.759	1.557	27,1%	43,3%	41,7%	37,2%
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS	Cescage	1.467	569	945	883	41,1%	18,1%	22,4%	21,1%
FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA	UniCesumar			500	700			11,9%	16,7%
FACULDADE SANTA AMÉLIA	Secal	747	670	560	601	20,9%	21,3%	13,3%	14,3%
INST. SUP. DE EDUC. SANT'ANA/FACULDADE SANT'ANA	Iessa	252	286	266	257	7,1%	9,1%	6,3%	6,1%
FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA	Fasf	138	262	188	191	3,9%	8,3%	4,5%	4,6%
Total		3.572	3.149	4.218	4.189				

Fonte: Microdados Inep (2017).

Conforme o quadro acima percebe-se a liderança de mercado da Faculdade Educacional de Ponta Grossa, denominada Unopar, com pouco mais de 37% de *Market Share* em 2017, último ano de dados coletados pelo Inep.

A UniCesumar de Ponta Grossa passou a ofertar cursos nesta praça a partir de 2016, por isso sua presença na tabela surge a partir desta data e, em função de sua qualidade de ensino renomada, em apenas dois anos já conquistara a terceira posição no *market share* da região.

Ingressantes e Matriculados – Ponta Grossa

PONTA GROSSA	Ingressantes	Matrículas Totais
Privada com fins lucrativos	3.741	9.362
Privada sem fins lucrativos	448	1.486
Pública Estadual	1.910	7.585
Pública Federal	801	2.991
Total Geral	6.900	21.424

Fonte: MEC – INEP.

Se faz notória a conceituação da universidade pública estadual (UEPG) para a cidade, representando 35,40% do total de alunos matriculados do mercado e 27,68% dos ingressantes.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa possui ainda, apresentados de forma pormenorizada, os dados relacionados à pesquisa sobre os cursos ofertados no município, valores praticados, instituições concorrentes, bem como a reputação e perfil do corpo discente que ajudaram na análise e estudo para tomada de decisão.

No que se refere às Diretrizes Nacionais para EaD, os referenciais indutores da qualidade contribuem e se constituem em instrumentos legais para que cada IES insitucionalize o seu projeto de EaD, à luz da missão institucional, da visão de mundo e do contexto regional, expressos no PDI/PPI/PPC.

Segundo o Plano Nacional de Educação do Ministério da Educação, no processo de universalização e democratização do ensino, especialmente no Brasil, em que os déficits educativos e as desigualdades regionais são elevados, os desafios educacionais existentes podem ter, na Educação à distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além do mais, os programas educativos podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral.

Todavia, a ideia de Educação à Distância, como modalidade, precisa ser compreendida como processo educativo e não como um processo tecnológico, no qual as tecnologias são meramente instrumentais, ou melhor, um meio, como foram - e ainda o são – a escrita, o papel e a reprodução gráfica. É possível admitir que a “proximidade” de uma relação interativa entre professores e estudantes universitários, situados em pontos distantes do espaço territorial, não seja menos intensa que na interação que possam estabelecer em uma sala de aula convencional. A oferta da modalidade deve considerar, portanto, os benefícios relativos aos aspectos individuais e/ou sociais.

Com o propósito de atender às demandas sociais pela Educação, no atual contexto sociohistórico e cultural das comunidades onde está inserida, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, diretamente inferido da missão e dos fins, implica o reconhecimento de considerável parcela da população que busca o conhecimento sem, contudo, lograr transpor distâncias geográficas e descompassos temporais para realizar seus estudos em modalidade a distância.

Com efeito, as novas características do mundo do trabalho criam exigências de acesso facilitado e flexível ao conhecimento, nos aspectos físicos e temporais, bem como na estruturação pedagógica dos cursos. Dessa forma, a concretização da missão institucional implica, entre outras dimensões, a crescente implantação de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) deste PDI.

4. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoavaliação Institucional, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é um processo de autoconhecimento da instituição conduzido pela Comissão



Própria de Avaliação (CPA) em conjunto com os atores acadêmicos e administrativos da IES, incluindo também representantes externos à IES da sociedade civil organizada. Além da autoavaliação interna as instituições de Ensino Superior no Brasil também passam por avaliações externas, dentre elas, as avaliações institucionais (Credenciamento, Recredenciamento e Índice Geral de Curso – IGC), as avaliações de Curso (Autorização, Reconhecimento, Renovação do Reconhecimento, ENADE e Conceito Preliminar de Curso - CPC) além de outras avaliações a critério das instituições participarem como os selos de padronização de gestão e qualidade (ISO e outros selos). As avaliações institucionais internas (autoavaliação) e externas estão inseridas no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior. A Avaliação Institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** vem acompanhando o desenvolvimento e crescimento da instituição e, ainda que realizada através de um processo consciente e planejado pela própria instituição, constitui uma tarefa de grande complexidade.

A avaliação institucional contribui significativamente para que as instituições de Ensino Superior se reavaliem permanentemente em suas práticas, de forma crítica, sistemática e comprometida. Isto equivale a refletir sobre o seu papel na sociedade como disseminadora e promotora do saber, capaz de compreender e modificar a realidade. Por outro lado, deve também servir para que a Instituição possa corrigir deficiências institucionais que coloquem em risco, inclusive, a sua sustentabilidade econômico-financeira. A participação dos membros da comunidade acadêmica e da comunidade externa é componente de extrema relevância neste processo. Do mesmo modo é imprescindível que se promova a articulação entre avaliação, planejamento e processo de tomada de decisões tornando possível à avaliação institucional atuar, efetivamente, como instrumento de consolidação, ajustes, adequações e mudanças.

Os pressupostos que norteiam o Programa de Avaliação Institucional na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** são sustentados pelos princípios de: globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, ação voluntária e continuidade. As ações desta comissão contribuem para o planejamento e gestão universitária, envolvendo a comunidade acadêmica de modo participativo e democrático.

A CPA tem a função de coordenar e conduzir o processo da Avaliação Institucional, sendo que suas principais atribuições são:

- Envolver a comunidade acadêmica e administrativa - docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos e de apoio - no processo de avaliação, estimulando a participação;
- Organizar o sistema de coleta e análise de dados;
- Contribuir para construção e aplicação de instrumentos de coleta de dados;
- Agrupar e proceder à análise dos dados colhidos no âmbito do(s) curso(s), programas ou no âmbito da área administrativa;
- Divulgar resultados e promover discussões em torno da análise dos resultados;
- Subsidiar o processo de Planejamento Institucional, orientando ações futuras através da comparação das avaliações internas e externas.
- Avaliar continuamente os objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com vistas a detectar aspectos que precisam ser melhorados ou preservados, de modo a desenvolver uma cultura de constante aprimoramento;
- Promover a continuidade do processo avaliativo.

Em consonância com as políticas adotadas, o programa estabelece como metas:

- Levantar o perfil socioeconômico e cultural dos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos.
- Avaliar o corpo docente dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Avaliar a estrutura didático-pedagógica dos cursos;
- Avaliar a infraestrutura institucional;
- Realizar avaliação dos cursos por egressos;
- Avaliar o corpo técnico-administrativo;
- Avaliar a gestão dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Avaliar a gestão da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, em todos os níveis;
- Avaliar a produção científica nas linhas de pesquisa da instituição;
- Avaliar as atividades de ação comunitária;
- Promover a apresentação e discussão de resultados;

- Avaliar o impacto do projeto de Avaliação Institucional;
- Promover condições favoráveis para realização da avaliação externa;
- Analisar os resultados obtidos pela Instituição na avaliação externa, articulando-os aos da autoavaliação;
- Promover a meta avaliação do Programa de Avaliação Institucional.

Portanto, para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Avaliação Institucional é uma ferramenta importante para o planejamento e gestão universitária contribuindo para o autoconhecimento da organização e verificação do cumprimento da missão institucional.

29

A busca constante da qualidade dos cursos ofertados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é o que se estabelece como prioridade para o sucesso dessa meta, a utilização dos resultados da avaliação institucional como um termômetro dos trabalhos realizados e das próximas ações a serem realizadas.

4.2. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA é regulada pela Lei Nº 10.861/2004, que estabelece o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), pela Portaria Nº 2.051/2004, e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65/2014, e constitui-se como um órgão de natureza consultiva, de coordenação, condução e articulação do processo interno de Avaliação Institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de informações à Mantenedora da IES, ao público e ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES. Para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a avaliação e acompanhamento de seu desempenho é um instrumento essencial que contribui, não só para seu autoconhecimento, como também para a verificação do cumprimento de sua missão institucional.

4.2.1. COMPOSIÇÃO DA CPA

4.2.1.1. Pressupostos Legais

O projeto da CPA na instituição prevê a constituição de um regulamento próprio e o desenvolvimento de um cronograma anual de atividades. De acordo com o disposto no Art.11 da Lei n.10.861/04, a instituição é responsável por nomear os representantes da CPA e a instituição



dos membros é realizada através de portaria da reitoria proporcionando equiparidade entre os segmentos representados. A Comissão Própria de Avaliação Institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** fundamenta-se nos seguintes parâmetros e orientações preconizadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior nas suas dez dimensões, a saber:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa e a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada, especialmente, no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade.
- V. As políticas de pessoal de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- VII. Infraestrutura física, especialmente, a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente, em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- IX. Políticas de atendimento aos discentes.
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

4.2.1.2. Comissão própria de avaliação

A Avaliação Institucional tem como objetivo geral subsidiar e orientar a gestão institucional em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas. A composição da CPA é constituída de:

- ☐ **COORDENADOR**
- ☐ **REPRESENTANTE DOCENTE**
- ☐ **REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
- ☐ **REPRESENTANTE DISCENTE**
- ☐ **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

31

A Comissão Permanente de Avaliação, responsável pela elaboração e desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional está vinculada à Diretoria Geral., proporcionando estrutura física e a liberação de todos os documentos institucionais solicitados por esta comissão, facilitando assim a análise e o desenvolvimento dos trabalhos. Todos os encontros da CPA preveem registros em atas.

4.2.2. METODOLOGIA

Conforme determina as diretrizes da CONAES, a elaboração do processo de autoavaliação prevê 04 (quatro) etapas distintas e interdependentes: Preparo, Desenvolvimento, Consolidação e Execução. Cada etapa foi subdividida em ações específicas, a saber:

- **Preparação:**

- 1) CPA;
- 2) Sensibilização;
- 3) Projeto.

- **Desenvolvimento:**

- 1) Ação;
- 2) Levantamento;
- 3) Tabulação e Análise;



4) Relatórios Parciais.

• **Consolidação:**

1) Relatório Final;

2) Comunicação;

3) Balanço.

• **Execução:**

1) Pontos de Melhoria;

2) Estratégias de Correção;

3) Implantação de Melhorias.

32

4.2.2.1. Avaliação Institucional - PREPARAÇÃO

4.2.2.1.1. Sensibilização da Comunidade Acadêmica, Administrativa e Sociedade Civil Organizada

Na fase de preparação da autoavaliação institucional, os membros representantes da CPA se reúnem internamente e também com outros setores acadêmicos, administrativos e órgãos estratégicos da sociedade civil organizada para discussão e coleta de sugestões para a elaboração dos instrumentos de avaliação.

- Reitoria
- Diretoria.
- Vice-diretoria.
- Docentes.
- Diretoria administrativa.
- Diretoria Acadêmica.
- Diretoria de Recursos Humanos
- Diretoria Administrativa
- Diretoria de Serviços Acadêmicos
- Coordenadores de Cursos
- Núcleo Docente Estruturante de cada Curso
- Docentes.



- Discentes

A CPA julgou indispensável a participação de outros atores envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem e da administração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por entender que a avaliação deve ser pensada de forma multi e interdisciplinar para que seja imprescindível avaliar o desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, independentemente da fase em que estes se encontram, visto que deve ser considerada como uma necessidade intrínseca dos projetos educacionais.

Isso se justifica pelo exercício avaliativo de buscar o aprofundamento de conhecimentos para apreender o contexto da realidade institucional, identificando suas lacunas, necessidades, potencialidades, além de permitir a correção de rumos e a segurança do caminhar na direção da consecução dos objetivos traçados de um ensino de qualidade.

No contexto histórico, a avaliação, reconhecida como um instrumento estratégico pode oferecer às lideranças acadêmico/administrativa, parcerias capazes de gerar elementos confiáveis para a tomada de decisão e possibilitar a implantação de uma cultura organizacional que valorize a utilização da informação para o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

4.2.2.1.2. Construção dos Instrumentos de Avaliação

Após realizada a consulta e discussão com os outros atores envolvidos na instituição, a CPA elaborou instrumentos de avaliação que consistiram em questionários desenvolvidos para pesquisar os seguintes segmentos:

CONTEXTO ACADÊMICO

- Avaliação do aluno em relação ao docente;
- Avaliação do aluno em relação ao curso;
- Avaliação do aluno em relação às disciplinas;
- Avaliação do aluno em relação à infraestrutura;
- Autoavaliação discente;
- Avaliação do professor em relação ao curso, infraestrutura e coordenador;
- Autoavaliação docente;

- Avaliação do coordenador em relação ao curso, infraestrutura, docente e diretor;
- Autoavaliação do coordenador;
- Avaliação do diretor em relação ao curso, infraestrutura e coordenador;
- Autoavaliação do diretor;

CONTEXTO ADMINISTRATIVO

- A sua satisfação quanto;
- Satisfação com as suas condições de trabalho;
- Sua motivação para;
- Como você se avalia;

CONTEXTO DO EGRESSO

- Avaliação do aluno Egresso em relação à Empregabilidade;
- Avaliação do aluno Egresso em relação à atuação na área de formação;
- Avaliação do aluno Egresso em relação às organizações empregadoras;
- Avaliação do aluno Egresso em relação à ascensão pessoal e profissional;
- Avaliação do aluno Egresso em relação ao relacionamento com a **Faculdade CESUMAR**;
- Avaliação do aluno Egresso em relação à formação continuada;

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO EXTERNA

- Análise dos resultados das avaliações de credenciamento e credenciamento da Instituição;
- Análise dos resultados das avaliações de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos da instituição;
- Análise dos resultados do ENADE, CPC e IGC;
- Análise de satisfação e relacionamento com o público externo;
- Certificações, Concursos e Premiações;

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa também tem um projeto de acompanhamento do egresso em que é desenvolvido o questionário do egresso que é aplicado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Dentro de cada segmento estabeleceram-se alguns aspectos considerados mais importantes a serem abordados, conforme segue nas tabelas II e III.

TABELA I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA CPA – CONTEXTO ACADÊMICO.

Segmentos	Aspectos	
Avaliação do Aluno em relação ao Docente	- Plano de Ensino - AVA/MOODLE - Provas – Grau de Complexidade - Didática, clareza e domínio	- Planejamento e Organização das aulas - Relacionamento - Em geral, considere o professor
Avaliação do Aluno em relação ao Curso	- Programa do curso e avaliação de aprendizagem - O curso em relação ao mercado de trabalho - Coordenação do curso - Infraestrutura do curso	- Itens Globais - Questão Aberta – Pontos Positivos - Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação do Aluno em relação à Infraestrutura	- Em relação à qualidade do atendimento - Em relação à infraestrutura	- Em relação à qualidade dos produtos e serviços - Questão Aberta – Pontos Positivos - Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação da Autoavaliação do Aluno	- Desempenho com estudante - Horas de estudo - Livros adquiridos - Livros retirados da biblioteca	- Questão Aberta – Pontos Positivos - Questão Aberta – Pontos a Melhorar
Avaliação do Docente em relação ao Curso	- Programa do curso e avaliação de aprendizagem - O curso em relação ao mercado de trabalho - Coordenação do curso - Corpo discente - Infraestrutura do curso	- Itens globais - Autoavaliação - Questão Aberta – Pontos Positivos - Questão Aberta – Pontos a Melhorar

Segmentos	Aspectos
Avaliação do Coordenador em relação ao Curso	- Programa do curso e avaliação de aprendizagem - O curso em relação ao mercado de trabalho - Corpo docente - Corpo discente - Infraestrutura do curso e da IES - Itens globais - Autoavaliação - Questão Aberta – Pontos Positivos - Questão Aberta – Pontos a Melhorar

Fonte: Comissão Própria de Avaliação.

36

TABELA II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA CPA – CONTEXTO ADMINISTRATIVO.

Segmentos	Aspectos
A sua satisfação quanto	- Benefícios oferecidos pela Instituição - Estacionamento - Imagem da Instituição - Lanchonete / restaurantes - Segurança interna oferecida pela Instituição - Você observa que as pessoas que trabalham na instituição estão
Satisfação quanto as suas condições de trabalho	- Ambiente de trabalho - Atendimento nas clínicas da Instituição - Benefícios - Clima organizacional - Condições de higiene - Condições de segurança no seu trabalho - Equipamentos disponíveis para a realização de suas atividades - Equipe de trabalho - Forma que a Instituição lida com os problemas pessoais dos colaboradores - Igualdade de oportunidades de crescimento na instituição - Igualdade de tratamento na Instituição - Local / setor de trabalho (condições físicas) - Refeitório - Seu superior imediato
Sua motivação para	- Aprender novos métodos de trabalho (Ex: participação em cursos e treinamentos) - Desenvolver seu trabalho - Motivação para auto desenvolvimento/crescimento - Motivação para trabalhar na Instituição - Participar de atividades propostas pela Instituição - Sugerir melhorias no seu setor
Como você se avalia	- O seu desenvolvimento e colaboração com a equipe que você trabalha - Sua pontualidade no trabalho - A entrega de resultados - Seu compromisso no trabalho - Sua frequência no trabalho

Fonte: Comissão Própria de Avaliação.

TABELA III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA CPA – CONTEXTO EGRESSO.

Segmentos	Aspectos	
Empregabilidade	Trabalho Atual	- Atuação na área de formação - Trabalho fora da área de formação
Organizações Empregadoras	Tipo de organização Empregadora	
Ascensão pessoal e profissional	Renda Atual	Aquisição de ascensão na renda
Curso da IES	- Desenvolvimento Pessoal e Profissional - Conteúdos das disciplinas - Experiência de aprendizagem - Consciência ética e exercício profissional	- Atualização permanente - Articulação da teoria com a prática - Conteúdo atualizado - Autoavaliação do aluno
Relacionamento com a IES	- Participação em eventos, palestras, workshops, congressos - Formação continuada, extensão e pós-graduação	- Acesso aos canais oficiais de comunicação da IES - Utilização da infraestrutura da IES - Avaliação da IES
Formação Continuada	Pós-graduação	

Fonte: Comissão Própria de Avaliação.

4.2.2.2. Avaliação Institucional - DESENVOLVIMENTO

4.2.2.2.1. Ações de Sensibilização e Comunicação

Definidas a proposta e o planejamento da avaliação, seu desenvolvimento buscará assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos previstos. Esta etapa consistirá na concretização das atividades planejadas na etapa de preparação. Dessa forma, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Sensibilização da comunidade acadêmica através do endomarketing online a informativo impresso.
- Planejamento estratégico, operacional e tático de meios que possam avaliar as unidades da Instituição visando a excelência do ensino, pesquisa e extensão.

- Implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações.
- Tabulação e análise dos dados da avaliação.
- Preparação de Relatórios parciais.
- Discussão e análise dos resultados.
- Planejamento de ações para solucionar os possíveis problemas identificados.
- Acompanhamento e avaliação das ações para aprimoramento do processo.
- Divulgação interna e externa à IES dos resultados da autoavaliação.

No início dos trabalhos a CPA realiza a leitura de toda a legislação vigente, bem como dos relatórios enviados anteriormente ao MEC.

Passando essa fase de interação e apropriação da legislação, inicia-se o planejamento das atividades a serem executadas e a revisão dos instrumentos de avaliação.

A sensibilização da comunidade acadêmica, administrativa e da sociedade civil organizada para a participação na autoavaliação institucional é realizada através de informativo *endomarketing*, *banners*, *flyers* e cartazes nas coordenações de curso, corredores e murais nas salas de aula e locais de atendimento ao público, *banners* digitais no ambiente *online* dos alunos e professores e no site institucional, papel de parede na área de trabalho dos computadores administrativos da IES e nos laboratórios de informática, mensagem *SMS* via celular e redes sociais. As ações de sensibilização envolvem divulgar o que é a CPA, a sua finalidade, e informações a respeito da autoavaliação institucional.

A divulgação dos resultados da avaliação da CPA é realizada de forma sistematizada. Na primeira etapa os resultados são disponibilizados para a mantenedora, diretores acadêmicos e administrativos e coordenadores de Curso, processo em que são realizadas reuniões e os resultados discutidos. Os coordenadores de curso devem analisar os resultados de avaliação docente e repassarem o *feedback* aos professores de forma ética e construtiva, indicando possibilidades e meios de melhorias assim como também ressaltando os pontos fortes. Para os demais públicos, acadêmico, administrativo e externo à IES, os meios de divulgação dos resultados seguem os mesmos realizados na etapa de sensibilização. Para a EAD, além do ambiente virtual os resultados também são divulgados presencialmente no polo de apoio presencial. Além da sensibilização e divulgação dos resultados da avaliação da CPA, os usuários da IES e os participantes da autoavaliação da CPA podem enviar o seu feedback com elogios,

sugestões e críticas através do e-mail institucional cpa@unicesumar.edu.br, consolidando assim o processo de comunicação.

4.2.2.2.2. Coleta e análise dos dados

Os questionários de avaliação são armazenados em banco de dados da Instituição e disponibilizados individualmente aos discentes e colaboradores técnicos-administrativos *online* via ambiente virtual (discentes e docentes) e *link* para avaliação enviado por e-mail (técnicos-administrativos e alunos egressos). Aos colaboradores que não tem acesso aos computadores, o departamento de Recursos Humanos distribui formulários de avaliação impressos para que a avaliação da CPA alcance todos os funcionários da IES.

Especificamente para a EAD, a avaliação da CPA é realizada (i) ao final de cada aula ao vivo, quando é liberada uma enquete que visa a avaliar o momento de interação ao vivo, contemplando itens como qualidade da transmissão, metodologia e domínio de conteúdo do professor formador e uma autoavaliação do aluno, e (ii) ao final de cada módulo, um questionário disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem e respondido de forma *online*, que enfoca itens como: estrutura do curso, processos de avaliação da aprendizagem, material didático, desempenho do professor formador, tutores, qualidade do atendimento dos diversos setores do NEaD, estrutura física do Polo de Apoio Presencial, entre outros.

Com relação ao egresso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem um projeto em que prevê o contato com o ex-aluno via *e-mail* e telefone da base de dados da instituição para a realização da avaliação da CPA e acompanhamento do egresso.

Após realizada a pesquisa (coleta de dados), o banco de dados da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui controle de acesso e backup das informações, garantindo a integridade dos dados com possibilidades de rastreamento inclusive de se manter dados históricos das avaliações da CPA. A participação na avaliação da CPA é voluntária e os usuários não são identificados respeitando o sigilo e a anonimacidade na avaliação. Para alcançar a comunidade externa à IES, a CPA coleta dados em cursos e eventos de extensão universitária, da ouvidoria, das redes sociais e via e-mail institucional cpa@unicesumar.edu.br.

Dos resultados obtidos, são explorados a construção de gráficos gerais da instituição (Total) e comparativos por centro de ensino (Saúde, Humanas e Exatas), curso e até nível de

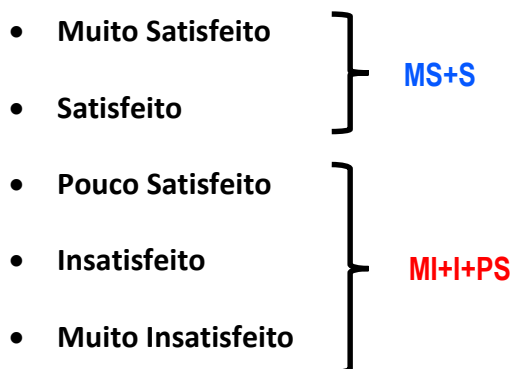
turma. O delineamento da análise e interpretação dos resultados foram estabelecidos de maneira a atender a missão e a visão da IES sempre objetivando a busca da melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa e extensão e demais serviços prestados. Os dados coletados são processados com estatísticas simples como frequências (%) e médias, acompanhadas de síntese descritiva, de cunho qualitativo. Nos instrumentos com questões abertas, são efetuadas análises de conteúdo, cuja finalidade é obter uma descrição objetiva, sistemática, quantitativa e qualitativa do conteúdo das informações. No contexto das avaliações externas, também são realizadas análises quantitativas e qualitativas dos resultados e desempenho das atividades dos cursos e da instituição.

Visando caracterizar a qualidade dos itens avaliados, a CPA criou uma escala de satisfação que varia a nota de 1 (um) a 10 (dez), podendo os usuários (discentes, docentes e coordenadores) responder o seu nível de satisfação, permitindo à CPA calcular as médias de satisfação conforme cada aspecto e segmento avaliado. Para melhor entendimento e interpretação na elaboração do relatório, estabeleceu-se a linguagem descrita abaixo para facilitação da compreensão de análise:

LEGENDA		
Cor	Conceito	Média da Avaliação
	Muito Bom	9,0 a 10,0
	Bom	7,0 a 8,9
	Regular	6,0 a 6,9
	Fraco ou Muito fraco	0,0 a 5,9
	Não Avaliado	-

O cálculo final das médias é realizado pela multiplicação da quantidade de respostas pelo peso da alternativa respondida, caracterizando-se uma média ponderada. Sob esse contexto, a categorização desses intervalos de média foi embasada no índice de desempenho (%) que consiste na soma dos pesos atribuídos a cada alternativa de resposta dividido pelo total de alternativas. Dessa forma, o índice de desempenho representa a quantidade de respostas em porcentagem permitindo avaliar se a questão respondida obteve maior porcentagem de respostas positivas ou negativas.

Para a avaliação no contexto administrativo, analisou-se a porcentagem de respostas para cada item de qualidade avaliado (Muito Satisfeito, Satisfeito, Pouco Satisfeito e Insatisfeito), adotando-se para melhor visualização dos itens positivos e negativos a soma das porcentagens conforme a demonstração abaixo:



Para a análise de qualidade, a CPA utilizou essa linguagem como base para fazer recomendações de elaboração de **planos de ação** de melhoria nos aspectos e segmentos que apresentaram médias de satisfação inferiores a 7,0 (Bom) e índices de insatisfação (MI+I+PS) superiores a 30%. Para as médias que alcançaram uma satisfação boa, a CPA atribuiu recomendações de incentivo da manutenção da qualidade e alcance da nota máxima de satisfação.

Além dos questionários via sistema online, o projeto da CPA também prevê em consonância com o desenvolvimento e necessidade da instituição a diversificação de uso de outras ferramentas de avaliação como o *QRCode*, *app mobile* institucional, e enquetes nas redes sociais.

O processo da autoavaliação nos oferece um instrumento imprescindível para a montagem de uma radiografia virtual da IES, já que essa se constitui num processo participativo em que todos os setores se avaliam e são avaliados, tornando-se sujeitos no desenvolvimento da IES. Ao tempo em que a instituição se conhece e se reconhece, o resultado da autoavaliação oferece aos gestores e aos mantenedores instrumentos precisos para a potencialização de suas virtudes e para a correção de eventuais deficiências. Dessa forma, com a análise desses resultados são avaliados junto aos Diretores de Área de Ensino, Coordenadores de Curso e Gestores Administrativos os pontos de melhoria e correção para a elaboração de **planos de ação** voltados à construção de um ensino superior de excelência. Para a elaboração do Plano de ação

são necessários identificar os pontos Fortes, Pontos de Melhoria, as ações prospectadas, os objetivos a serem alcançados, o prazo de execução e no relatório final o resultado alcançado.

A análise da autoavaliação institucional também inclui a análise das avaliações externas previstas pelo SINAES como os relatórios de avaliação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, credenciamento e credenciamentos da IES, e resultados do histórico no ENADE, CPC e IGC. São realizadas leituras dos relatórios de avaliação e analisados quantitativamente com a apuração dos resultados (conceitos) e qualitativamente com identificação das potencialidades e fragilidades apontadas no descritivo dos relatórios.

4.2.2.2.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS E PROCESSOS INOVADORES DA CPA

A CPA realiza a cada ano a própria autoavaliação dos procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na autoavaliação da instituição. Com vistas à melhoria contínua a CPA tem conseguido conquistas inovadoras tanto no âmbito de recursos tecnológicos quanto no âmbito de processo. Com relação aos recursos tecnológicos a instituição desenvolveu uma ferramenta própria de TI no ambiente online da instituição (STUDEO) que permite à CPA realizar pesquisas tanto com o público interno quanto com o público externo em eventos e locais de atendimento ao público. Essa ferramenta desenvolvida é integrada com o *Qlik View (Business Intelligence Analytics software)* onde é realizada toda a análise descritiva dos dados e estatísticas das pesquisas realizadas pela CPA. A ferramenta de avaliação da CPA também é integrada com o *software TALISMA* que permite estabelecer uma régua (cronograma) de comunicação *marketing (e-mail e SMS)* com o público alvo das pesquisas. No cenário da EAD, a ferramenta possibilita realizar a pesquisa por polo e por regiões do país conforme a necessidade da autoavaliação institucional.

Além da ferramenta própria de avaliação institucional desenvolvida pela equipe de TI a CPA também se utiliza do *QRCode* para avaliar infraestruturas específicas da instituição e o ambiente do *app mobile* institucional para comunicação com o aluno. O *QRCode* também é utilizado em eventos internos e externos à IES possibilitando alcançar o público externo da instituição

No contexto da gestão acadêmica e administrativa, recentemente a instituição implantou o Modelo de Excelência em Gestão da UNICESUMAR (Projeto MEU) e o Radar da Qualidade, com o objetivo de implantar e padronizar processos de execução e monitoramento de indicadores



administrativos e acadêmicos na gestão institucional. Esses projetos de gestão resultaram na criação do Portal Corporativo institucional que fica disponível para acesso a todos os gestores acadêmicos e administrativos e demais colaboradores relacionados. A CPA em consonância com o desenvolvimento da instituição também utiliza esse canal de comunicação para socializar os resultados da autoavaliação institucional.

Além das conquistas tecnológicas já alcançadas a CPA também vem buscando uma melhoria contínua e inovadora do processo trabalhando em conjunto com o *Marketing* e outros departamentos da instituição. Durante o período de avaliação o departamento de *Marketing* realiza o gerenciamento de crise nas redes sociais e, quando verificado a necessidade, responde de forma imediata as dúvidas do público. Quando demandado o *Marketing* também realiza pesquisas por enquête nesses ambientes de contato com os públicos interno e externo. Vinculado ao processo de gerenciamento de crise também são envolvidos a ouvidoria, as coordenações de curso, o Núcleo de Apoio Acadêmico (NAAC) e os pontos de atendimento ao público (Secretaria Acadêmica, Multiatendimento e Telefonia). A integração e o trabalho em conjunto da CPA com os demais departamentos da instituição fortalecem a consolidação da cultura da autoavaliação na instituição e inova no atendimento imediato e mais eficiente ao público.

4.2.2.2.4. Relatórios Gerenciais

No decorrer do processo de autoavaliação, foram elaborados relatórios gerenciais para monitoramento do processo de avaliação pela CPA com informações sistemáticas de porcentagem do grau de adesão parcial ao processo. Os relatórios gerenciais desse processo foram compostos de gráficos da análise dos dados para a interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios foram os membros da CPA, diretores e coordenadores para tomada de plano de ação para incentivo à participação da avaliação.

4.2.2.3. Avaliação Institucional - CONSOLIDAÇÃO

4.2.2.3.1. Relatório final

Modelos e metodologias dependem das concepções de homem e de sociedade que adota cada instituição de ensino. Mas, a todas cabe responder três questões fundamentais de forma dialética:

- O que queremos alcançar?
- A que distância estamos daquilo que queremos alcançar?
- O que faremos concretamente, dentro de um determinado prazo, para diminuir esta distância?

Sob esse contexto, a autoavaliação é capaz de realizar uma retrospectiva crítica, configurando um diagnóstico para explicitação dos vários propósitos institucionais e assim realizar uma avaliação que proporcione a melhoria e o fortalecimento institucional.

Na conclusão desse diagnóstico, se construiu a base de dados necessários ao estabelecimento dos indicadores e variáveis específicas levando-se em consideração as dimensões que são o foco da avaliação, que se encontram explicitados no Art.3º da Lei n.10.861, tendo como parâmetros as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com os princípios e indicadores estabelecidos pela CONAES.

A Autoavaliação Institucional se constitui processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, a partir da medida do desempenho de seus cursos, programas, projetos e setores administrativos, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e as singularidades da Instituição.

Nos instrumentos de avaliação da CPA e elaboração do relatório final da Autoavaliação institucional são consideradas as dimensões institucionais conforme prevista na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65/2014:

I. Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.

II. Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição.

III. Eixo 3: Políticas Acadêmicas



Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes.

IV. **Eixo 4:** Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

V. **Eixo 5:** Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

O relatório de autoavaliação institucional é postado no e-MEC conforme prazo da normativa da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 65/2014.

4.2.2.3.2. Comunicação e Divulgação dos Resultados

A divulgação deve oportunizar a socialização dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A avaliação institucional precisa ser um momento crucial de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir um dos insumos mais preciosos do processo avaliativo capaz de fertilizar, através da auto-consciência valorativa, a capacidade da instituição de planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

A divulgação dos resultados da avaliação institucional para as comunidades acadêmica, administrativa e da sociedade civil organizada é realizada através de informativo *Endomarketing*, *banners* e *flyers* nas coordenações de curso, corredores de acesso às salas de aula, locais de atendimento ao público, comunicados endomarketing via e-mail e murais da instituição, comunicados em reuniões, palestras e em eventos acadêmicos, *banners* digitais no ambiente online dos alunos e professores e no site institucional, papel de parede na área de trabalho dos computadores administrativos da IES e nos laboratórios de informática, mensagem SMS via celular e redes sociais. A CPA em consonância com o desenvolvimento da instituição também

utiliza o Portal Corporativo (gestão administrativa) e o Portal Radar da Qualidade (gestão acadêmica) para socializar os resultados da autoavaliação institucional.

As ações de sensibilização envolvem divulgar o que é a CPA, a sua finalidade, e informações a respeito da autoavaliação institucional. A divulgação dos resultados da avaliação da CPA é realizada de forma sistematizada. Na primeira etapa os resultados são disponibilizados para a mantenedora, diretores acadêmicos e administrativos e coordenadores de Curso, processo em que são realizadas reuniões e os resultados discutidos. Os coordenadores de curso devem analisar os resultados de avaliação docente e repassarem o *feedback* aos professores de forma ética e construtiva, indicando possibilidades e meios de melhorias assim como também ressaltando os pontos fortes. Para os demais públicos, acadêmico, administrativo e externo à IES, os meios de divulgação dos resultados seguem os mesmos realizados na etapa de sensibilização. Para a EAD, além do ambiente virtual os resultados também são divulgados presencialmente no polo de apoio presencial. Além da sensibilização e divulgação dos resultados da avaliação da CPA, os usuários da IES e os participantes da autoavaliação da CPA podem enviar o seu *feedback* com elogios, sugestões e críticas através do e-mail institucional cpa@unicesumar.edu.br, consolidando assim o processo de comunicação.

46

Além das vias de comunicação mencionadas, o projeto da CPA também prevê em consonância com o desenvolvimento e necessidade da instituição a diversificação de uso de outras ferramentas de comunicação como o *QRCode*, *app mobile* institucional, e enquetes nas redes sociais.

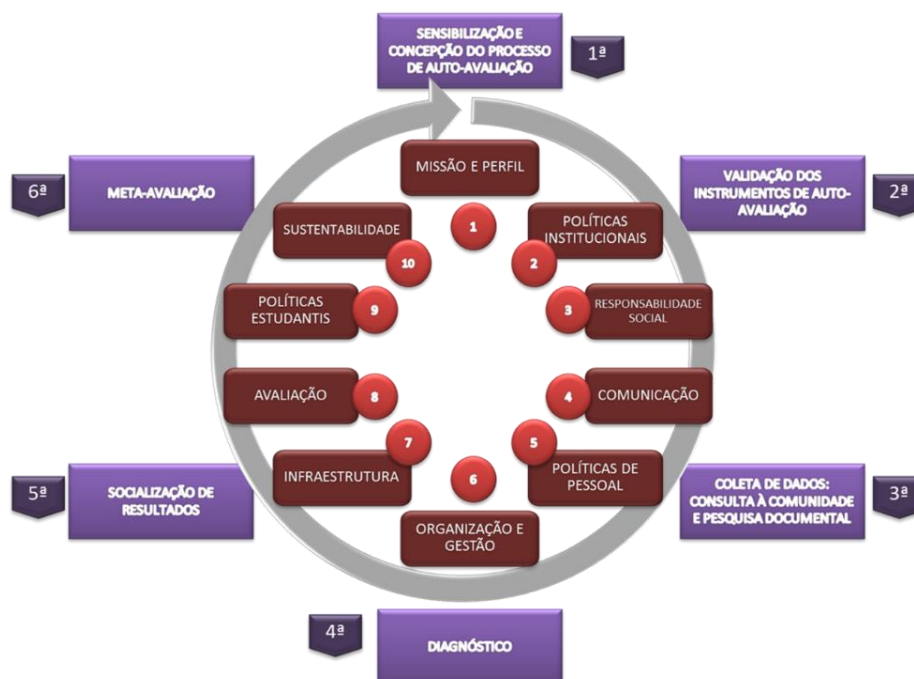
4.2.2.3.3. Balanco

O processo de autoavaliação proporciona o auto-conhecimento, que em si já representa grande valor para a IES e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.

Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

FIGURA 1 - FLUXO DO PROCESSO AVALIATIVO.





Fonte: PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

4.2.2.4. Avaliação institucional - EXECUÇÃO

4.2.2.4.1. Pontos de melhoria, Estratégias de correção e Implantação de melhorias

O processo da autoavaliação nos oferece um instrumento imprescindível para a montagem de uma radiografia virtual da IES, já que essa se constitui num processo participativo em que todos os setores se avaliam e são avaliados, tornando-se sujeitos no desenvolvimento da IES. Ao tempo em que a instituição se conhece e se reconhece, o resultado da autoavaliação oferece aos gestores e aos mantenedores instrumentos precisos para a potencialização de suas virtudes e para a correção de eventuais deficiências. Dessa forma, com a análise desses resultados são avaliados pelas direções e gestores acadêmicos e administrativos as potencialidades e os pontos de melhoria e correção para a elaboração de **planos de ação** com prospecção de metas e objetivos voltados para a gestão dos recursos e investimentos com vistas à construção contínua de um ensino superior de excelência.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES



A missão institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** consiste em “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Com essa missão, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** busca a integração do ensino-pesquisa-extensão com as demandas institucionais e sociais, a realização da prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política e a democratização do conhecimento acadêmico por meio da articulação e integração com a sociedade.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem como visão institucional ser reconhecida como uma Instituição universitária de referência regional e nacional pela:

- I. Qualidade e compromisso do corpo docente;
- II. Aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa;
- III. Consolidação da extensão universitária;
- IV. Qualidade da oferta do ensino presencial e a distância;
- V. Bem-estar e satisfação da comunidade interna;
- VI. Qualidade da gestão acadêmica e administrativa;
- VII. Compromisso social de inclusão;
- VIII. Processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
- IX. Compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.

Ordenados à concretização da Missão e Visão institucional, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** apresenta as seguintes finalidades:

- I. Desenvolver a educação superior formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos a integrar os setores profissionais e a participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- II. Formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica assim como para o desempenho do magistério e das demais profissões;
- III. Promover a formação integral do ser humano, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e do espírito científico;

- IV. Incentivar o trabalho de pesquisa, notadamente como iniciação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, do conhecimento e da criação e difusão cultural;
- V. Promover a extensão estimulando a participação da população nos resultados da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica produzida na instituição;
- VI. Promover a difusão de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e transmitir o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII. Estimular permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VIII. Promover o estudo sistemático dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade e de parceria;
- IX. Cooperar para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade, do Estado e do País.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa tem como valores institucionais:

- I. Respeito ao ser humano de forma integral.
- II. Excelência intelectual e profissional.
- III. Promoção do desenvolvimento emocional e espiritual.
- IV. Compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade.
- V. Ética, cidadania, integridade e transparência.
- VI. Inovação tecnológica permanente.
- VII. Desenvolvimento e valorização da cultura e da arte.
- VIII. Responsabilidade com o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

5.2. ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA



Tendo em vista as áreas definidas pelo CNPq a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa se organizou em três centros, com seus cursos, de graduação e tecnólogos, sendo:

- I. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
- II. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- III. Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, sempre atenta à demanda da comunidade regional e nacional por profissionais altamente qualificados, solicita ao MEC cursos segundo a demanda da sociedade.

50

5.3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

Estabelecer metas pressupõe mobilizar os esforços que motivam as pessoas a superar resultados já alcançados. As metas estratégicas possuem o propósito de estabelecer e comunicar o nível esperado de desempenho da organização; mobilizar toda a organização com foco em resultados tangíveis e mensuráveis; possibilitar aos colaboradores a percepção de sua contribuição à estratégia geral da instituição e concentrar as atenções da instituição em melhorias. As metas são desenvolvidas a partir de uma linha de base existente, de um histórico com informações de desempenho dos anos anteriores.

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem o elo entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico. Traduzem, ainda, os desafios a serem enfrentados pela instituição nos próximos anos, consideradas as demandas e expectativas de suas partes interessadas.

Os objetivos estratégicos são as metas globais e amplas da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa e estão diretamente relacionados à missão da instituição. Ou seja, a cada objetivo estratégico alcançado, a instituição deve caminhar para mais perto de alcançar sua visão. Diante do exposto os objetivos e metas apresentados são resultantes dos planos de ações dos gestores e órgãos colegiados institucionais, pretende-se, por meio dos 4 objetivos estratégicos: 1 Gestão Acadêmica e Administrativa; 2 Gestão e Organização Pedagógica; 3 Planejamento e Expansão Física e 4 Aspectos Financeiros e Orçamentários, estabelecer as metas dos indicadores para o período de 2019-2023.



5.3.1. GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
1 – Ampliação do Programa de Gestão da Qualidade – Eficiência na Gestão e Gestão de Pessoas					
Promover a governança, gestão de riscos e controles internos.	X	X	X	X	X
Intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa.	X	X	X	X	X
Fortalecer a integração entre as áreas institucionais	X	X			
Aperfeiçoar e informatizar os processos de trabalho		X	X		
Implantar a gestão por competência	X	X	X	X	X
Promover a capacitação e qualificação dos Colaboradores	X	X	X	X	X
Proporcionar a melhoria contínua da promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores.	X	X	X	X	X
Intensificar o Programa de qualidade acadêmica por meio de indicadores institucionais.	X	X	X	X	X
Intensificar Projeto de Avaliação Institucional	X	X	X	X	X
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
2 - Intensificar o programa de relacionamento com a comunidade externa.					
Intensificar e aprimorar a comunicação interna e externa.	X	X	X	X	X
Intensificar parcerias e convênios com instituições e organizações nacionais e internacionais			X	X	

5.3.2. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
1 – Ampliar Projetos de desenvolvimento de Excelência Acadêmica para o mundo do trabalho e melhoria da qualidade de vida da sociedade.					
Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região	X	X	X	X	X
Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região	X	X	X	X	X

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
Capacitar profissionais em sintonia com as necessidades da sociedade	X	X	X	X	X
Promover contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológica da região	X	X	X	X	X
Intensificação da participação discente em projetos de ensino, pesquisa extensão.	X	X	X	X	X
Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu em sintonia com os cursos de graduação com demandas da sociedade.	X	X	X	X	X
Estudo para Implementação de programas de pós-graduação stricto sensu com foco nas inter-relações das ciências e nas emergências de campos profissionais.			X	X	
Ampliação das relações de parcerias com a comunidade vinculando ações à função social da Instituição adequando-as à capacidade institucional.		X	X	X	
Desenvolvimento de ações comunitárias voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações menos favorecidas.	X	X	X	X	X
Oferta de projetos de desenvolvimento sustentável que possam incentivar o empreendedorismo e o agronegócio visando a mudanças nas áreas educacional, de saúde, habitacional e de cidadania dos municípios da região.		X	X		
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
2 – Criar novos cursos de graduação e de pós-graduação presencial e EaD.					
Criar novos cursos de graduação em nível sequencial, tecnológico e de pós-graduação presenciais e EaD.	X	X	X	X	X
Implementar as ações de 20% EaD nos cursos presenciais	X	X			
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
3 – Ampliação e implantação de polos de apoio presencial para cursos EAD.					
Realização de estudos técnicos para ampliação e implantação de polos de apoio presencial ao ensino na modalidade EAD.	X	X			
Avaliar permanente e expansão dos Polos, com o intuito de identificar e atender as áreas periféricas no meio urbano e rural que gozam de pouco ou nenhum acesso à educação	X	X	X	X	X
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
4 – Promover, por meio de programas de análise de mercado, captação de recursos, articulação e integração com setores produtivos.					
Ampliar a área de pesquisa de mercado para subsidiar a oferta de novos cursos.	X	X	X	X	X
Oferta de tecnologias, informações e produtos para setores produtivos.	X	X	X	X	X
Incentivo e reforço da cadeia produtiva com logística impulsionada por parcerias interinstitucionais, privadas e governamentais desenvolvendo redes de intercâmbio com outros estados.	X	X	X	X	X
Intensificar o setor de assistência jurídica, administrativa e logística para desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequenas empresas por meio de parcerias com setor público e privado (UniCESUMAR Empresarial).	X	X	X	X	X
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
7 – Intensificar o Programa de Ampliação e Qualificação para a Docentes e Tutores no Ensino Presencial e EaD.					
Aumento paulatino do corpo docente, tutorial e técnico-administrativo, de acordo com o crescimento da oferta de cursos, em consonância com o número de alunos;	X	X	X	X	X
Avaliação continuada do desempenho do corpo docente, tutorial e técnico-administrativo e discente: limitações, causas e propostas para conter a evasão dos cursos presenciais e a distância,	X	X	X	X	X
Ampliar Programas de formação continuada e permanente do quadro docente, tutorial e técnico-administrativo, visando tanto seu aperfeiçoamento profissional particular, quanto a construção colaborativa do processo de ensino, aprendizagem e avaliação			X	X	
Ampliação do Programa de Valorização docente.	X	X			
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
8 – Promover análise e avaliação dos cursos de graduação tendo como parâmetro os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.					
Avaliação dos Projetos Pedagógicos segundo as alterações das Diretrizes Curriculares.	X	X	X		
Reconhecimento e renovação dos reconhecimentos dos cursos de graduação pela satisfação das comunidades interna e	X	X	X	X	X

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
externa e pelos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.					
Aprimoramento da autoavaliação, objetivando que esta seja permanente, continuada e formada não só pelo levantamento de indicadores previstos nos órgãos reguladores da avaliação institucional, mas: (i) inicialmente e de forma prévia ao ingresso de discentes nos diferentes cursos ofertados nos percursos formativos; (ii) de forma periódica junto aos coordenadores, professores, tutores e discentes; (iii) da gestão educacional buscando melhorar o atendimento e apoio a toda a rede de Polos de Apoio Presencial de EaD;.	X	X	X		
Criação de Comissão de Autoavaliação da EaD	X				

5.3.3. PLANEJAMENTO E EXPANSÃO FÍSICA

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
1 - Expandir e adequar a infraestrutura institucional.					
Ampliação da infraestrutura física e técnica para que forneça o suporte necessário ao crescimento e ao desenvolvimento dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.	X	X	X	X	X
Ampliar e adequar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.	X	X	X	X	X
Otimizar do uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no processo educativo, bem como a criação ou inserção de novos meios e interfaces entre sistemas comunicativos e tecnologias educacionais que fomentem o aproveitamento dos estudantes tanto no ensino a distância como no ensino presencial;	X	X			
Desenvolvimento de Programa de Manutenção Preventiva e. otimização da segurança interna e externa por meio de tecnologias.	X	X	X	X	X

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
Ampliação do acervo das bibliotecas às necessidades dos cursos oferecidos na modalidade Presencial e EAD, contemplando aquisição de títulos e quantidade necessária de exemplares.	X	X	X	X	X
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
2 – Ampliar os Programas de conscientização do uso racional de espaços, equipamentos, energia, água, telefone e TIC.					
Conscientização dos usuários e colaboradores quanto ao uso racional dos espaços equipamentos da instituição por meio de campanhas publicitárias institucionais e comunicação interna.	X	X	X		

5.3.4. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
1 – Orçamentário.					
Implementar o planejamento e gestão de orçamento participativo.	X	X	X	X	X
Desenvolver o orçamento de programa anual com base no planejamento estratégico institucional.	X	X	X	X	X
Garantir a aplicação de recursos financeiros e orçamentários à estratégia institucional	X	X	X	X	X
Aprimorar a Execução Orçamentária e Financeira	X	X			
Supervisionar a execução da gestão financeira e orçamentária, de contrato, de material, compras e patrimônio	X	X	X	X	X
Aprimorar o planejamento das compras através da implantação do Sistema de Planejamento	X	X			
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
2 – Ampliar parcerias existentes, para a captação de recursos por meio de projetos e convênios, integrando as áreas institucionais.					
Ampliação de parcerias existentes, para a captação de recursos por meio de projetos e convênios, integrando as áreas institucionais.	X	X			
Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
3 – Realizar Pesquisa de novas fontes de captação de recursos					

Objetivos/Metas	2019	2020	2021	2022	2023
Realização de Pesquisa de novas fontes de captação de recursos:		X	X		

5.4. EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE GRADUAÇÃO

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa por meio dos processos avaliativos do Ministério da Educação possui cursos autorizados, são eles:

TABELA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA

CURSO	GRAU	STATUS NO E-MEC	TOTAL VAGAS
DESIGN DE PRODUTO	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018	200
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 101 de 22/02/2019 DOU de 25/02/2019	200
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 499 de 13/07/2018 - DOU de 17/07/2018	200
GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018	200
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018	200
PSICOPEDAGOGIA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 471 de 05/07/2018 - DOU de 12/07/2018	200
SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018	200
AGRONEGÓCIO	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 482 DE 29/05/17 DOU de 30/05/2017	200
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 186 de 17/03/18 DOU de 22/03/2018	200

CURSO	GRAU	STATUS NO E-MEC	TOTAL VAGAS
DIREITO	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 186 de 17/03/18 DOU de 22/03/2018	120
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	200
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1.156 de 08/11/17 DOU de 10/11/17	200
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	200
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria Nº 903, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018	200
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 676 de 04/07/17 DOU de 06/07/2017	200
ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1.019 de 27/09/17 DOU de 28/09/17	200
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	200
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1.019 de 27/09/17 DOU de 28/09/17	200
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	200
GESTÃO DE TURISMO	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	200
JORNALISMO	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	200
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1364 DE 21/12/17 DOU de 22/12/2017	100
AGRONOMIA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 606 DE 16/06/17 DOU de 20/06/2017	200

CURSO	GRAU	STATUS NO E-MEC	TOTAL VAGAS
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 675 de 04/07/17 DOU de 06/07/2017	200
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 606 DE 16/06/17 DOU de 20/06/2017	200
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Portaria de Ato Autorizativo Portaria nº 771 de 01/12/16 DOU de 02/12/2016	200
PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 606 DE 16/06/17 DOU de 20/06/2017	200
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Portaria de ato autorizativo Portaria nº 461 de 08/09/16 DOU de 12/09/2016	200
QUÍMICA	Licenciatura	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 1.028 de 29/09/17 DOU de 03/10/17	200
QUÍMICA	Bacharelado	Portaria de Ato Autorizativo Portaria nº 770 de 01/12/16 DOU de 02/12/2016	200
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 200 de 2/6/16 DOU de 06/06/2016	200
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 200 de 2/6/16 DOU de 06/06/16 vagas alteradas para 160 MEC	160
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 200 de 2/6/16 DOU de 06/06/2016	200
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 200 de 2/6/16 DOU de 06/06/2016	200
PSICOLOGIA	Bacharelado	Portaria de ato autorizativo Portaria nº 607 de 13/10/16 DOU de 14/10/2016	120
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 238 de 05/03/15 DOU de 06/03/2015	150
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 238 de 05/03/15 DOU de 06/03/2015	150

CURSO	GRAU	STATUS NO E-MEC	TOTAL VAGAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 238 de 05/03/15 DOU de 06/03/2015	150
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 239 de 05/03/15 DOU de 06/03/2015	150
MODA	Bacharelado	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 310 de 15/07/16 DOU de 18/07/16 vagas alteradas para 160 - MEC	160
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnólogo	Portaria do ato autorizativo Portaria nº 238 de 05/03/15 DOU de 06/03/2015	150

Considerando que desde o início de seu processo de expansão a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conseguiu evoluir na autorização de todo seu portfólio de cursos, não há a previsão de expansão de novos cursos de graduação presencial para o período do PDI 2019-2023.

5.5. EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** acredita que os Cursos de Pós-Graduação devem difundir naqueles que os realizam o compromisso permanente com seu próprio aperfeiçoamento e com o desenvolvimento da região de abrangência, tornando-os aptos à promoção da pesquisa institucionalizada e do trabalho com a comunidade regional e nacional e, assim pensando vai ampliar na oferta, cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas em que houver interesse e necessidade emergencial para a oferta.

Os cursos serão definidos levando-se em conta a conclusão dos cursos de Graduação promovendo a educação continuada e, outros, conforme pesquisa regional a serem aprovados pelos Conselhos Superiores. As turmas terão no máximo 50 alunos e carga horária de no mínimo 360 horas, não computada a carga horária relativa ao trabalho final do curso, conforme legislação vigente.

5.6. PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POLOS E CURSOS DE EAD

Para o processo de Credenciamento EaD, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** optou por inicialmente não prevê a instalação de polos. Porém, considerando o planejamento da Mantenedora e da própria IES, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** pretende futuramente estender seu alcance e contribuição para a inclusão social e a formação acadêmico-profissional em outras cidades do país, por meio dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão a distância.

Para isso, há a pretensão de implantação de polos de EaD a considerar a distribuição geográfica e os aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** acredita que manter uma política de acesso ao Ensino Superior e de inclusão social tanto na região de sua sede, com oferta de cursos a distância, quanto em diversas regiões e cidades do país, com a oferta de cursos a distância apoiados por tecnologias inovadoras, apresenta-se como opção inteligente de estudo, não apenas para o aluno que deseja manter vínculo com o aprendizado, mas também para as empresas e instituições que desejam capacitar mão de obra não disponível no mercado de trabalho. Em função disso, as metas de expansão da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** estão voltadas para as demandas da sociedade e, com este intuito, tais planos sustentam projetos abrangentes e de qualidade.

A implantação e operação dos polos EaD precisarão ser realizadas compreendendo-se a sua viabilidade. Para isso, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** pretende apresentar um plano de negócios para cada modelo de polo, de acordo com seu potencial, tamanho da cidade onde se localizará, suas dimensões, entre outros fatores determinantes para o sucesso do polo EaD. Os referidos planos de negócios terão previsão 3 modelos de negócios, sendo:

- SMART: Polo de menor investimento para implantação e capital de giro, para atendimento em cidades de 20 a 150 mil habitantes.
- FULL: Polo de médio investimento para implantação e capital de giro, para atendimento em cidades com mais de 150 mil habitantes.
- PREMIUM: Polo de alto investimento para implantação e capital de giro, para atendimento em cidades com mais de 250 mil habitantes.

Projeção de implantação de polos de EAD



PROCESSO	NOME POLO	CIDADE	ESTADO
2019	ARAUCÁRIA	Araucária	PR
2019	CURITIBA	Curitiba	PR
2019	CURITIBA-PORTÃO	Curitiba	PR
2019	MARINGÁ	Maringá	PR
2019	PARANAGUÁ	Paranaguá	PR
2019	PINHAIS	Pinhais	PR
2019	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	São José dos Pinhais	PR
2020	DUQUE DE CAXIAS	Duque de Caxias	RJ
2020	NITERÓI	Niterói	RJ
2020	RIO DE JANEIRO-CENTRO	Rio de Janeiro	RJ
2020	CAMPO DOS GOYTACAZES	Campo dos Goytacazes	RJ
2020	ARAÇATUBA	Araçatuba	SP
2020	ASSIS	Assis	SP
2020	BARUERI	Barueri	SP
2020	BOTUCATU	Botucatu	SP
2020	CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	SP
2020	GUARULHOS	Guarulhos	SP
2020	LIMEIRA	Limeira	SP
2020	OSASCO	Osasco	SP
2020	PIRACICABA	Piracicaba	SP
2020	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	SP
2020	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	SP
2020	SÃO PAULO-CENTRO	São Paulo	SP
2020	BAURÚ	Baurú	SP
2021	BAGÉ	Bagé	RS
2021	CACHOEIRINHA	Cachoeirinha	RS
2021	CAXIAS DO SUL	Caxias do Sul	RS
2021	PORTO ALEGRE-CENTRO	Porto Alegre	RS
2021	BRUSQUE	Brusque	SC
2021	CHAPECÓ	Chapecó	SC
2021	CRICIÚMA	Criciúma	SC
2021	FLORIANÓPOLIS	Florianópolis	SC
2021	ITAJAÍ	Itajaí	SC
2021	JOINVILLE	Joinville	SC
2021	XANXERÊ	Xanxerê	SC
2021	ARACAJÚ	Aracaju	SE
2022	PLANALTINA	Brasília	DF

PROCESSO	NOME POLO	CIDADE	ESTADO
2022	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Cachoeiro de Itapemirim	ES
2022	VILA VELHA	Vila Velha	ES
2022	VITÓRIA	Vitória	ES
2022	GOIÂNIA	Goiânia	GO
2022	VALPARAÍSO	Valparaíso de Goiás	GO
2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	Valparaíso de Goiás	GO
2022	BARBACENA	Barbacena	MG
2022	BELO HORIZONTE-PAMPULHA	Belo Horizonte	MG
2022	BELO HORIZONTE-URUCUAI	Belo Horizonte	MG
2022	UBERLÂNDIA	Uberlândia	MG
2022	VAZANTE	Vazante	MG
2022	CAMPO GRANDE	Campo Grande	MS
2022	CUIABÁ	Cuiabá	MT
2022	NATAL	Natal	RN
2023	FEIRA DE SANTANA	Feira de Santana	BA
2023	VITORIA DA CONQUISTA	Vitoria da Conquista	BA
2023	FORTALEZA	Fortaleza	CE
2023	CAMPINA GRANDE	Campina Grande	PB
2023	JOÃO PESSOA	João Pessoa	PB
2023	UIRAUNA	Uiraúna	PB
2023	RECIFE- SETUBAL	Recife	PE
2023	RECIFE-BOA VISTA	Recife	PE

Projeção de implantação de cursos de EAD

Cursos	2019	2020	2021	2022	2023
Administração		X			
Agronegócio		X			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas				X	
Ciências Biológicas (Licenciatura)					X
Ciências Contábeis		X			
Ciências Econômicas		X			
Design de Interiores			X		
Design de Moda			X		



Cursos	2019	2020	2021	2022	2023
Design de Produto			X		
Educação Física (Licenciatura)					X
Gastronomia				X	
Geografia (Licenciatura)		X			
Gestão Ambiental		X			
Gestão Comercial		X			
Gestão da Qualidade		X			
Gestão Financeira		X			
Gestão hospitalar		X			
Letras		X			
Logística		X			
Marketing		X			
Pedagogia		X			
Sistemas para Internet				X	
TOTAL	0	14	3	3	2

Projeção de implantação de cursos *lato sensu* no ensino presencial e na EAD

ÁREAS	2019		2020		2021		2022		2023	
	EAD	Pres	EAD	Pres	EAD	Pres	EAD	Pres	EAD	Pres
Ciências Biológicas e da Saúde	-	15	4	17	6	20	9	20	15	23
Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas	1	8	2	10	6	12	8	15	15	18
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	10	10	10	12	12	14	19	15	25	18
TOTAL	11	33	16	39	24	46	37	50	55	59

5.7. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa entende que a responsabilidade social de uma instituição perpassa somente do assistencialismo, ou em uma visão acadêmica, o simplesmente fazer extensão. Dentro de seu projeto institucional, a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa contemplará o ensino, pesquisa e extensão. O fazer destas ações, naturalmente levará ao cumprimento da responsabilidade social de uma instituição de ensino superior.



Uma organização só é responsável socialmente quando se envolve de maneira forte, solidária e participativa com todo o grupo de seu relacionamento. Fornecedores, clientes, alunos, comunidade interna (corpo docente e corpo técnico) e comunidade externa (população do entorno, filhos dos colaboradores, entidades públicas, ONGs, governo local) têm o interesse especial da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Este relacionamento acontecerá em todos os níveis e momentos.

Confere-se à **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** um relevante papel social na medida em que esta adota uma postura de investigação científica do contexto, detectando as causas determinantes dos problemas bem como as reais necessidades da sociedade, tornando-se, assim, um local de crítica e de transformação social. E pode a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ser partícipe deste processo, de levantar problemas, pesquisar as alternativas de solução e muitas vezes implantar a solução do problema apresentado.

Nesse direcionamento, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelecerá as relações indissociáveis entre ensino (utilização dos problemas referentes às questões sociais como conteúdo do saber, formando alunos competentes, conscientes, críticos, aptos a gerar uma sociedade mais justa e humana); pesquisa (a produção científica é concebida por meio dos interesses e das necessidades da sociedade, cujos resultados serão utilizados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico); e a extensão (trata-se de um campo de produção e divulgação, onde de forma generalizada permite o acesso ao saber).

Quanto aos princípios éticos, estabelecem-se relações que contemplam cada indivíduo numa escala humana, relevando a linha da cidadania (emancipação e liberdade), da igualdade e da equidade. Não se pode em momento algum desvincular o trabalho acadêmico de uma proposta ética. Na pesquisa, na extensão e no ensino, a ética é elemento permanente e valorizado para que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tenha em seus atos um exemplo para a sociedade de sua região de abrangência.

O trabalho acadêmico tem o compromisso de promover a dignidade do homem e de erradicar qualquer forma de discriminação e de desrespeito à vida humana. Essa prática transparece nas relações entre lideranças e liderados, professores e alunos, professores e funcionários, alunos e funcionários, comunidade universitária e comunidade regional, sociedade e meio ambiente.

Consciente do seu papel social e ético, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se dispõe a avaliar sempre sua atuação, objetivando o aprimoramento da qualidade e a relevância científico-cultural dos seus serviços.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, ao formar bem seu aluno e colocar um bom profissional no mercado, ao realizar um evento de divulgação de conhecimento, ao informar o resultado de suas pesquisas, ao democratizar os resultados de suas avaliações internas e externas, ao praticar a extensão, estará preocupada com a sociedade em que se insere. Isto é responsabilidade social.

65

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem como foco de suas ações de responsabilidade social seis pilares mestres:

- I. Inclusão em todos os aspectos e visões;
- II. Uma preocupação com seu discente;
- III. O olhar para os colaboradores;
- IV. O egresso de seu trabalho;
- V. O foco no meio ambiente e na sustentabilidade;
- VI. A comunidade em seu entorno.

5.8. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O **PPI** é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, tendo em vista sua inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O **PPI** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** sintetiza as discussões realizadas pela comunidade acadêmica, constituindo-se num produto construído coletivamente, que sistematiza e consolida teorias, reflexões e práticas presentes no dia a dia da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, pois se apresenta como um produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. Se, por um lado, a diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se refletiu em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, também ampliou e

enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. No que concerne ao desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar.

Quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, a chamada “sociedade do conhecimento”, as dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes.

Com estes princípios presentes, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição, o que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, a declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição, no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica, e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade.

O PPI constitui um documento de grande relevância para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, mediante o qual explicita seu posicionamento a respeito de sociedade, de educação e de ser humano. Busca, dessa maneira, assegurar o cumprimento de suas políticas e ações. O projeto é um instrumento de ação política e pedagógica, que garante “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal” (Veiga, 2005, p.16).

Resultado de uma construção coletiva do corpo social da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, o **PPI** conjuga-se com o **PDI**, considerando-se que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre eles. Ambos devem constituir um processo dinâmico,

intencional, legítimo e transparente, em constante interconexão com o contexto da instituição. O **PDI**, em consonância com o **PPI** e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – **PPC** deve demonstrar como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas.

Em sua fundamentação, o **PPI** expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nesse contexto. Ao mesmo tempo explicitam de modo abrangente o papel da Instituição de Ensino Superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional na busca da articulação entre o real e o desejável.

É uma projeção de valores, reflexo do crescimento e amadurecimento da instituição, materializando-se no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento. Esta projeção de valores deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período determinado.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- I. Identificar uma proposta pedagógica;
- II. Entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- III. Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- IV. Comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- V. Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e pessoal técnico-administrativos.

Este documento resultou do trabalho participativo da comunidade acadêmica da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, coordenado pela Direção Geral. O **PPI** da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa trabalha no sentido de contribuir para a



preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma, no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, no qual alicerça a sua missão institucional, qual seja: *Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.* A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Este projeto visa construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria dos cursos oferecidos pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Vale ressaltar que este projeto enseja, também, a plena articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando os aspectos complementares entre cada uma destas dimensões na formação acadêmica, ética e profissional.

Assim, o **PPI** foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está inserido. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela Instituição no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

5.8.1. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino diferenciado, de acordo com as exigências legais, do mercado de trabalho e da sociedade, desta maneira se propõe a atender as necessidades de mercado de trabalho, capacitando profissionais com competência técnica e ética, capazes de atuarem para o desenvolvimento da região.

A filosofia dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, bem como os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso, toma como base uma visão humanista e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram, assim, os conhecimentos, as competências e as habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

A articulação entre o ensino, pesquisa e extensão é de fundamental importância para a sustentação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. A qualidade de ensino relaciona-se com a competência que está sendo desenvolvida em pesquisa. As atividades e projetos de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversas oportunidades, a participação de alunos em atividades extensionistas pode constituir-se-á em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos institucionais de pesquisa e extensão, e sua consequente articulação com o ensino, proporcionarão formação integral ao estudante.

Princípios estruturantes da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**:

- I. Fortalecer os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- II. Ampliar ações comprometidas com a realidade local e regional onde se insere.
- III. Ampliar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação;
- IV. Fortalecer sua posição estratégica no desenvolvimento tecnológico e socioeconômico da região de seu entorno;
- V. Promover a educação e a formação integral dos sujeitos do ponto de vista ético e de responsabilidade social;
- VI. Aprimorar o trabalho acadêmico inspirado na pedagogia de qualidade e de renovação do processo de ensino-aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com uma sociedade justa e solidária;
- VII. Fortalecer o Programa de Inclusão social, visando incrementar as políticas de responsabilidade social;
- VIII. Incrementar a prática investigativa, por meio da iniciação científica em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e as políticas de pesquisa institucionalizadas;
- IX. Ampliar as atividades de extensão universitária abertas à participação da comunidade de seu entorno;
- X. Manter relação de reciprocidade com a comunidade de seu entorno;
- XI. Expandir a fidelização de seus egressos por meio de programas e ações pertinentes;
- XII. Manter ações de apoio à comunidade universitária, por meio de programas, projetos e cursos extensionistas e livres de forma a permitir ao acadêmico a opção curricular nas atividades complementares;

- XIII. Ampliar programas de difusão de bens e valores culturais;
- XIV. Incentivar o corpo técnico-administrativo a participar dos Programas e/ou Projetos de Capacitação de Recursos Humanos;
- XV. Aprimorar Programas e Projetos para o desenvolvimento da educação continuada;
- XVI. Dar prosseguimento à expansão da infraestrutura da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** de acordo com as necessidades e demandas da comunidade acadêmica.

5.8.2. REFERENCIAL ÉTNICO-POLÍTICO

Uma breve leitura do processo de globalização característico da sociedade contemporânea e da situação brasileira dentro desse contexto é indispensável para a melhor compreensão da realidade do ensino superior que ora se apresenta. Somos um país que se revela por meio de carências e riquezas. Carências que se evidenciam pelas amplas diferenças culturais, sociais, econômicas e de muitos problemas advindos de sua constituição étnica, da forma de colonização das diversas regiões geográficas e de suas diferenças climáticas. Riquezas manifestas por meio de seus recursos naturais e do potencial produtivo nas diversas áreas: agrícola, industrial, comercial, turística, entre outras. Essa disparidade, associada aos problemas vivenciados pela sociedade contemporânea, contribuem para os problemas urbanos ligados à violência, saúde, meio ambiente, desemprego ou subemprego, moradia, educação, dentre outros, os quais também estão presentes em várias partes do mundo. Tais características, associadas ao processo de desenvolvimento oriundo da globalização e das inovações tecnológicas da informação requeridas pelo contexto mundial, desafiam a educação, a função social do ensino superior e o processo de socialização do conhecimento.

O cenário da globalização e a necessidade de maior democratização dos processos e meios de produção, a difusão e as exigências cada vez mais crescentes do acesso a novos conhecimentos especializados e de novos critérios de qualidade, extrapolam os ambientes acadêmicos suscitando preocupações com a qualidade de vida, valores de uso, custo do acesso a produtos e processos, questões éticas relativas ao controle do conhecimento, entre outras. Isso tende a ressaltar a atuação do Estado e de suas agências, e das instituições responsáveis pela produção e disseminação de conhecimentos, sejam elas públicas ou privadas. Nessa perspectiva, alguns padrões tornam-se obsoletos cedendo lugar a novos padrões e perfis profissionais e de

trabalho, o que requer a adoção de uma nova postura, ou seja, de perfis voltados para maior capacidade inovadora e empreendedora.

Outro aspecto de fundamental importância que precisa ser considerado na sociedade contemporânea diz respeito à fragilidade dos “meios tradicionais de doação de identidade” apontada por Costa¹, tais como a família e a própria escola, pois estes não são lugares únicos de construção de nossa identidade, uma vez que a mídia é responsável por um imenso volume de trocas simbólicas e materiais de dimensões globais que repercutem diretamente nas relações entre cultura e sociedade. Por exemplo, o acesso rápido às informações que transformam radicalmente os modos de interação entre indivíduos e grupos, em vista da presença cotidiana das novas tecnologias de comunicação na vida das pessoas e no funcionamento geral da sociedade. Outro exemplo, “a forma como os adolescentes e jovens buscam na publicidade uma espécie de inspiração para suas práticas – o modo como se expressam, oralmente ou por escrito, o modo como recebem as manifestações artísticas de todos os tipos, o modo como se comunicam com os adultos e seus pares, o modo enfim como compreendem o social e a si mesmos, quase sempre caracterizado por uma unidimensionalidade de sentidos” (Krug e Azevedo in: Silva org., 2000: 28). Para esses autores, os adolescentes e jovens revelam a identidade de seu tempo e a linguagem que os constitui no seu cotidiano, bem como sua maneira de expressar que, na contemporaneidade, o mercado, a publicidade e os meios de comunicação tem lhes oferecido respostas a questões fundamentais, tais como quem as representa, quem fala delas e de cada uma delas em particular, quem sabe de seus interesses. Há um grande apelo às suas inquietações, “entre elas o culto ao corpo, por exemplo, o qual se transformou no grande lugar de identidade, muito mais do que a crença em qualquer utopia política ou crença religiosa”.

Nesse sentido, as IES, de modo geral, precisam compreender que nem as identidades nem os processos reguladores da cultura são inteiramente fixos. As mudanças percebidas nas questões éticas e morais, quando comparadas à mídia e ao mundo do espetáculo, colocam as escolas, ao mesmo tempo, em situação de perplexidade, desconforto e desafio.

Diante desse contexto, a visão de homem na sociedade requer do ensino superior não só atenção à formação de profissionais, como também à formação de cidadãos. Assim, a função social penetra nas instituições de ensino superior, as quais serão orientadas não só pelos desafios

¹ Ver COSTA, Jurandir Freire. *Sem fraude e nem favor – estudos sobre o amor romântico*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

tecnológicos, como também pelas questões éticas que dizem respeito à amplitude da atividade humana. Em outros termos, sua tarefa é buscar equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística.

Tal percepção da sociedade contemporânea exige que as instituições deem conta de todas as noções de imagens prévias dos estudantes (incluindo aí a massa de informações, valores e símbolos indenitários consumidos a partir dos meios de comunicação), reelaborando-os, incorporando-os criticamente e realizando sua difícil articulação com o conhecimento científico. Assim, formar profissionais dentro desse contexto é um grande desafio, faz-se necessário repensar o ensino superior brasileiro e acompanhar ininterruptamente a evolução tecnológica, para delinear e formar o perfil profissional esperado nesse cenário.

Outro aspecto a considerar está declarado na Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e do Caribe, que é a necessidade de expressivo crescimento da “cobertura educacional requerida para as próximas décadas”. Isso requer das instituições de ensino superior a criação de novas estruturas e de novas propostas acadêmicas que propiciem, por meio de sua autonomia, a formação de profissionais competentes, com excelente suporte sociocultural, técnico, científico e artístico voltados para os países da região, e também a introdução de novos modelos educativos que contribuam para a superação dos baixos níveis de desempenho, do atraso e do fracasso estudantil diagnosticado, bem como para incentivar os professores na utilização de um conjunto de modalidades didáticas presenciais ou virtuais, que melhor se adequem às necessidades e heterogeneidade dos estudantes, sobretudo, que sejam utilizados de forma mais eficaz os espaços educativos que abarcam a atuação de pessoas de diferentes procedências sociais e contextos culturais.

Outro aspecto evidenciado refere-se à dicotomia apresentada à IES, ou seja, de um lado a valorização do conhecimento e a possibilidade de ampliação de novos serviços, de outro, antigas leituras de estabilidade no emprego e de crescente “terceirização” de atividades, antes desenvolvidas pelas empresas e órgãos públicos, forçando os indivíduos a buscar o aprimoramento pessoal, a atualização constante de conhecimentos e a realização de novas ideias para a chance de sucesso em um ambiente altamente competitivo. Esse quadro destaca, cada vez mais, a importância do conhecimento nas sociedades contemporâneas e da necessidade da formação dos indivíduos como homens virtuosos. Em outras palavras, homens completos conforme a doutrina aristotélica, completos porque se expressam sob a ótica da singularidade e sob a ótica da coletividade. Enquanto sujeitos singulares demonstram sua individualidade e,

coletivamente, revelam suas riquezas e valores. Assim, aptos não só para responder às demandas sociais, como também para ser agentes de transformação na sociedade, sem prescindir da ética nas práticas humanas.

Essas questões impulsionam o modelo acadêmico caracterizado pela indagação de problemas em seus contextos, quais sejam: a) a produção da transferência do valor social dos conhecimentos; b) o trabalho conjunto com as comunidades, por meio da pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística fundamentada na definição explícita dos problemas detectados, de solução fundamental para o desenvolvimento do país ou da região e o bem-estar da população; c) uma tarefa ativa de divulgação, vinculada à criação de uma consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, e à diversidade cultural; d) um trabalho de extensão que enriqueça a formação e que colabore na identificação de problemas para a agenda da pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente, com os mais excluídos e marginalizados. (Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe, 2008)

73

Dessa forma, as ações educativas propostas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, precisam dar conta dessa leitura de mundo, em busca de um paradigma de sociedade e de educação que propicie a formação global e crítica dos sujeitos envolvidos no processo, enquanto transformadores dessa realidade percebida, capacitando-os para o exercício de cidadania, com respostas para os problemas contemporâneos.

Para tanto, é necessário exprimir a intencionalidade pedagógica, política, cultural, profissional e social da educação na instituição, de forma a constituir relações entre a escola, sua estrutura formal e os sujeitos que a produzem e vivenciam, no seu cotidiano, os valores elaborados nos contextos sociais que permitam atribuir significado às suas ações. O diálogo com a sociedade é o primeiro passo a ser dado.

Diante disso, o PPI é ferramenta essencial para a condução da IES, porque é ação intencional e compromisso sócio-político voltado para a formação do cidadão em determinada sociedade, ao mesmo tempo em que delimita as ações educativas e características para que a IES consolide seus propósitos e intenções.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, enquanto instituição privada, ainda que precise considerar sua sobrevivência financeira e, para isto, ser administrado como organização, assume,



em primeiro lugar, seu compromisso de ser não apenas uma empresa e um local onde se ensinam conteúdos, mas um espaço em que se busca a formação e o desenvolvimento do acadêmico, da região e do país. Assim, o PPI define sua prática educativa e sua proposta de conhecimento e intervenção na realidade diagnosticada, por meio da formação de sujeitos críticos e com habilidades e competências nas diferentes áreas do conhecimento.

5.8.3.REFERENCIAL À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

74

As ações da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades e projetos de extensão com participação dos cursos de graduação por meio da realização de eventos com a participação do corpo discente de todos os cursos ofertados na Faculdade, com exposições, realização de feiras interculturais, feira do empreendedor, além da inserção de conteúdos disciplinares nos projetos dos cursos.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** entende que, para que seus educandos se desenvolvam plenamente é necessário utilizar estratégias instrucionais, respeitando a identidade cultural de cada um. Visando a equidade e melhoria na qualidade de ensino, busca-se:

- Conhecer e compreender a cultura e visão dos discentes;
- Estabelecer estratégias para superação das dificuldades/problemas individuais dos educandos, de forma que ele seja incluído no processo de ensino aprendizagem, respeitando a diversidade;
- Promover a educação multicultural, contribuindo com a equidade de seu corpo discente no acesso ao conhecimento e conjunto de habilidades e competências;
- Estimular a avaliação em função do desenvolvimento da capacidade de pensar com autonomia

5.8.4.REFERENCIAL FILOSÓFICO-EDUCACIONAL



Acreditar na função da universidade como instituição social exige questionamento crítico de sua prática atual e, sobretudo, da compreensão de seu papel. Essa reflexão foi o ponto de partida para o estabelecimento do marco referencial do **PPI da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Como o próprio nome indica, ele apresenta uma dimensão pedagógica, porque discute o processo de formação e as possibilidades de construção de sujeitos cidadãos, e uma dimensão política, pois trata dos valores, dos fins e do papel da instituição nas transformações sociais e nas relações com a estrutura formal de poder.

A dimensão pedagógica requer compreensão, interpretação e clareza daquilo que se entende por educação, porque é ela que direciona as formas de agir politicamente no contexto escolar. Assim, para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a educação é vista como processo de formação integral, integrada, integrante e integradora das pessoas e dos grupos. Essa visão requer práticas educativas que instiguem a capacidade dos sujeitos envolvidos a exercerem sua autonomia moral e intelectual e, nesse sentido, a educação é concebida como processo que integra todas as modalidades de ensino superior, ou seja, o ensino de graduação, de pós-graduação e as atividades extensionistas. Em virtude de todos os elementos envolvidos nesse processo, faz-se necessário esclarecer qual a tendência filosófica adotada pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, pois ela orientará todo o trabalho da academia (Luckesi, 1994, pág. 51).

As considerações acima não negam o papel ativo da educação na sociedade, tampouco os condicionantes histórico-sociais, pois considera a possibilidade de agir a partir dos próprios condicionantes históricos. Para tanto, importa interpretar a educação como uma instância dialética que serve a um projeto, a um modelo, a um ideal de sociedade. Ela medeia esse projeto na prática. Assim, se o projeto for conservador, medeia a conservação; contudo se o projeto for transformador medeia a transformação; se o projeto for autoritário, medeia o autoritarismo; se o projeto for democrático, medeia a realização da democracia. A missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** de formar cidadãos críticos que contribuam para uma sociedade mais justa e solidária revela sua tendência filosófica, que tem como perspectiva a educação enquanto transformadora da sociedade. Nesse sentido, as ações educativas estarão centradas na formação de profissionais cidadãos comprometidos com a participação ativa na construção de seu aprendizado e, ao mesmo tempo, na busca de respostas efetivas às mudanças da sociedade contemporânea.

Outro aspecto de suma importância a ser considerado é a leitura que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** faz de seus estudantes, os quais são vistos como pessoas autônomas e livres, na sua identidade biopsicossocial, histórico-cultural, nas suas particularidades, interesses e necessidades. Quer dizer, enquanto sujeitos que participam do processo de inter-relações e de interações históricas de humanização, de personalização, de socialização e de politização na construção do mundo.

A concepção educacional, a missão e a leitura que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** faz de seus estudantes são relevantes para a compreensão e concepções de formação e de currículo da IES. Partindo-se da premissa de que a educação não é apenas um projeto científico ou racional, uma vez que a ação pedagógica realiza-se a partir de uma pluralidade de valores e crenças, de ideais e de situação, não sendo possível efetivar a priori o seu controle, não é mais possível pensar em um modelo pautado apenas pela lógica de racionalidade técnica, mas no modelo orientado para a construção de ciências plurais. Essa concepção, certamente, encontrará dificuldades na prática, dado ao modelo vigente no país, no entanto, em meio à crise que desse paradigma emana e que afeta as instituições de ensino superior, ela se afirma como necessária, ainda que emaranhada nos nexos entre poder e conhecimento, sobretudo como instância de luta pela cidadania.

Outro fator que afeta, sobremaneira, a IES diz respeito ao conhecimento. As condições históricas desse século XXI assinalam a necessidade de uma nova relação com o conhecimento, rompendo barreiras cristalizadas, tais como: a) a relação homem e natureza; b) o conhecimento e senso comum; c) a objetividade e a subjetividade; d) o material e o simbólico. Além desses fatores, no caso brasileiro, é perceptível um quadro caótico de retrocesso político que revela restrições de direitos sociais mais amplos, os quais se mostram mais cruéis em função da exclusão educacional e de outros direitos básicos, condição essa vivenciada pela maioria da população. Tais situações são determinantes para quaisquer propostas educacionais pretendidas, por mais inovadoras que possam se mostrar. Nesse sentido, cabe à IES assumir a relevância pelas lutas em favor da transformação dessa realidade, na medida em que coloca a produção dos conhecimentos elaborados a serviço da pretendida intervenção na comunidade de seu entorno. Essa prática deverá ser pautada e submetida a um processo de avaliação contínua e global de seu fazer acadêmico.

Outro aspecto importante a ser pontuado refere-se à sociedade informacional desse século XXI, que requer um repensar constante da estrutura e da organização das informações,



da capacidade de articulação dos conhecimentos e da elaboração das informações. Essas demandas afetam diretamente o mundo do trabalho, atingem fortemente a formação profissional, em virtude do grau de exigências suscitadas pelo mercado, pela exclusão e flexibilização crescentes a ele vinculados. O resultado que se observa em decorrência desses fatores envolve uma grande redução na oferta de empregos e postos de trabalho, no nível de remuneração, além das formas precárias de inserção no mundo do trabalho. Em contrapartida a essa situação, há um aumento da exigência no nível educacional dos trabalhadores que chega até nos setores menos dominantes, os quais também demandam formação polivalente e multifuncional.

Dessa forma, a concepção de currículo constitui-se marco e moldura que delimitam a inserção dos estudantes em sistemas de significação, nos quais são capazes de compreender as funções que representam, de modo a partilhar seus significados para a compreensão da “realidade”. Esse entendimento, que se dá por meio do uso dos signos e da linguagem, caracteriza as práticas curriculares articuladas com o conjunto de práticas sociais, as quais constituem não só a formação técnico-científica, como também todas as experiências que constituem os sujeitos. Nesse contexto, as disciplinas e o bloco de disciplinas que compõem o currículo não podem ser vistos como mecanismos neutros, burocráticos e racional/educacional, fato que exige iniciativas, reformas holísticas e inovações compreensivas, como, por exemplo, necessidade de concretizar a interdisciplinaridade didática tão difícil de ser compreendida e praticada, em função de vários condicionantes que não cabe aqui elucidar, dada a complexidade que esse tema ainda suscita na prática escolar brasileira, mas que não pode ser ignorada. Essa interdisciplinaridade decorre da unidade e da integração do objeto do saber e será buscada pela constante interação entre as áreas do conhecimento e os campos de suas confluências, pois acreditamos que conhecimento interdisciplinar não se restringe à sala de aula, mas ultrapassa os limites do saber escolar e se fortalece na medida em que ganha amplitude na vida social. Essa posição epistemológica supõe um eixo integrador a constituir-se como objeto de um projeto de investigação – pesquisa, como proposta de construção científica – ensino, e como plano de intervenção, aplicação e transferência – extensão.

Tais considerações só terão sentido e significado se o ensino, em todos os seus níveis e graus, concretizar-se por meio da articulação entre teoria e prática profissionais, pela otimização e flexibilização dos currículos, pela qualificação e dedicação docente às atividades acadêmicas e pela busca da integração entre os diversos cursos e programas. Dessa forma, o ensino de



graduação, dada a sua natureza, há de ser generalista pluralista e crítico. Isso não quer dizer que não possa haver especificidades nas formações profissionais e técnicas, pois os conhecimentos sólidos necessários serão fundamentados nas diferentes áreas do saber que embasam as competências e habilidades esperadas e requeridas dos estudantes. Quanto aos programas de ensino de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), nas áreas de conhecimento pretendidas, precisam atender as necessidades estratégicas da sociedade, no seu desenvolvimento econômico, social, político, cultural e educacional.

Assim, a educação e o ensino, em todos os níveis e graus, efetivam-se pela eficiência e eficácia, bem como pela sua relevância, importância, pertinência e qualidade. Essas características desejadas constituem-se objeto de avaliação institucional interna e externa, e devem envolver a totalidade da organização institucional e suas partes integrantes. Convém ainda ressaltar a relevância das produções científicas, as quais serão estruturadas curricularmente nas propostas político-pedagógicas de cada um dos cursos, ou em programas de projetos de disciplinas, de áreas e campos temáticos, articulados com o desenvolvimento da investigação científica de professores, alunos, técnicos e com a prática das atividades extensionistas.

Isto posto, vale a pena ressaltar alguns estudos recentes que apontam aspectos importantes a serem considerados nas políticas e nas práticas de ensino superior, haja vista a complexidade do mundo no qual vivemos. Dentre os quais se destacam:

- I. O equilíbrio entre egressos e mercado de trabalho, levando em conta as mudanças e necessidades da sociedade contemporânea que demanda por novos profissionais.
- II. As novas exigências na forma de se elaborar, adquirir e transmitir conhecimentos, com base nas novas tecnologias da informação e de comunicação, bem como na visão interdisciplinar e da unidade teórico/prática.
- III. As abordagens que contemplem e que valorizem experiências culturais e locais distintas, diversas epistemologias e espiritualidade.
- IV. A adoção de perspectivas por meio e a partir de problematizações das noções de competências compreendidas em sua dimensão construtiva, processual, coletiva, multifacetada e interdisciplinar do termo.

Nesse sentido, o PPI compreende “um conjunto de interesses, necessidades, demandas, objetivos, diretrizes e ações planejadas pela IES, capaz de dar sentido, coesão e fundamentação ao próprio desenvolvimento da organização, auxiliando na competição externa e incrementando a integração interna”. (Trigueiro, 2000, p. 81). Portanto, tem caráter propositivo. Suas concepções e princípios estão em consonância com a legislação do ensino superior brasileiro, sobretudo com as Diretrizes Curriculares de cada curso, que constituem referencial indispensável para a elaboração dos Projetos Pedagógicos e para o planejamento das ações educativas da instituição.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** pretende, por meio deste documento, assinalar a importância de se pensar o espaço acadêmico de forma inovadora. Isso exige repensar constantemente suas políticas, seus objetivos e metas, bem como seu próprio dimensionamento, sobretudo quando o processo avaliativo diagnosticar possíveis desvios. Esse cuidado é que possibilitará a consolidação de sua missão institucional que vale a pena ressaltar: “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

5.8.5. PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico de cada curso, aliado à filosofia definida pela IES nesse projeto. Qual seja: a formação de profissionais com perfil empreendedor, cidadãos, que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária, sugere uma consciência ética aprimorada, alto nível educacional e comprometimento com o desenvolvimento cultural, social e econômico.

O perfil dos egressos dos cursos em funcionamento na Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** foi definido em consonância com a missão institucional e com a proposta curricular. A definição do currículo leva em consideração o perfil desejado para cada curso, observando a seleção de conteúdos necessários, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil, bem como a necessidade de preparação dos alunos para o mundo do trabalho, o atendimento às novas demandas econômicas e de emprego, de formação para a cidadania, a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, de formação para o alcance de objetivos comprometidos com o

desenvolvimento harmônico e de preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos.

5.8.6. EDUCAÇÃO PRESENCIAL

As Diretrizes Pedagógicas da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual a IES está inserida. Estas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação necessárias à adequação constante do planejamento institucional às necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, o SINAES e às diretrizes preconizadas pelo MEC.

Neste contexto, a organização da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares da pesquisa, da extensão e das demais atividades não previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança no processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de desenvolver instrumentos intelectuais que garanta ao educando a autonomia na aprendizagem tal qual reafirmam as Diretrizes Curriculares Nacionais, e que envolvam o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo-se a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes. Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais a partir de uma visão integradora e crítica

da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de tecnologias apropriadas.

Uma perspectiva inovadora que traz a aprendizagem de valores e a formação de atitudes, para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando-o para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

81

Estabelecem-se, nesse sentido, as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa:

- I. Busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- II. Formação do profissional, com ampla e sólida base teórico-prática, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- III. Valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade e como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- Articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- Oferta de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;

- Integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício como espaços privilegiados do processo continuado de ensino-aprendizagem;
- Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- Desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços oferecidos à comunidade;
- Desenvolvimento de paradigmas pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- Estruturação de currículos que, a par da diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo;
- Utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade contemporânea.

As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As Diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação do sujeito, contribuindo para o seu sucesso.

Assim, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** promoverá a:

- I. Formação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, capacitando-o para o enfrentamento das complexas condições do exercício profissional;
- II. Construção da cidadania, formando um sujeito capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- III. Preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança e de solução de problemas;

- IV. Preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, a médio e longo prazos;
- V. Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças;
- VI. Formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se, explicitamente, o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, a pesquisa e a extensão, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa interdisciplinar, crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo deste princípio, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pautou-se nos fundamentos que idealizaram a formação do profissional, tendo sempre em vista que é necessário:

- I. Acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- II. Entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (professores, técnico-administrativos e alunos);
- III. Definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as



especificidades regionais, o que permitirá a revisão dos currículos, das práticas pedagógicas e das pesquisas desenvolvidas;

- IV. Identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) foi realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As principais competências definidas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a serem desenvolvidas são:

- I. **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando ao uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- II. **Comunicação:** os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.
- III. **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- IV. **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação; devem, da mesma forma, estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.
- V. **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Deverão ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja

benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicas que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** no contexto nacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, com ênfase na capacidade de adquirir autonomia no processo de aprendizagem e de empreender.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- I. Interdisciplinaridade. A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) significação do conhecimento.
- II. Formação profissional para a cidadania. As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- III. Estímulo à autonomia intelectual. A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.
- IV. Responsabilidade, compromisso e solidariedade social. A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos.
- V. Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem. A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz

de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, expositivas e práticas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, iniciação científica e outras.

5.8.7. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

É importante ter em mente que o advento das Tecnologias da Informação e Comunicação, representadas pela entrada em cena da cibernética, de satélites, vídeos, microcomputadores, correio eletrônico, multimídia, hipertextos, infovias e redes eletrônicas, abriu novos horizontes para a educação. Mas elas, por si só, não constituem garantia de qualidade da proposta pedagógica que se queira implementar e sim ferramentas que tornam possível uma maior eficácia e qualidade da educação, em uma perspectiva continuada e a distância.

A metodologia baseada na educação a distância busca um aprendizado ativo em que os conteúdos e as estratégias pedagógicas são planejados para que ocorra um alto grau de interação entre o aluno, seus professores e seus colegas. Essa interação deverá ser mediada tanto por meio das novas tecnologias de informação e comunicação, como em interatividades pedagógicas. Dentre as principais vantagens da modalidade a distância, destacam-se:

- I. Democratização do saber, em virtude do acesso facilitado por meios tecnológicos;
- II. Determinação da própria rotina de estudos, o que flexibiliza a organização da aprendizagem;

- III. Determinação do ritmo de construção do conhecimento, pelo qual o aluno pode explorar o seu potencial individual;
- IV. Oportunidade de atendimento individualizado;
- V. Independência espaço-temporal;
- VI. Possibilidade de aprendizagem de forma permanente e continuada;
- VII. Possibilidade de um ensino participativo pelo uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- VIII. Formação para a cidadania e o compromisso social integrado à realidade socioeconômica brasileira;
- IX. Articulação da organização curricular com o mundo do trabalho e as demandas da sociedade organizada.

Ao levar em consideração a realidade educacional e territorial brasileira, foi idealizado um formato para a modalidade de Educação a Distância da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, reforçando a importância de uma metodologia pautada na tecnologia da informação e comunicação que garanta a qualidade no processo ensino-aprendizagem, sobrepondo-se aos paradigmas de tempo e espaço, possibilitando ao aluno a autonomia na organização de sua agenda de estudo e, principalmente, reduzindo a necessidade de deslocamento. Isto é possível mediante a atenção constante ao aluno, desenvolvida pelo corpo docente, aos investimentos em recursos tecnológicos e multimidiáticos e à rede de Polos de Apoio Presencial.

Com este pensamento, o Núcleo de Educação a Distância - NEaD considera o desafio em estabelecer uma modalidade que permita momentos síncronos e assíncronos que assegure ao aluno o desempenho das atividades pedagógicas necessárias à sua formação profissional, conforme previsto na legislação.

Considerando que todo ser humano é capaz de buscar o conhecimento por diversos veículos e ferramentas tecnológicas, a premissa básica é de que é possível debater assuntos e seus desdobramentos a partir de instrumentos que superam o tempo e a distância, graças aos recursos tecnológicos disponíveis atualmente ou até mesmo da tradicional correspondência, que durante milhares de anos uniu pensadores, mestres e aprendizes na busca do conhecimento.

Contempla-se, como grande diferencial, a possibilidade de unir por meios eletrônicos - além-fronteiras - professores, alunos e profissionais em debates que promovam a geração e o



fortalecimento de contatos e a discussão da teoria *versus* a contextualização prática, multiplicando-se os cenários em função das realidades locais dos participantes, bem como suas escolas de formação, capacidade de recursos, usos e costumes.

O que justifica pensar Educação a Distância dessa forma, com tantos meios, é a compreensão da educação como fundamento primeiro, garantido em discussão política e pedagógica da ação educativa que contemple, no processo de formação, a dimensão técnico-científica para o mundo do trabalho e a dimensão política para a formação do cidadão.

Nesse sentido, na perspectiva do exercício da responsabilidade social, fundamental para qualquer empresa do século XXI, principalmente para as instituições educacionais é que são delineados objetivos geral e específicos para o NEaD.

II. Objetivo geral:

- Promover e democratizar o acesso da sociedade ao conhecimento por meio eletrônico, confirmando e ampliando as oportunidades de desenvolvimento.

II. Objetivos específicos:

- Ofertar cursos e programas na modalidade a distância para atender à demandas profissionais com o enfoque de valorização da formação continuada;
- Incentivar a utilização de recursos de tecnologias de informação e comunicação nos cursos programados, possibilitando práticas inovadoras;
- Oferecer cursos que qualifiquem os alunos nas diversas áreas do conhecimento para o exercício profissional demandado pelo mercado crescente ou em desenvolvimento;
- Contribuir para a compreensão mais geral dos processos pertinentes ao desenvolvimento da atividade profissional, tanto na esfera do seu desenvolvimento como na de seu gerenciamento.

A idealização do Projeto Pedagógico para a modalidade de educação à distância da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está baseado no compromisso com duas grandes premissas pedagógicas. A primeira situa-se na ideia da íntima relação do ensinar com o aprender. A ênfase, portanto, desse modelo, concentra-se na preocupação com a relação que deve existir entre os indivíduos que se propõem a adquirir e/ou dominar um conhecimento e os indivíduos

que se propõem a fornecer e/ou organizar tanto esses conhecimentos como os meios que poderão otimizar os resultados desejados pelo binômio em questão. A segunda premissa reguladora desse modelo, ou a segunda força propulsora das atividades planejadas e operadas situa-se na exigência básica de estabelecer contínua relação entre o acompanhamento do processo técnico pretendido e a avaliação de todos os elementos integrantes do processo educativo. Isso porque a certeza sobre a qualidade do Curso, seu grau de coerência entre todas as disciplinas, a interdependência dos objetivos, a aglutinação dos conhecimentos perseguidos pelos diversos conteúdos, o trânsito fluído entre o saber e os equipamentos e/ou as novas tecnologias necessitam, continuamente, de avaliações, reestruturações e feedback.

Na operacionalização dessas premissas pedagógicas é que se pretende organizar os materiais instrucionais. Os materiais, portanto, não são pensados fora dos pressupostos pedagógicos, como se fossem apenas recursos instrucionais para estudantes universitários distantes. O planejamento e a elaboração desses materiais, passíveis de sistemática, testes ou avaliação, integram a estratégia pedagógica, que também implica na busca constante da clareza sobre os objetivos pretendidos pelo Curso, quer por meio dos seus módulos, quer através das disciplinas, enquanto tomadas isoladamente.

Esses materiais servirão como suporte para o estudo dos módulos/disciplinas, esclarecendo e aprofundando os tópicos de maior relevância, apresentando informações práticas e úteis, possibilitando, assim, a aplicação imediata dos conceitos estudados.

Como mencionado anteriormente, as premissas pedagógicas para a organização do programa são consideradas fundamentais para nortear e/ou disciplinar as relações entre docentes e discentes. Na verdade, recursos humanos, recursos físicos, recursos materiais, instrucionais, todos são pensados na perspectiva de provocar aprendizagens reguladas por princípios previamente definidos.

Em todo este contexto não se pode perder de foco a qualidade da educação já consolidada na modalidade de educação presencial da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. O termo Qualidade em EaD, segundo Demo (1994), “representa o desafio de humanizar a realidade e a convivência social a partir de valores e fins considerados desejáveis, necessários e eticamente sustentáveis; aponta para a dimensão da intensidade diante da expectativa das pessoas; e impacta como competência humana no processo de desenvolvimento do homem, tendo na educação e no conhecimento sua estratégia primordial”.

Com este pensamento e com base nos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC, que já no seu início explicita "A natureza do curso e as reais condições do cotidiano e necessidades dos estudantes são os elementos que irão definir a melhor tecnologia e metodologia a ser utilizada..." (RQUAD - MEC, 2007), o NEAD idealizou este projeto que considera, na sua estrutura, o desafio em se estabelecer uma modalidade ao estudante sem comprometer que os momentos presenciais obrigatórios possam ser cumpridos, como as avaliações, os estágios e as práticas em laboratórios, quando necessários.

De todo modo, o ponto focal da educação superior - seja ela presencial ou a distância, nas inúmeras combinações possíveis entre presença, presença virtual e distância - é o desenvolvimento humano, em uma perspectiva de compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa. Daí a importância da educação superior ser baseada em um projeto pedagógico e em uma organização curricular inovadora, que favoreçam a integração entre os conteúdos e suas metodologias, bem como o diálogo do estudante consigo mesmo (e sua cultura), e com outros (e suas culturas) e com o conhecimento historicamente acumulado (RQEAD - MEC, 2007).

Na perspectiva do exercício da responsabilidade social, fundamental para qualquer empresa do século XXI, principalmente para as instituições educacionais, é que são delineados, nesse projeto, objetivos de longo e médio alcance.

- a) Objetivos de longo alcance: visam promover e democratizar o acesso da sociedade ao conhecimento por meio eletrônico, confirmando e ampliando as oportunidades de desenvolvimento.
- b) Objetivos de médio alcance:
 - Ofertar cursos e programas na modalidade a distância para atender à demandas profissionais, com o enfoque de valorização da formação continuada;
 - Incentivar a utilização de recursos de tecnologias de informação e comunicação nos cursos programados, possibilitando o gosto por práticas inovadoras; e, sem esquecer os objetivos próprios deste projeto, registra-se o interesse específico em:
 - Oferecer cursos que qualifiquem os estudantes nas áreas escolhidas, com formações diversas, para o exercício profissional demandado pelo mercado crescente ou em desenvolvimento;
 - Oferecer situações de análise aos estudantes para que, com os conhecimentos elaborados, possam avaliar condições facilitadoras ou de entraves do mercado em que irão atuar; e,

- Contribuir para a compreensão mais geral dos processos pertinentes ao desenvolvimento da atividade profissional, tanto na esfera do seu desenvolvimento como na de seu gerenciamento.

5.8.7.1. Concepção do Modelo Pedagógico da Educação a Distância (EAD) do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)

No paradigma da Educação voltada para o Desenvolvimento Humano, o foco está na aprendizagem do aluno. Aprendizagem esta, sustentada pelos 4 pilares da educação propostos pela UNESCO – aprender a ser, a conviver, a fazer e a conhecer.

Neste contexto, o desenvolvimento da aprendizagem, na modalidade de Educação à distância da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, baseia-se em três momentos no decorrer do curso:

5.8.7.1.1. Momentos de Autoestudo

O ensino a distância tem no estudante o mais importante agente do processo educativo, enquanto os docentes são organizadores dos objetos de estudo em sua complexidade, dos instrumentos conceituais e metodológicos que podem ajudar o discente a encontrar respostas aos problemas colocados, problemas esses inerentes à sua formação.

A explicitação do perfil necessário para que o estudante tenha sucesso é de fundamental importância para todos os que pretendam aprender por meio da modalidade à distância.

O estudante deve ser disciplinado, organizado, estar motivado e ser persistente na busca de sua constante atualização ou aperfeiçoamento, uma vez que a responsabilidade, pontualidade, administração do seu tempo, iniciativa, capacidade de trabalhar em equipe, são fatores básicos para um desempenho excelente ou para a eficácia da aprendizagem.

Esse conjunto de características fornecem automotivação, ingrediente indispensável para superação de dificuldades e, conseqüentemente, para a conclusão das atividades educacionais pretendidas.

O projeto leva em consideração que cada estudante aprende com estilos e ritmos diferentes, por isso, através do autoestudo espera-se estimular o autodesenvolvimento, a autoaprendizagem e a autoregulação reforçando as capacidades do sujeito de regular ele próprio seus projetos, seus progressos, suas estratégias diante das tarefas e obstáculos.

Assim, objetiva-se que os estudantes absorvam os conteúdos das disciplinas na medida em que os compreendam. Para isso, o curso conta com uma oferta diversificada de recursos didáticos e interfaces para os momentos de Autoestudo, dentre os quais se inclui o conteúdo programático das disciplinas em materiais impressos e eletrônicos, audiovisuais, objetos de aprendizagem e aulas gravadas em mídia eletrônica - utilizados de forma complementar, adequada e articulada, o que permite uma pluralidade de abordagens possibilitando graus diferentes de aprofundamento nos estudos.

Assim, entendendo o Autoestudo como meio fundamental para a formação acadêmica a distância, o NEaD adotou o Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA, que será citado posteriormente, como base para a atenção à aprendizagem do discente. No AVA, por meio da Internet, é possível a disponibilização de materiais diversos, disponibilização de textos, realização de atividades, manutenção do histórico do estudante e socialização de conteúdo, dos quais se destacam:

- Disponibilização do Conteúdo Programático das disciplinas e todo Material de Estudo (textos, aulas gravadas, links e referências) e Material Complementar;
- Desenvolvimento de Atividades de Estudo e Atividades Interdisciplinares, com orientação dos docentes;
- A consulta de acervo da Biblioteca Digital e a consulta de publicações livres de direitos autorais através da Biblioteca Virtual, publicações do corpo de docentes e pesquisadores da IES e das instituições conveniadas.
- As demais atividades e funcionalidades estão descritas no Manual do AVA.

5.8.7.1.2. Momentos Interativos

O conceito de "interatividade" é importante para entender a possibilidade de se trabalhar com diversos tipos de profissionais, pois o estudo mediado pelo computador oferece condições para tal.

Este conceito remete à um perfil muito particular de estudante, que responde agilmente por seu planejamento pessoal, pela consciência e valorização do que seja autoaprendizagem e pela habilidade em organizar e aproveitar, ao máximo, os momentos de interação mediados pela tecnologia.

Assim, este projeto contempla momentos de interatividades síncronas a exemplo das aulas ao vivo, com possibilidade de interação entre docente e discente, bem como nos momentos assíncronos por meio dos fóruns.

5.8.7.1.3. Momentos Presenciais Obrigatórios

São especificados no Projeto Pedagógico de cada curso e/ou determinados pela legislação, que atualmente estabelece:

- Avaliações Presenciais obrigatórias, que o NEAD realiza ao término de cada módulo;
- Estágios Curriculares, Aulas Práticas em laboratórios ou externas, visitas técnicas e Trabalhos de Conclusão de Curso quando estabelecidos nas Diretrizes Curriculares;

Os momentos Presenciais Obrigatórios são amparados e/ou sediados nos Polos de Apoio Presencial, próprios ou de Instituições parceiras da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, que estão distribuídos geograficamente no território nacional, com o objetivo de proporcionar suporte pedagógico, acadêmico e administrativo ao projeto, no qual acontecem as Avaliações Presenciais e fica disponível o Acervo Bibliográfico Básico das disciplinas do curso.

5.8.8. AValiação DO DESEMPENHO DISCENTE

A avaliação dos discentes está regulamentada no Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e tem por objetivo orientar alunos e professores na condução e no desenvolvimento da aprendizagem e o repensar das atividades propostas em sala de aula ou fora dela, considerando os objetivos do curso e do perfil desejado do aluno. Ela objetiva a integração entre alunos e professores para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação de ensino-aprendizagem do ponto de vista qualitativo e quantitativo dos conteúdos curriculares em paralelo às avaliações de habilidades de aprendizagens, interesses, atitudes, hábitos de estudos, bem como ajustamento pessoal e social.

A avaliação do aproveitamento escolar acontece periodicamente na forma dos dispositivos conhecidos:

- I. Provas Bimestrais.
- II. Avaliação de Trabalhos.

III. Avaliação de Exercícios e Testes.

IV. Avaliação de Projetos.

V. Outras avaliações.

O aproveitamento acadêmico avalia-se em regime semestral ou anual, de acordo com o PPC de cada curso, mensurando-se em notas de zero a dez. Será considerado aprovado na unidade de estudo o aluno que obtiver índice de frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas dadas no período letivo e média final maior ou igual a 6,0 (seis).

O aluno que não obtiver a média final suficiente (maior ou igual a 6,0), ou ainda o aluno que tiver faltado à aplicação de qualquer uma das avaliações que compõe a média, pode solicitar a realização de uma prova substitutiva, que irá compor a média final do aluno. As provas substitutivas são oferecidas semestralmente, e sempre irá substituir uma nota bimestral do bimestre em que é aplicada.

Serão considerados como instrumentos de avaliação para composição da média final trabalhos de pesquisa individuais ou em grupos, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, autoavaliações, participação em atividades pedagógicas, portfólios ou quaisquer outros instrumentos previstos nos respectivos planos de ensino das unidades de estudo.

5.8.9. DIVULGAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O PPI da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, construído coletivamente, mediante profunda reflexão de conceitos, métodos e compromissos, representa, em seu conjunto, a identidade institucional, o reflexo de sua inserção regional, a prospecção de futuro e a valorização de seus objetivos presentes. Por isso, os princípios defendidos devem ser apropriados e multiplicados por toda a comunidade acadêmica, possibilitando o alcance das metas e consecução da missão institucional.

Para tanto, há de se garantir procedimentos formais de sua afirmação e publicização. Os gestores institucionais, cada qual em seu âmbito, são os responsáveis pela consolidação do PPI e consequentemente sua divulgação.

O PPI impõe, por seu caráter estratégico, uma série de responsabilidades aos agentes e atores institucionais. Primeiro, porque requer profundo conhecimento dos princípios e conceitos

declarados e exige a implementação de posturas de planejamento e de construção de métodos e formas de atuação orgânica. Segundo, porque expõe o caráter crítico que deve permear a educação, enfrentando-se as contradições presentes no processo de conhecimento, ao tempo em que impõe o necessário reconhecimento de suas limitações e possibilidades em prol da transformação social. Imprime, ainda, o necessário aprimoramento da cultura institucional na medida em que indica o compartilhamento de valores orientadores de todas as práticas acadêmicas como diretriz, explicitando as contradições inerentes de posicionamentos conceituais e políticos diversos, advindos, muitas vezes, de formações distintas e focadas em modelos de conhecimentos conservadores e fragmentados.

Abordar a articulação de atividades práticas e teóricas, ênfase em currículos e programas baseados em habilidades e competências, a valorização dos saberes pessoais/profissionais/culturais de alunos e professores, a ampliação dos princípios voltados para o compromisso social, etc. trazem, em si, o espectro da mudança, e promovê-la representa ação de grande responsabilidade, possível somente se assumida e defendida coletivamente e de forma qualificada.

Cabe à Instituição a competente idealização e consolidação de recursos e de políticas de sustentação necessárias à efetiva continuidade de implementação do Projeto Pedagógico Institucional.

6. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

A percepção de qualidade do processo educativo da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ultrapassa a ideia pura e simples de implementação de ações. Ele é tido como processo contínuo e permanente de construção e desconstrução do conhecimento e dos saberes sistematizado transmitido por meio de seu currículo. Para isso, as ações educativas serão tratadas como incentivadoras do processo de ensino-aprendizagem-conhecimento direcionadas aos sujeitos de forma que possam aprender a conhecer, aprender a viver e aprender a agir para transformar a sociedade. Dessa forma, a proposta educacional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** buscará se estabelecer de forma a privilegiar as aptidões sociais e a dimensão da personalidade e o desenvolvimento de competências amplas fundamentadas na capacidade do aluno de aprender a aprender, no intuito de conduzi-los a aprendizagens significativas e com

autonomia. Isso implica em uma visão de educação continuada, dentro e fora da universidade. Nessa perspectiva, o compromisso ético institucional prima os resultados da aprendizagem.

Essa percepção do processo educativo requer maior dinamicidade de gestão, para que o currículo seja percebido como meio para o desenvolvimento da capacidade de aprender e da constituição de competências explicitadas abaixo no perfil do egresso. Assim, as dimensões desse processo carecem de acompanhamento permanente, de forma a permitir sólido diagnóstico para tomadas e retomadas constantes do fazer pedagógico. Essa preocupação e cuidado se consolidam por meio do Programa de Avaliação Institucional sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA. O papel fundamental dos indicadores do processo avaliativo institucional será o de apontar e mensurar parâmetros que fortaleçam os Projetos Pedagógicos dos cursos, para que não sejam construídos a partir de vontades individuais ou fruto de trabalhos solitários de alguns, mas que se tornem a face da instituição.

Essas considerações possibilitam o direcionamento para as propostas curriculares, as quais se orientarão legalmente por legislação do Conselho Nacional de Educação. Esse documento aponta as diretrizes a serem seguidas pelos cursos de graduação, de forma a assegurar a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das instituições para com os programas por elas propostos, assegurando-lhes padrões mínimos nacionais e, ao mesmo tempo, a autonomia necessária de cada uma.

Em outros termos, as Diretrizes Curriculares Nacionais são referenciais para a “organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização das áreas do conhecimento na construção dos currículos plenos. Ademais, devem também induzir à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definir múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando o perfil de seus formandos, as competências intelectuais voltadas à heterogeneidade das demandas sociais”.

6.1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa caminha para a instituição da interdisciplinaridade e princípios de integração. Isso amplia a responsabilidade de seus documentos norteadores, quais sejam: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI,



Projeto Pedagógico Institucional - PPI, Projeto Pedagógico de Curso - PPC e Planos de Ensino - PE, os quais convergirão para sua unicidade, de modo a permitir constante processo de intercomunicação, com o propósito de resguardar as ações pedagógicas dos cursos de forma coerente e compatível com suas intenções e possibilidades, sob responsabilidade efetiva de todos os atores envolvidos.

A organicidade da proposta curricular se concretizará a partir de ações que propiciem o desmantelamento das amarras fragmentárias do currículo e das práticas acadêmicas ainda arraigadas nesse viés. A organização curricular vista sob a ótica da interdisciplinaridade e da integração revela um aumento significativo da responsabilidade das IES comprometidas com a formação de profissionais e de cidadãos, ou seja, formação integral dos sujeitos.

Para delineamento dessas propostas, será necessário observar o disposto no Regimento Interno da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e os tópicos orientadores abaixo:

- I. Considerar o ensino de graduação enquanto etapa de construção balizadora do processo de formação continuada;
- II. Estimular o desenvolvimento de conteúdos integradores por meio de processos interdisciplinares;
- III. Estimular continuamente e de forma bem fundamentada as metodologias articuladoras do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IV. Desenvolver ininterruptamente o espírito crítico e analítico nos estudantes, preparando-os para a resolução dos problemas, com base na evolução científica e tecnológica característica de seu exercício profissional e para o exercício da cidadania;
- V. Primar sempre pelo uso de linguagens concisas e claras na estruturação curricular, que permitam o alcance das metas e objetivos propostos, respeitando-se a temporalidade necessária a cada perfil, buscando eixos temáticos e/ou disciplinas e/ou módulos que compõem os perfis, bem como sua unicidade dentro da área de conhecimento, primando pelo conhecimento interdisciplinar;
- VI. Tornar cada vez mais sólido o pensamento fundamentado nas áreas do conhecimento, como meio de superação do individualismo expressos na visão fragmentadas das grades curriculares.

- VII. Fortalecer a importância dos conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do ambiente acadêmico, sobretudo as que se referem às experiências profissionais tidas como relevantes para a área de formação considerada;
- VIII. Fortalecer a articulação entre conhecimento teórico e conhecimento prático por meio da valorização da pesquisa individual e coletiva, dos estágios curriculares e não-curriculares, da participação em atividades extensionistas e/ou cursos livres e monitorias;
- IX. Valorizar e estimular trabalhos coletivos de autoria docente e discente voltados para o desenvolvimento das capacidades de: articular, negociar, transformar, descobrir e apreender posturas éticas e socialmente responsáveis;
- X. Motivar e incentivar os estudantes a conduzirem os estudos disciplinadamente, por meio de atividades dirigidas e inovadoras, hábito constante e permanente da leitura e uso da biblioteca e da autonomia intelectual;
- XI. Incorporar a pesquisa nas práticas educativas enquanto elemento fundamental das atividades de ensino e extensão.

6.1.1. ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO CURRÍCULO

A concepção de currículo inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e os referenciais técnicos e tecnológicos que o concretizam em sala de aula. É um conjunto de atividades intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo.

A matriz curricular é parte integrante e fundamental do processo ensino-aprendizagem-conhecimento e deve se configurar como sistema que possibilita articulação e funcionalidade entre seus elementos constitutivos, os conteúdos curriculares. Estes atenderão as Diretrizes Curriculares de cada curso, estabelecidas pelo MEC, e serão organizados em três eixos norteadores: a) eixo comum, b) eixo específico, c) eixo complementar. Os conteúdos de formação básica, do eixo comum, contemplam conteúdos essenciais para a formação profissional. Os conteúdos de formação específica, do eixo específico, são inerentes à formação e à prática profissional dependendo do Projeto Pedagógico de cada curso e devem, obrigatoriamente, contemplar atividades que promovam integração entre teoria/prática e

iniciação profissional. Os conteúdos para a formação complementar, do eixo complementar, agregam a prática como componente curricular vivenciado em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, de forma a permitir reflexão sobre a prática em busca de contextualização e significância das abordagens por meio de atividades acadêmicas complementares, de estágios supervisionados e de práticas pedagógicas diferenciadas. A organização da matriz envolve, ao menos, seis componentes:

- I. Disciplina ou equivalente – caracterizada por um conjunto de conteúdos e atividades inerentes a um programa, o qual será desenvolvido durante o período letivo com número de horas pré-fixados;
- II. Unidade temática – conjunto de conteúdos relativos a uma determinada área do conhecimento, oriundos dos três eixos articuladores acima especificados;
- III. Eixo condutor – diz respeito a grandes temas que conduzem as unidades temáticas específicas para cada uma das áreas do conhecimento;
- IV. Estágio curricular – são atividades previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos, de caráter teórico-prático, formativo e supervisionado que ocorre dentro e fora da IES. A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** mantém convênios e parcerias com empresas, instituições públicas e particulares e demais organizações de cunho regional e nacional;
- V. Monografia ou trabalho de conclusão de curso – essa atividade atende às especificidades das Diretrizes Curriculares dos Cursos e objetiva o exercício do aprendizado do aluno, incentivo à investigação científica, fixação de competências e habilidades em consonância com a proposta pedagógica do curso, por meio de temas relevantes e pertinentes ao exercício profissional do aluno e da vida acadêmica consolidada. Essas atividades são acompanhadas, orientadas e avaliadas por professores;
- VI. Atividades complementares – são atividades dos cursos de graduação, exigidas para a formação dos estudantes, e integram o conteúdo e a carga horária dos cursos conforme suas especificidades. São regulamentadas por Resolução do Conselho Superior da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** e cumpridas pelos alunos de forma independente, fora do horário regular de aula. Para o cumprimento da carga horária dessas atividades, explicitadas nos projetos pedagógicos dos cursos, são

oferecidas sugestões aos alunos que podem optar por cursá-las dentro ou fora da instituição, de forma presencial, semipresencial ou a distância. Todas as atividades comprovadas pelos alunos são protocoladas no setor de multiatendimento e validadas pelos coordenadores de curso e/ou professores, segundo normas internas da instituição.

6.1.2. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

100

A flexibilização curricular é muito discutida nos meios acadêmicos, porém tem sido muito pouco praticada em seu sentido stricto. Isso porque a ruptura das concepções tecnicistas são difíceis e demandam a construção de uma nova cultura pedagógica no interior dos espaços escolares e na sociedade como um todo. Neste modelo clássico, os currículos estão circunscritos em uma forma organizativa pura e simples de transmissão dos saberes. Em outros termos, o currículo é concebido como um conjunto de instrumentos e procedimentos de ensino normalizados e iguais para todas as escolas e para todos os professores, pois o importante é o que se ensina, e não a quem se ensina, como se ensina, e por que e para que se ensina e se aprende.

Se o que pretendemos é a formação de profissionais cidadãos que contribuam para uma sociedade mais justa e igualitária será preciso romper com essa cultura em detrimento de outra, voltada para a educação como um ato social, orientada para uma formação global e para a criação de condições que propiciem não apenas a aquisição de um conhecimento, mas também a realização de uma escola inclusiva e o desenvolvimento de um conjunto de competências inerentes ao exercício de uma cidadania ativa.

Entendemos que as Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular, a qual pode ser concebida “enquanto promotora de qualidade social para a prática pedagógica, em oposição à qualidade de resultados, e deve, de fato, contribuir para fortalecer o bem comum e o espaço público no interior e no exterior da universidade, fortalecendo e legitimando-a socialmente”. Também foram discutidos alguns princípios orientadores para a construção dos Projetos Pedagógicos direcionados para o compromisso social e responsabilidade ético-política das instituições que serão retomados integralmente, a saber:



6.1.3. FLEXIBILIZAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

- I. A composição do currículo será resultado da discussão coletiva do projeto político pedagógico e deverá contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os espaços de aprendizado possíveis.
- II. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. Logo, o projeto político pedagógico é o orientador para a flexibilização do currículo de cada curso e não deve resumir a mera reorganização de um conjunto de disciplinas.
- III. Antes de qualquer ação concreta no âmbito da flexibilização é preciso definir qual a orientação que vai reger esse processo curricular.
- IV. As atividades complementares devem contribuir para a flexibilização curricular, mas não devem ser consideradas o único meio de realizá-la.
- V. O conteúdo das disciplinas deve refletir a flexibilização, mas as disciplinas não devem ser, assim como as atividades complementares, o único caminho para realizá-la.
- VI. Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento da carga horária.
- VII. O projeto pedagógico do curso deve contemplar os procedimentos necessários à mobilidade acadêmica visando proximidade dos sujeitos às experiências oriundas de diferentes trajetórias intra e interinstitucional.
- VIII. Buscar condições para que as diferentes demandas diagnosticadas possam conduzir uma formação social e profissional diversificada, superando, inclusive, as limitações impostas aos acadêmicos que frequentam os cursos noturnos.
- IX. Desenvolver ao longo do curso ações pedagógicas que permitam interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.

6.1.4. FLEXIBILIZAÇÃO E OS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- I. O colegiado de Curso é o fórum privilegiado de discussão e implementação da flexibilização.

- II. A administração superior deve acompanhar os trabalhos realizados no âmbito das instâncias colegiadas responsáveis pelo curso, de forma que estas apresentem propostas que sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimentos em recursos humanos.
- III. É preciso manter revisão constante da legislação acadêmica, considerando-se que esta resulta das concepções que norteiam e definem o perfil da instituição.

6.1.5. FLEXIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- I. A avaliação institucional é imprescindível para o planejamento de ações concretas e consequentes no âmbito da flexibilização.
- II. A avaliação da aprendizagem deve contemplar mecanismos capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico pretendido.
- III. A verificação da qualidade de ensino supõe uma avaliação de critérios e parâmetros previamente estabelecidos que façam referência às mudanças pretendidas com a flexibilização e que contribuam com a construção permanente do projeto pedagógico de cada curso.
- IV. É importante definir e regulamentar formas de avaliação de saberes prévios adquiridos em outros espaços de aprendizagem, além de espaço da academia, conforme os princípios da flexibilização.

6.2. PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC orientam os perfis dos cursos de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e favorecem a formação de profissionais com visão ampla e crítica da realidade regional e nacional, garantindo o estímulo à iniciação e à pesquisa científica, cultural e tecnológica, com vistas à ação transformadora da realidade e efetivo compromisso com o modelo de sustentabilidade de desenvolvimento regional.

Os instrumentos para sua elaboração são acompanhados e regulamentados pela Diretoria Acadêmica junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP. O Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP tem como objetivo de estimular a qualidade do fazer pedagógico da instituição. Suas ações

concentram-se no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer atividade. Convém ressaltar que a identidade de um curso se manifesta por meio deste instrumento que constitui a concretização da missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

6.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E A ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

A elaboração dos PPC oferecidos é fruto da opinião consolidada dos professores que participam das atividades acadêmicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sob a responsabilidade do coordenador do curso.

A cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares serão reavaliados pelos Colegiados de cada curso, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE, um corpo formado por docentes altamente especializados na área, com vivência no curso e no mercado de trabalho.

6.4. MATERIAL PEDAGÓGICO

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos docentes de cada curso, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões definidos pelos Coordenadores dos cursos e aprovados pelo CONSEPE. Os discentes podem eventualmente colaborar no desenvolvimento deste material. É estimulado o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos Coordenadores dos Cursos, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

6.5. MATERIAL PEDAGÓGICO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Na Modalidade a Distância, a equipe de produção de materiais é responsável por acompanhar os professores na produção do material didático e das aulas conceituais, de estudo de casos e das aulas ao vivo; coordenar a equipe de estúdios para a produção de vídeos externos e internos; agendar as gravações; realizar aulas-piloto com professores que terão o primeiro

contato com a EAD e orientá-los; controlar o recebimento de roteiros de aula e posterior envio ao estúdio; capacitar professores formadores e conteudistas e tutores mediadores para atuação em estúdio; estipular prazo para recebimento dos materiais produzidos pelos professores formadores e conteudistas; orientar os convidados que participam das aulas ao vivo a respeito dos procedimentos no estúdio e coletar autorização de uso de imagens. Além disso, atribui-se a tarefa de solicitar junto à biblioteca da Instituição a ficha catalográfica e, em seguida, produzir o processo para solicitação do ISBN à biblioteca nacional do Rio de Janeiro.

6.5.1. DESIGN INSTRUCIONAL

A equipe de design instrucional tem a função de avaliar a estrutura e organização dos livros didáticos, bem como a correta utilização de elementos pedagógicos e textuais, segundo modelo da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Além disso, estes profissionais sugerem elementos visuais adequados para os materiais didáticos, visando a apoiar e favorecer o processo de ensino e aprendizagem.

Assim, é responsável pelo layout do material, que implica em:

- I. Realizar a ilustração do material em consonância com o conteúdo desenvolvido pelo professor formador/conteudista;
- II. Realizar o tratamento das imagens, dos gráficos e das tabelas melhorando-os e adequando-os ao conteúdo produzido no material didático, possibilitando maior interação do aluno;
- III. Acompanhar o processo de produção do material didático impresso e eletrônico.

6.5.2. EQUIPE DE REVISÃO

A equipe de revisão é composta por profissionais especialistas na revisão linguística do material, que verificam a coerência, coesão textual e a originalidade de autoria (direitos autorais) nos livros, slides, provas, atividades e demais materiais didáticos.

Esta equipe também é responsável pela adequação do material aos requisitos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), visando a uma melhor formatação e padronização de todos os materiais produzidos pelo NEAD.

6.5.3. EQUIPE DE EDITORAÇÃO

A equipe de editoração é responsável pelas ilustrações, tratamento de imagens e diagramação do material nos padrões utilizados pela Instituição e é composta por profissionais da área de design gráfico e ilustração, que desenvolvem a formatação final do material que será enviado para impressão. Também é responsável pela programação da Mídia Interativa Digital, material interativo que é disponibilizado para os alunos no AVA.

6.5.4. ESTÚDIO

A equipe do estúdio é composta pelo supervisor de estúdio, editores de imagens e auxiliares de geração de aula, que têm como atividades principais:

- I. Transmissão das aulas ao vivo;
- II. Gravação, edição e disponibilização das aulas conceituais, estudos de caso e vídeos de provas comentadas;
- III. Produção e edição de produções e entrevistas utilizadas pelos professores nas aulas;
- IV. Filmagem e transmissão de palestras e aulas inaugurais;
- V. Produção de vinhetas;
- VI. Produção e edição de vídeos de apresentação dos cursos.

Esta equipe é responsável por todo material audiovisual utilizado em aulas e demais atividades do NEAD.

6.6. INCORPORAÇÃO CRESCENTE DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino de graduação. Para tanto, promove a aquisição e atualização de seu parque tecnológico. Incentiva, também, a participação de seus docentes e discentes em Congressos e Seminários que abordem temas relacionado à incorporação de novas tecnologias



ao processo de ensino/aprendizagem para que promovam no âmbito da IES as inovações desejadas.

6.7. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

Para a superação de modelos pedagógicos e curriculares tradicionais não basta que se proceda a uma diferenciação somente de conteúdo; é necessária uma série de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores e que possibilitem a efetiva interdisciplinaridade.

106

Com este objetivo, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve, no âmbito dos seus cursos, as seguintes alternativas didático-pedagógicas que caracterizam o modelo de ensino implantado, além das já tradicionalmente conhecidas e executadas secularmente:

- I. Desenvolvimento de Trabalhos em Parceria tanto com IES nacionais quanto com estrangeiras, além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;
- II. Utilização de Simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos: estimular a reflexão acerca de determinado problema; promover um clima de descontração entre os alunos; favorecer o autoconhecimento; desenvolver empatia; analisar situações de conflito; desenvolver atitudes específicas; desenvolver habilidades específicas;
- III. Incentivo ao Estudo Independente, com uma metodologia centrada no estudante: este tipo de ensino apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; propiciamento de formas alternativas de instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; propiciamento maior de autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em

seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações;

- IV. Estímulo ao uso de Metodologias de Ensino Baseadas na Interação: são muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos;
- V. Implementação em algumas áreas, da metodologia do Aprendizado Baseado em Problemas, com o estudo centrado em casos reais;
- VI. Estabelecimento de um Programa de Integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológico-científicos e as tendências futuras para a área.

107

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas que podem ser consideradas de grande relevância inovadora, está a concepção do NEAD, amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da Internet de Banda Larga, computação gráfica exclusivamente desenvolvida para o ensino e programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais.

A oferta de cursos de graduação e pós-graduação manterá o melhor da “Universidade Presencial” com o melhor da modalidade de educação à distância, isto é, as aulas presenciais ocorrerão no ambiente educacional cuidadosamente modelado para manter os mais exigentes padrões de qualidade.

Em médio prazo, a tecnologia utilizada para a educação à distância também estará à disposição para dinamização dos programas presenciais, com o estímulo que será dado às tele aulas, videoconferências e intercâmbio entre os diversos cursos ofertados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, outras IES, empresas e organizações.

Paralelamente, a Diretoria da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem estimulado a adoção de ações educacionais para dinamizar a aplicação de aulas práticas, visitas técnicas, fortalecimento da pesquisa e extensão nos diversos cursos. Novos recursos audiovisuais estão sendo incorporados permanentemente ao processo ensino-aprendizagem.

6.8. ESTÁGIO E PRÁTICA PROFISSIONAL



O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente ou auxiliar de ensino. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mundo do trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Mas, enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

6.9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares, que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional.

As atividades complementares possuem a seguinte finalidade:

- I. Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;

- II. Complementar a formação profissional e social;
- III. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- IV. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
- V. Propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre as séries;
- VI. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- VII. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- VIII. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária estabelecida nos PPC's para a conclusão de sua graduação. A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado na IES.

7. POLÍTICAS ACADÊMICAS

7.1. POLÍTICAS DE ENSINO

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, por meio da integração desses passos, reunirá melhores condições para gerar e transmitir o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico onde se realiza.

Ao tomar consciência da necessidade de produção do conhecimento regional e de sua difusão em nível nacional e mesmo internacional, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** buscará formas que gerem recursos para serem investidos, proporcionando titulação e capacitação aos docentes a fim de desenvolver projetos de pesquisa, programas de extensão e ação comunitária.

A avaliação, processo permanente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estará presente em todos os passos dados, será o instrumento que identificará problemas, propondo a corrigir erros e introduzir as mudanças necessárias para que realmente se garanta que o ensino, a pesquisa e a extensão sejam relações que se mantenham de forma indissociável.

110

Os cursos de graduação, conforme o disposto no Regimento Geral tem por finalidade o autoconhecimento e a integração do ser humano consigo mesmo e com o mundo, o desenvolvimento do método científico, da capacidade de análise e de formulação de questões e a formação básica de nível superior viabilizando, simultaneamente, o preparo, a especialização, a atualização constante e a integração do profissional no mercado de trabalho.

Os cursos de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, administrados em consonância com o projeto pedagógico, serão trabalhados de forma a integrar o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura, objetivando a formação de profissionais em uma determinada área ou campo de atuação, cujo perfil privilegia a competência desejada e socialmente requerida.

Os currículos dos cursos de graduação integrarão disciplinas e atividades de formação humana e social, de desenvolvimento do método científico e de sua aplicação como base para a formação profissional de nível superior a ser transmitida, observando as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, emanadas pelo órgão competente do Ministério da Educação.

Os estágios, considerados como instrumento de conhecimento e de integração do aluno com a realidade social e econômica, como instrumento de iniciação à pesquisa e como instrumento de iniciação profissional, constarão das atividades supervisionadas com articulação teórico-prática, exercidas em situações reais.

Assim, a Política dos Cursos de Graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** visa propiciar:

- I. A formação básica e a valorização do ser humano que lhe permita o conhecimento do mundo em suas múltiplas dimensões;



- II. A integração entre teoria e prática, visando a experiência dos conteúdos ministrados;
- III. A articulação do conhecimento da área específica do curso com outras áreas a fim de enriquecer o conhecimento do aluno;
- IV. A articulação entre atividades desenvolvidas pelo aluno no âmbito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** com aquelas de seu campo de atuação profissional;
- V. A ênfase em atividades centradas na criatividade e na capacidade de (re) construir, (re) estruturar, (re) ordenar e de buscar novas interpretações às situações propostas;
- VI. A formação científica que lhe permita a compreensão e o uso do método científico;
- VII. A formação profissional básica, constituída do conhecimento específico da ciência e das tecnologias aplicáveis à atividade profissional pertinente;
- VIII. A sintonia entre o perfil proposto e o egresso, considerando a estruturação das atividades ao longo da permanência do aluno na instituição e as habilidades a serem desenvolvidas.

Como forma de organização, os currículos dos cursos de graduação podem organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos ou blocos de disciplinas, alternância regular de períodos de estudo ou forma diversa de organização sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Observada a legislação em vigor, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** poderá articular-se com outros níveis de educação, com vistas à melhoria contínua dos processos educativos em todos os graus e ao melhor atendimento das demandas da sociedade ou às necessidades do mercado de trabalho, organizando cursos de diferentes níveis, modalidades e duração, desde que não caracterizados como graduação ou pós-graduação, abertos à comunidade interna e externa.

7.2. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O propósito de atender às demandas sociais pela Educação, no atual contexto sócio-histórico-cultural das comunidades onde está inserida, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, diretamente inferido da Missão e dos Fins, implica o reconhecimento de considerável parcela da

população que busca o conhecimento sem, contudo, lograr transpor distâncias geográficas e descompassos temporais para realizar seus estudos em modalidade a distância.

Com efeito, as novas características do mundo do trabalho criam exigências de acesso facilitado e flexível ao conhecimento, nos aspectos físicos e temporais, bem como na estruturação pedagógica dos cursos.

Dessa forma, a concretização da Missão institucional implica, entre outras dimensões, a crescente implantação de cursos na modalidade Educação a Distância (EAD). Este desiderato, constante do PDI em seus lineamentos gerais, é de objetivos mais claros e completos, que constituam efetiva orientação para sua implantação, sem que revoguem as diretrizes anteriores.

112

A principal política estabelecida e a de Buscar continuamente a excelência nos cursos de graduação, e, alcançar indicadores de qualidade, em todas as áreas ofertadas no EAD transpondo todas as barreiras e dificuldades, proporcionando ao nosso aluno a capacidade de concorrer no mercado de trabalho tão competitivo, com sucesso.

A proposta da implantação da modalidade à distância, alicerçada nas atividades da equipe multidisciplinar que constitui o NEAD, surge da dinâmica do ensino superior e das atividades de educação que são inerentes às ações de desenvolvimento. As diretrizes da instituição para o estudo de expansão de seu crescimento e de novos polos são normativas alinhadas à missão e valores da instituição. Elas refletem não só os objetivos para o futuro, mas, também a maneira como a instituição relaciona-se com a sociedade, seu papel e impacto por ela exercido.

Na busca pela concretização de sua missão, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelece as seguintes diretrizes:

- Priorizar, em suas atividades, o diagnóstico, num caráter regional, dos problemas e necessidades, estabelecendo uma relação com a sociedade para propor alternativas de soluções através de projetos e programas, de modo a propiciar uma participação efetiva do aluno na comunidade e na resolução de problemas;
- Assegurar uma estrutura administrativa e organizacional de forma que as propostas decisórias tenham participação democrática;
- Propiciar a comunidade acadêmica uma participação dialógica nas definições das políticas de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo uma relação inclusiva;

- Viabilizar as condições necessárias para a promoção da qualificação e educação continuada do corpo docente e administrativo;
- Aperfeiçoar e intensificar a integração entre órgãos, setores e atividades afins, promovendo atividades culturais que envolvam toda a comunidade acadêmica;
- Manter os cursos, das diferentes áreas, em contínuo e crescente processo de avaliação, buscando a excelência do padrão de qualidade, de modo a oferecer um ensino com qualidade e equidade;
- Intensificar a busca por novas parcerias e projetos, contribuindo para a formação profissional de nossos alunos e com o desenvolvimento regional integrado;
- Promover a conscientização, da comunidade acadêmica, quanto a necessidade do zelo e manutenção das instalações físicas e equipamentos necessários ao bom desempenho do ensino, pesquisa e extensão;
- Articular Ensino, Pesquisa e Extensão, propiciando uma formação integral ao acadêmico de modo a contribuir para a formação de uma consciência crítica, que lhe permita refletir sobre a problemática social, de seu papel como sujeito e ator social no processo de mudança e construção de sociedade mais justa e igualitária;
- Articular e promover a interdisciplinaridade e uso de metodologias alternativas e abrangentes, de modo a formar profissionais dotados de conhecimentos do todo e habilitados a uma prática competente, ética e socialmente responsável;
- Enfatizar e participar, como já tem feito sistematicamente, da preservação do meio-ambiente, por meio da Educação Ambiental e da elaboração de projetos, visando a participação de acadêmicos e da sociedade na preservação de nosso ecossistema e aproveitamento sustentável das riquezas da região;
- Buscar a produção do conhecimento em todas as suas formas, questionando as teorias e os processos de investigação, fazendo do ato educativo um trabalho para a práxis profissional consciente e voltada para a resolução dos problemas impostos à sociedade como um todo.

Dessa forma, a busca por oportunidades de abertura de novos polos perpassa pelos seguintes indicadores:

- Demografia;



- Crescimento Demográfico na última década;
- Localização Geográfica;
- Presença de outras instituições oferecendo cursos superiores a distância;
- Potencial impacto social (melhoria e qualificação da mão de obra);
- Interiorização da educação no cenário nacional;
- Fortalecimento da Marca **UniCESUMAR**;
- Consolidação de mercados;

Com base nos indicadores relatados, realizou-se um estudo que irá revelar quais municípios atendem o maior número de itens, em uma dinâmica de expansão geográfica que seja viável sob a ótica operacional.

7.3. POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tendo como finalidade à produção e a difusão do saber científico, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se engajará ativa e criticamente no processo do conhecimento por meio da pós-graduação, essencial ao desenvolvimento da pesquisa e da produção científica institucionalizada. O ordenamento básico do ensino de Pós Graduação está previsto no Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** cujas normas gerais balizam o desenvolvimento dos cursos e programas a serem implantados.

Responsável por formar profissionais capacitados e aptos a responder aos anseios da Instituição e da Região, avançando sempre no "saber", a pós-graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, observada a legislação vigente, se voltará para a implantação e para o desenvolvimento de:

- I. Cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização de interesse regional e nacional;
- II. Programas de mestrado e de doutorado.

Os cursos e programas de pós-graduação visam incutir nos egressos o compromisso de aperfeiçoamento pessoal permanente, diante do desenvolvimento regional, bem como torná-los aptos à promoção da pesquisa institucionalizada e do trabalho com a comunidade regional e nacional.



A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, consciente de seu papel social, se dispõe a avaliar os programas de pós-graduação de maneira interna e externa e a sua efetividade, com a finalidade constante do aprimoramento da qualidade e relevância científico-política dos seus serviços e, nesta proposta de estar sempre atendendo a realidade, ampliará a proposta de cursos de Pós-Graduação lato-sensu, no nível de especialização nas áreas que evidenciar necessidades.

7.3.1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO

115

Os cursos de especialização, pós-graduação lato-sensu, têm por finalidade proporcionar formação técnica, científica e cultural, ampla e aprofundada, nos diferentes ramos do saber, cujas normas e procedimentos para organização e funcionamento são aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, observada a legislação superior.

Os cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização visam rever conhecimentos e técnicas específicas ou apresentar inovações em qualquer área do conhecimento, aplicáveis ao campo do ensino e da pesquisa e podem ser viabilizados por meio de módulos específicos, na própria Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa ou em parceria com outras instituições conveniadas.

7.3.2. PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Os programas de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, têm por objetivo o enriquecimento da formação científica, artística ou profissional aprofundada, desenvolvendo o domínio das técnicas de investigação, a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diferentes campos do saber.

Os programas de mestrado e de doutorado podem ser desenvolvidos diretamente pela Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa ou por meio de parcerias com outras instituições superiores, públicas ou privadas, observadas as normas aprovadas pelo Conselho Superior e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com o que dispõe o Regimento Geral, a legislação vigente e possibilidades orçamentárias da entidade mantenedora.

7.4. POLÍTICAS PARA A PESQUISA



A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa tem por objetivo a produção e a difusão do saber científico porque considera importante que um profissional esteja preparado para a constante atualização e para uma educação permanente.

Em torno da produção e da difusão do saber científico socialmente comprometido, giram as diferentes atividades da pesquisa, do ensino e da extensão, desde as atividades de sala de aula à orientação de trabalhos de iniciação científica, estágios, simpósios, encontros, atividades culturais, sociais e políticas.

Definir as práticas de ensino, pesquisa, extensão, implica selecionar e organizar elementos que possam propiciar vivências capazes de levar os alunos a desenvolver o perfil profissional previamente definido, em consonância com as concepções adotadas, tendo por pano de fundo o contexto atual.

A prática leva aquele que aprende a buscar sentido para a sua aprendizagem; o exercício da prática conduz à pesquisa, à busca da essência da natureza e da cultura.

A pesquisa, enquanto princípio científico e educativo bem como estratégia de geração de conhecimento e de promoção da cidadania exige muita competência e atualização incessante dos professores; incrementa o conteúdo e o entusiasmo pelo ensino; inicia o estudante na aventura do conhecimento novo e acolhe o processo de confronto entre teoria e prática. Esse confronto se desfaz à medida que a teoria transforma a prática e esta, por sua vez, reformula a teoria. Nesse processo dialético, constrói-se um novo conhecimento.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, ouvida a entidade mantenedora, incentivará e apoiará, a qualquer tempo, a pesquisa e a investigação científica, diretamente ou por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos, bolsas especiais, formação de pessoal pós-graduado, promoção de eventos acadêmico-científicos, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e da difusão da cultura, ampliando, desse modo, o entendimento do ser humano e do meio em que vive.

7.5. POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

Será inquestionável a relação entre a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa e a comunidade regional. O caráter comunitário, contudo, não se define por atividades de cunho

meramente assistencial nem pela simples aceitação de certas solicitações que o mercado de trabalho faz ao ensino superior. É mister que se analise a necessidade, investigue o problema e o encaminhe à pesquisa, para depois retornar à comunidade.

A função da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** será a de operar com a ciência, com a cultura, com o saber devendo haver uma troca constante entre a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e o seu meio.

O desenvolvimento cultural pode ocorrer por meio de eventos com significado regional e nacional, de serviços e de cursos gerando um processo de produção do conhecimento novo, promovendo, assim, a ação comunitária, parte integrante das atividades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

A atividade de extensão estará vinculada aos processos de ensino e de pesquisa e, a partir dessa concepção, objetiva o desenvolvimento de programas e projetos integradores entre a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e a comunidade, de cunho educativo, científico, tecnológico ou artístico-cultural, seja de forma integralizadora das atividades de ensino ou de pesquisa, seja como ação comunitária desenvolvida com a finalidade de intensificar as inter-relações transformadoras da sociedade.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** manterá atividades de extensão, abertas à participação da população, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às suas áreas de atuação, com objetivo de contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

As atividades de extensão refletem o enraizamento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** no contexto social, sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e para a produção do saber, visando à valorização e a estimulação da criação e da difusão da arte e da cultura. Não se trata de uma prestação de serviços, mas são ações comunitárias que objetivam transformar a realidade, sob o enfoque dos resultados provindos das atividades de ensino e de pesquisa.

7.6. POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a diversidade da política inclusiva de uma instituição de ensino reside na compreensão dos aspectos observáveis que se aprende a ver

como diferentes, quais sejam: a) étnico-raciais, b) sociais, c) geracionais, d) religiosidade, e) gênero, f) orientação sexual, g) pessoas com deficiências, entre outros, porque os sujeitos históricos, na totalidade das relações sociais, no contexto da cultura e do trabalho, assim os nomearam e identificaram. A importância desta compreensão está na relação estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e da concepção de educação que orienta as práticas educativas da instituição. O ensino inclusivo não deve ser confundido com educação especial.

A concepção que identifica a diversidade como norma da espécie humana - os seres humanos são diversos em suas personalidades, em suas experiências culturais e em suas formas de perceber o mundo – orienta a abordagem da diversidade e também ressalta que a luta pelo direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais. Segundo essa linha de pensamento, o trato pedagógico da questão da diversidade indica que uma das dimensões do processo de inclusão social é a inclusão escolar. Quer dizer, um conjunto de políticas públicas e particulares com a finalidade de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade, com ênfase na infância e juventude.

No Brasil, tanto a Constituição de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96 destacam a importância e urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade. As Portarias de números: 1793/1994, 1679/1999 e 3284/2003 determinam a inclusão escolar para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional, a saber: 1) aqueles que não participam do consumo de bens materiais (produtos e mercadorias) e/ou serviços; 2) aqueles que estão fora do processo produtivo, quer pelo subdesenvolvimento, quer pelo desemprego e subemprego, 3) aqueles que não tem acesso a bens culturais, tais como: saúde, educação, lazer e outros componentes da cidadania; 4) aqueles com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superlotação.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**, ao assumir essas premissas, tem a compreensão da diferença e o respeito à diversidade como um dos eixos orientadores da sua ação e das práticas pedagógicas, que se traduzem nas seguintes ações:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais e atendimento da questão nas novas edificações;
- II. Intensificação de programas e projetos de extensão voltados às populações de baixa renda;

- III. Manutenção de Programa Especial de Inclusão Digital – Digitando o Futuro, para crianças, jovens e adultos;
- IV. Participação nos Programas e Projetos Nacionais de Inclusão Social.
- V. Manutenção do Programa de Acompanhamento de alunos Portadores de Deficiência Auditiva.
- VI. Aprimoramento do Programa Institucional de Formação Sociocultural e Ética nos cursos de graduação.
- VII. Manutenção do Núcleo de Apoio Pedagógico para o atendimento dos alunos com problemas de aprendizagem.

7.6.1. PROJETO DE INCLUSÃO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O movimento em prol da educação inclusiva tem representado um desafio para a educação superior. Tem-se notado que a partir das políticas de inclusão há uma maior necessidade de preparação da comunidade acadêmica para receber estes alunos. Diante disso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** propõe uma Política de Educação Inclusiva calcada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que respeite as diferenças e forneça condições de igualdade de oportunidades e que possibilite um movimento de real inclusão dos alunos com deficiências e dos que apresentam algum tipo de Necessidades Educacionais Especiais (NEEs).

Essa Política de Educação Inclusiva visa atender os alunos já matriculados em nossa instituição, bem como preparar as ações e os procedimentos para demais casos que possam chegar a nossa comunidade acadêmica, garantindo a acessibilidade a todos os acadêmicos com deficiência e/ou NEEs respeitando o seu direito de matrícula e permanência no Ensino Superior.

Na busca de referenciais legais para a construção deste projeto, destaca-se o capítulo V da Lei nº 9394/96 que trata da educação especial e, dentre outras determinações, diz que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial;



§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular;

§ 3º A oferta de educação especial, [...] Tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades;

II - Terminalidade específica;

III - Professores com especialização adequada em nível médio ou superior; [...]

Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - Lei nº 9394/96, destaca-se um conjunto de documentos que regem os compromissos que devem ser cumpridos em relação a questões que envolvem a Educação Inclusiva.

DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS	TEOR
Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208	Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).
Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente	Apresenta artigos que influenciam as legislações e a educação voltadas para os deficientes.
LDB 9.394/96, cap. IV	Institui o processo de avaliação das instituições de educação superior, assim como do rendimento escolar dos alunos do ensino básico e superior.
Aviso Circular nº 277/96	Apresenta sugestões voltadas para o processo seletivo para ingresso, recomendando que a instituição possibilite a flexibilização dos serviços educacionais e da infraestrutura, bem como a capacitação de recursos humanos, de modo a permitir a permanência, com sucesso, de estudantes com deficiência nos cursos.
Lei 10.098/2000 Lei da Acessibilidade	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 3.956/01	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Lei nº 10.436/02	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.
Portaria nº 2.678/02	Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua

DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS	TEOR
	Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
Portaria nº 3.284/03	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições de acessibilidade que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas.
Lei Estadual do Paraná 10845/2004	Aponta os objetivos do Atendimento Educacional Especializado, cumprindo o disposto no Art. 208 da CF.
ABNT NBR 9.050/04	Dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Decreto nº 5.296/04	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
Decreto nº 5.626/05	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.
Programa Acessibilidade ao Ensino Superior. Incluir/2005	Determina a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)	Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
Plano de Desenvolvimento da Educação/2007	O Governo Federal, por meio do MEC, lançou em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com o objetivo de melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o Plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.

DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS	TEOR
<i>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)</i>	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
<i>Decreto nº 6.949/09</i>	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
<i>Decreto nº 7.234/10</i>	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O Programa tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. Ainda, no art. 3º § 1º consta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em diferentes áreas, entre elas: “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.
<i>Conferências Nacionais de Educação – CONEB/2008 e CONAE/2010</i>	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva, o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas.
<i>Decreto nº 7.611/11</i>	Dispõe sobre o AEE, que prevê, no art. 5º § 2º a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.
<i>Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012</i>	Recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental.

DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS	TEOR
<i>Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012</i>	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
<i>Decreto Nº 8.368, de 2 de Dezembro de 2014</i>	Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
<i>Lei Nº 13.146, de 6 De Julho De 2015</i>	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Fonte: MEC. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e Avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Julho, 2013.

123

As políticas públicas para a Educação Especial no Brasil, na tratativa sobre a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista traz a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012², bem como o Decreto Nº 8.368, de 2 de Dezembro de 2014, que regulamenta a mesma, no qual, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Decreto vigente em seu Art. 1º considera a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Dessa maneira, este público passa a se enquadrar na Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva (2008)³, no qual, garante a inclusão e o AEE.

Em relação à educação, conforme a Lei apresentada, em seu Art. 4º assegura o direito à inclusão deste público em todos os níveis de ensino.

Art. 4º É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior (BRASIL, 2012).

Assim, a legislação vigente aponta um norte para as políticas educacionais brasileiras, voltadas ao atendimento dos que apresentam Transtorno do Espectro Autista (TEA) com o

² BRASIL. Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 30/03/2015.

³ BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 7 de Janeiro de 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em 07/04/2015.



objetivo de assegurar o direito à educação a todos de forma igualitária, ou seja, uma educação democrática.

Em relação aos alunos que apresentam deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os documentos já citados convém destacarmos a Lei nº 10.098/2000.

Art. 1º normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (BRASIL, 2000).⁴

124

Para fins de compreensão, a Lei n.º 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, assim define, em seu art. 8º, o que se deve entender por acessibilidade e as barreiras que a impedem ou dificultam:

- I - Acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- II - Barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:
 - a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;
 - b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;
 - c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes;
 - d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação (Brasil, 2004).

⁴ BRASIL. Lei nº 10.098/2000, de 19 de Dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10098.htm. Acesso em 31/03/2015



Essa lei abre novas discussões, e a partir da Portaria nº 3.284 de 7 de novembro de 2003, as Instituições de Ensino Superior contam com a orientação sobre os requisitos de acessibilidade para atender esse público. A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa apresenta um Plano de Garantia de Acessibilidade e anexou o documento no e-MEC (código de registro 218400) conforme comunicado da Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior (CGCIES).

A Educação Inclusiva é destinada a todos os alunos, sem discriminação de raça, cor, religião ou qualquer tipo de deficiência. Diante disso, o Decreto 6949/2009 no qual promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em seu Artigo 9º, discute as questões de eliminação das barreiras de Acessibilidade, que implicam nas barreiras à acessibilidade arquitetônica; de comunicação; o acesso a informações, pedagógicas, como também a eliminação das barreiras à acessibilidade digital.

125

§1. A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural.

No que se refere à Educação, o referido Documento em seu Artigo 24, reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação. No qual, os Estados Parte deverão assegurar esse direito de forma que:

- §2. a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob a alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob a alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
- c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
- d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (BRASIL, 2009)⁵.

⁵ BRASIL. Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 31/03/2015



A inclusão educacional compreende o atendimento à todos os alunos e em todos os níveis de ensino. Dessa maneira, segundo a Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva de 2008, o atendimento deve se estender também aos alunos com Distúrbios de Aprendizagem e TDAH, os quais também requerem um atendimento educacional especializado e, como revela o documento, se enquadram no grupo dos Transtornos Funcionais Específicos. Podemos apontar como os que fazem parte deste grupo de alunos com NEEs, os que apresentam: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, e ainda os com transtorno de atenção e hiperatividade (BRASIL. 2008).

A Lei Nº – 13.146, de 6 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Art. 1º destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

Assim, podemos dizer que a educação inclusiva, oportuniza a garantia de que os direitos dos alunos com NEEs sejam atendidos frente as suas necessidades específicas.

Apontamos que a partir da legislação vigente, o Brasil vem delineando ações de forma que a Educação Especial, pouco a pouco, ganha relevância com a educação inclusiva, e, de acordo com as leis e documentos oficiais, a educação inclusiva destina-se para atender alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs) em todos os níveis de ensino, isto é, do básico ao nível superior.

Diante disso, a Instituição vem buscando atender os alunos com deficiência ou NEEs nos termos da lei, visando à oferta do Atendimento Educacional e a eliminação das barreiras à acessibilidade para ofertar um ensino de qualidade.

7.7. POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº. 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, formulou sua política de inclusão social.

A política de inclusão social estabelecida possui os seguintes objetivos:

- I. Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de oficinas voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso;



- II. Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;
- III. Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- IV. Ofertar aos discentes assistência pedagógica e tutorial;
- V. Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;
- VI. Absorver parte do contingente de migrantes do município e da região mediante seus cursos superiores, qualificando e preparando os profissionais e trabalhadores para o desempenho eficiente de suas funções.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui ações acadêmico-administrativas para garantir no desenvolvimento de suas atividades:

- I. A integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante por meio da produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;
- II. A interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações inter-profissionais e interinstitucionais com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas;
- III. A geração de produtos ou processos como publicações, cursos, produção de material didático e paradidático, abertura de novas linhas de extensão;
- IV. A melhoria das condições da sociedade, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão de grupos sociais, para o desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais para afrodescendentes, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se empenha para articular a relação bilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais, visando:

- I. A contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas nacionais;

- II. À implementação de políticas curriculares compatíveis com as necessidades concretas da sociedade;
- III. À descoberta de novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;
- IV. À experimentação de alternativas metodológicas de trabalho, de ensino e pesquisa;
- V. Ao desenvolvimento de atitude proativa diante dos desafios da ampliação do número de estudantes negros, afro-descentes e índios na vida acadêmica, em especial nos cursos em que eles se encontram sub representados.

7.8. POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A delimitação da política de responsabilidade social é exigência do Ministério da Educação. Para o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, essa política está relacionada à contribuição com a inclusão social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, completando o compromisso social da instituição na qualidade de portadora do bem público e dos princípios de cidadania, independentemente de sua natureza jurídica, o que não significa adotar políticas assistencialistas ou antigas ações de filantropia. Adotar políticas que atendam tais exigências ministeriais requer que todos os sujeitos integrantes da comunidade acadêmica percebam de forma direta e indireta as ações coletivas dessa natureza em todos os níveis, até mesmo a sociedade como um todo. Nesse sentido, a responsabilidade social está imbricada não só com os Projetos de Extensão desenvolvidos pela IES, como também com as ações que os envolvem e que estão voltadas para a melhoria de cada um deles. É um caminho vocacionado para uma contribuição que vai além do progresso científico-tecnológico-cultural, com o intuito de possibilitar melhoria concreta nas condições de vida da comunidade que interage com a IES.

Dessa forma, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve suas políticas de responsabilidade social em consonância com sua missão para o atendimento de seus funcionários, professores, gestores e membros da comunidade em geral, por meio de ações oriundas das diretrizes abaixo:

- I. Implantar o Programa de Bolsa de Estudos e Bolsa Trabalho Institucionais e/ou parcerias com empresas da região e instituições públicas e privadas;
- II. Implantar os Programas de Extensão;



- III. Implantar o Programa de Cessão de Espaços e de Recursos Institucionais para a Sociedade Organizada;
- IV. Programas de Educação Continuada;
- V. Implantar Programas de Atendimento à Comunidade por meio de práticas pedagógicas realizadas na Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**;
- VI. Implantar Projetos Especiais e Culturais;
- VII. Fortalecer o Programa de Incentivo à Preservação do Meio Ambiente.

7.9. POLÍTICAS PARA A GESTÃO E INFRAESTRUTURA FÍSICA

Uma instituição de ensino superior só será de qualidade se estiver inserida no contexto técnico-científico, político e cultural em todos os níveis de relação. A comunidade acadêmica necessita estar imbuída de tal compreensão, pois, só assim, participará efetivamente dessa inserção.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** tem como política de gestão:

- I. Buscar, de forma permanente, a excelência na qualidade do ensino, através do estabelecimento de adequadas diretrizes curriculares, da integração com o mercado de trabalho, do uso de novas tecnologias educacionais e da promoção de efetivas condições para a realização da prática profissional e da iniciação científica por parte dos alunos.
- II. Manter a Instituição sob permanente avaliação, visando ao conhecimento dos seus problemas, restrições e oportunidades, adotando medidas concretas de correção e/ou adequação de seus processos.
- III. Implantar uma estrutura administrativa moderna e eficiente, buscando sempre a racionalização dos custos e a otimização dos recursos existentes, dentro de uma filosofia de autonomia financeira, administração por projetos e de decisão colegiada sobre os destinos institucionais.
- IV. Divulgar de forma sistemática suas ações, consolidando sua reputação e preservando sua imagem institucional na comunidade em que se insere.

Para sua organização acadêmico-administrativa a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** obedecerá aos seguintes princípios:

- I. Unidade de patrimônio e de administração;
- II. Estrutura orgânica, formada por órgãos colegiados, administrativos e de apoio;
- III. Racionalidade de organização, com utilização plena de recursos materiais e humanos;
- IV. Universalidade de campo, pelo cultivo de áreas fundamentais do conhecimento humano;
- V. Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de educação superior e projetos de pesquisas;
- VI. Cooperação entre os diversos órgãos universitários, responsáveis pelos estudos e demais atividades empreendidas em cada curso, projeto ou programa.

As bases institucionais da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estão definidas em seu Regimento Geral.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** rege-se também pela legislação educacional, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, pelo seu Regimento Geral e normas emanadas de seus Conselhos Superiores, observadas as disposições contidas no Contrato Social da Entidade Mantenedora.

O Regimento Geral define suas finalidades e objetivos, sua estrutura organizacional básica, as funções do ensino, pesquisa, extensão e cultura, o regime acadêmico, funcional, disciplinar e as relações com a entidade mantenedora.

7.10. POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A gestão do processo acadêmico supõe uma administração que confira condições operacionais e recursos necessários para o desenvolvimento de seus objetivos e metas. Todas as diretrizes políticas e estratégias de operação são estabelecidas no PDI, do plano plurianual, organizados, preferencialmente, em torno de programas e projetos específicos nele apontadas. Essas políticas estão organizadas de modo a:

- I. Estimular o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino médio para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação;
- II. Fortalecer convênios com prefeituras e empresas, órgãos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a demanda para os cursos de graduação, de pós-graduação e extensão;
- III. Aprimorar o Projeto Integração de parcerias com instituições de ensino médio para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação;
- IV. Identificar as necessidades e demandas e estimular a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão;
- V. Promover a realização de Projetos no âmbito dos cursos de graduação e das unidades prestadoras de serviços que possam gerar receitas ou aumentar a visibilidade;
- VI. Fomentar e viabilizar a realização de consultorias (**UniCESUMAR** empresarial) pelos docentes e discentes;
- VII. Identificar potencialidades e viabilizar parcerias para comercialização de produtos de natureza tecnológica desenvolvidos na instituição.
- VIII. Assegurar os recursos humanos, materiais e financeiros;
- IX. Manter políticas de planejamento, de coordenação e de gerência em sintonia e sinergia com os funcionários envolvidos;

7.11. POLÍTICA DE RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

- I. Fortalecer o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Profissional e de Capacitação Docente e Técnica;
- II. Fortalecer a produção acadêmica docente e discente difundida por meio de eventos e provimento de meios para a publicação de produção científica das revistas indexadas em veículos de divulgação científica;
- III. Aprimorar o Programa de Nivelamento, visando oferecer aos alunos ingressantes a oportunidade de sanar as deficiências de conteúdos pertinentes à educação básica;
- IV. Fortalecer o Programa de Atendimento Psicossocial e Psicopedagógico dos alunos;

- V. Fortalecer o Programa de Valorização do profissional docente baseado em experiência profissional e não só em titulação docente;
- VI. Aprimorar o Programa de Qualificação Profissional do Técnico-administrativo;
- VII. Aprimorar o atendimento didático-pedagógico aos docentes;
- VIII. Aprimorar o Programa de Flexibilização e Simplificação dos processos administrativos;
- IX. Aprimorar o Programa de Atividades Artísticas e Culturais e os espaços de convivência e lazer da comunidade acadêmica;
- X. Aprimorar o Programa de Incentivo a Atividades Desportivas da Comunidade Acadêmica.

7.12. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

- I. Aprimorar a Política de Comunicação voltada à divulgação das ações de gestão e de administração geral;
- II. Aperfeiçoar a Política de Comunicação com a comunidade interna e a comunidade loco-regional;
- III. Fortalecer a comunicação da Assessoria de Imprensa;
- IV. Fortalecer a Política de Responsabilidade Social por meio da divulgação da imagem de seus serviços junto à população, articulando sua história, seus objetivos e suas projeções para o futuro;
- V. Aprimorar as Políticas de Tecnologias de Comunicação e Informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

7.13. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE PLANEJAMENTO

- I. Fortalecer as Políticas de Auto avaliação e da Avaliação Externa na sua prática, visando o aprimoramento dos processos acadêmicos e de gestão;
- II. Aprimorar a comunicação dos resultados da avaliação institucional em sintonia com o planejamento em todos os seus níveis, para melhor consistência técnica dos diagnósticos apresentados;

- III. Ampliar e fortalecer o Projeto da Disciplina de Formação Sociocultural e Ética, das Oficinas de Compreensão Leitora e demais ações do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- IV. Aprimorar os Programas de Ouvidoria, Capelania e de Aconselhamento Acadêmico.

7.14. POLÍTICA DA ARTICULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- I. Acompanhar e manter atualizados os documentos norteadores: PDI, PPI, PPCs, estatuto e regimento da IES em consonância com as legislações do ensino superior e com os resultados das avaliações internas e externas.

133

7.15. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O fortalecimento das relações internacionais, o intercâmbio e desenvolvimento de ações na área de tecnologia e de negócios, a implementação de ações de cooperação nos campos do ensino, pesquisa, extensão e de assessoria nas áreas de planejamento estratégico e gestão universitária são objetivos da cooperação internacional que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelecerá, principalmente, com os países de língua portuguesa.

Por meio da Mantenedora, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** consolida suas ações de internacionalização, através da Diretoria de Relações Internacionais, criada desde 2014, responsável pelo trâmite de intercâmbios de curta e longa duração, além da internacionalização da instituição, intensificando oportunidades internacionais para estudantes de graduação e pós-graduação de todas modalidades e unidades da **CESUMAR**.

Atualmente já existem convênios firmados com diversas instituições, como Missouri State University, University of Utah, Texas A&M University, SCAD, University of Minnesota, Monash University, Universidade California Berkeley, ITESM, Universidad Andres Bello, Universidade Porto, Universidade Politecnica de Porto, Universidade de Hidalgo, Universidade Guadalajara, Chatham University, Queens University, ESAD Universidade Arte e Design, University Alabama, University Colorado, NTNU, Wayne State University, Technische Universitat Ilmenau, University of Reno, Universidad Mayor, Shimane University, Griffith College, University of Victoria, NECA College, 3IS, Washington and Jefferson College, Gordon College, University of Illinois e University Bridgeport.

7.16. POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) com rede de comunicação que interliga computadores, impressoras entre outros dispositivos. Essa rede está conectada à Internet banda larga. Para manter este parque tecnológico a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa conta com um Departamento de Tecnologia da Informação. Esse é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura com corpo técnico especializado.

134

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de tecnologia visa garantir aos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização oferece acesso à alta tecnologia de *hardwares* e *softwares* disponíveis no mercado.

A instituição possui laboratórios de informática que atendem atividades práticas nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão. Os computadores também são distribuídos nos departamentos acadêmicos e administrativos. As atualizações dos equipamentos são periódicas. Todo ano os equipamentos dos laboratórios de informática são substituídos e/ou atualizados. O critério de atualização é definido pelo tempo de uso dos equipamentos e analisado a demanda conforme solicitação acadêmica.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pela Direção Geral) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede, demanda de manutenções corretivas e uso de energia elétrica.

Os departamentos técnicos administrativos também podem desenvolver projetos de expansão. Neste caso, os projetos devem ser encaminhados para avaliação da Direção Geral. Após aprovação dos respectivos projetos, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao Departamento de TI que, por sua vez, definirá as configurações de *hardwares* e *softwares* necessárias, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o Departamento de Compras.

O Departamento de TI possui uma equipe de técnicos e monitores de laboratórios de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de TI em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários no canal de suporte do Departamento de TI.

8. POLÍTICAS DE GESTÃO

8.1. CORPO DOCENTE, TUTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

8.1.1. PERFIL DO CORPO DOCENTE

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**, no decorrer de sua história, tem perseguido a constante meta de oferecer educação superior de excelência. Desde seu credenciamento para oferta de ensino presencial, a instituição se adequava confortavelmente ao percentual de mestres e doutores exigidos pelos órgãos reguladores. No entanto, vem buscando melhorar ainda mais a titulação do seu quadro docente. Deste modo, a instituição tem atuado de forma diversificada, seja promovendo cursos de especialização, na própria instituição, seja apoiando iniciativas individuais dos docentes que buscam a sua qualificação, se engajando em programas de pós-graduação em outras instituições, recomendados pela CAPES.

Entendendo que corpo docente satisfeito e participe do processo fazem bem seu trabalho e atendem bem os discentes, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** mantém ações voltadas a dar melhores condições aos seus docentes. Entre todas as ações podemos citar as seguintes:

- Oferecer em caráter permanente acesso à internet em sala especial com privacidade para que o docente faça suas pesquisas nesta ferramenta.
- Estabelecer maior prazo para a retirada de livros da biblioteca para o corpo docente, bem como maior número de títulos.
- Ter programa definido com regras e orçamento, para financiar atividades de pesquisa, participação em eventos e qualificação em programas de pós-graduação.
- Oferecer condições de alimentação ao corpo docente em horário de aula.

- Implantar o NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico, que permitirá análise de desempenho, melhoria das condições de trabalho, análise dos processos de avaliação, acompanhamento de momentos críticos na relação docente – aluno, oferta de cursos, entre outras ações.
- Oferecer bolsas para cônjuge e filhos dos docentes em acordo com a mantenedora.
- Promover encontros entre os docentes, diretoria e mantenedora com o intuito de divulgar trabalhos de pesquisa, estudos realizados em programas de pós-graduação, projetos de extensão. Estes encontros terão o caráter científico e de lazer, para integrar a comunidade docente entre os cursos.
- Doar a cada docente no início do período letivo um livro novo da literatura básica da disciplina em que o docente é o titular.
- Realização continuada de seminários sobre educação, epistemologia e métodos pedagógicos, reuniões quinzenais, cursos de curta duração, e outros que deverão fazer parte de um conjunto de estratégias que reorientem as práticas docentes e o comportamento dos professores na sala de aula e nas atividades curriculares.
- Permitir que o docente tenha acesso a todo o material necessário para sua aula, sem custo (transparências, fotocópias, CDs entre outros).

A busca permanente da capacitação, a permanente especialização por meio da educação continuada, participação em congressos e demais eventos científicos na área da disciplina e profissão, é preocupação permanente do profissional da educação. Aliadas a essas técnicas, a simpatia e o bom humor são qualidades necessárias a esse profissional, para que possa haver confiança, espontaneidade e idealismo no convívio e relacionamento docente/discente. É preciso que o educador tenha como referencial de sua ação o comprometimento com as obrigações inerentes à própria profissão e que estão relacionadas com a disciplina, com o aluno e com a instituição. Todas as questões administrativas e pedagógicas são formalidades necessárias para o desenvolvimento e funcionamento da Instituição e devem fazer parte de seu Projeto Pedagógico de Curso. Portanto, para a contratação do pessoal docente, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabeleceu o seguinte Perfil Profissional do Docente:

HABILIDADES NECESSÁRIAS

- **Segurança** - provém do resultado de sua qualificação sistemática, que busca e amplia o seu horizonte intelectual, além de ser o produto das relações que se constroem no universo da Instituição;
- **Convicção** - é decorrente da identificação e do prazer de educar. É algo que está implícito e que harmoniza pelo gosto de se estar fazendo o que realmente se quer.
- **Entusiasmo** - é o resultado de sua identificação com a profissão e com a Instituição, aliado à convicção de ser um profissional coerente, sereno, produto de sua opção consciente.
- **Parceria** - é o resultado de sua interação com a Instituição de forma responsável e compartilhada na procura da qualidade do ensino através dos projetos que venham inovar e qualificar melhor a instituição.
- **Conhecimento** - resultado da apropriação da ciência e da técnica, de forma elaborada e sistematizada, e da experiência (aplicação, interpretação) deste saber para a compreensão das relações que se produzem no mundo. Este conhecimento é utilizado como elemento estimulador e gerador de novas ideias e colocado de forma articulada e solidária com vistas ao atendimento da realidade existente.

DESEMPENHO ESPERADO A PARTIR DO PERFIL DELINEADO

- **Relacionamento interpessoal** - base para o exercício profissional. Importante para sua autoestima e fator que determina o bem-estar, sua eficiência, suas atividades e seu comportamento.
- **Identificação com a sua função docente** - valoriza a sua profissão e seu grupo de trabalho. Busca a sua elevação social e cultural através da aquisição do conhecimento. É uma relação onde estão contemplados certos valores, como a ética e a consciência de responsabilidade, de forma a contribuir na construção da ciência, da sociedade e da própria vida.
- **Condições profissionais** - a identificação pedagógica não é suficiente, é preciso que seja reforçada por técnicas profissionais como a de conhecer profundamente sua área de formação e atuação, com preocupação constante em buscar novas descobertas em sua área, compreendê-las e colocá-las em prática.

COMPROMISSO SOCIAL DO PROFESSOR COM A INSTITUIÇÃO



Estar identificado com a Instituição através do conhecimento da filosofia educacional, seus objetivos e metas;

- Ser um divulgador da Instituição, através da participação com sua produção científica em eventos regionais, estaduais e internacionais;
- Colocar seu conhecimento, suas habilidades profissionais e seu esforço pessoal como parceria da Instituição na busca da excelência;
- Participar das ações e eventos institucionais no sentido de somar esforços, fortalecendo o ensino e conseqüentemente, reforçando a identidade cultural, social e científica de toda Instituição;
- Procurar permanentemente ampliar a sua titulação no sentido de se adequar às metas propostas pela Instituição.

138

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- O professor deve desempenhar de forma integrada e articulada as questões administrativo-pedagógicas decorrentes de sua função, observando as orientações e as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados e administrativos, especialmente no que se refere ao:
- Encaminhamento ao coordenador do curso, no início de cada período letivo, dos programas de ensino e de atividades a seu encargo;
- Registro, no diário de classe, da matéria ministrada e da frequência dos alunos;
- Encaminhamento, no final de cada avaliação dos resultados do trabalho acadêmico dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;
- Cumprimento de encargos, como participação em reuniões, comissões e outros eventos decorrentes do interesse do ensino, da pesquisa e da extensão quando for convidado e/ou convocado;
- Cumprimento do calendário acadêmico programado;
- Cumprimento do horário integral das aulas;
- Disponibilizar aos acadêmicos o programa da disciplina que leciona, no primeiro dia de aula, em cada semestre letivo.

Com relação à formação e experiência pedagógica ressalta-se que a capacitação pedagógica do corpo docente, em sua maioria, acontecerá por meio dos programas de pós-graduação. Além disso, a instituição contará com o NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico, que tem



a função de estimular a totalidade da instituição na busca da qualidade do ensino. Suas ações se concentrarão no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos, de cada Curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio a ser oferecido pelo NAP aos Coordenadores dos Cursos estará associado ao apoio aos docentes de cada Curso, não só através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, através de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** buscará oferecer, aos seus professores, todas as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos colimados pelos seus dirigentes. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo a que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado.

Para tanto, há que se levar em conta:

- I. A compreensão da filosofia institucional, bem como o entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- II. As qualidades intrínsecas dos dirigentes, como dinamizadores da prática de reconhecimento do desempenho dos seus funcionários;
- III. O desenvolvimento de atitudes e habilidades de cooperação mútua, a transparência organizacional e o fortalecimento do espírito de equipe;
- IV. A ampliação dos canais de comunicação;
- V. A flexibilização funcional.

Concebido para constituir-se em ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente será parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

A política de recursos humanos da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**, como demonstra os quadros a seguir, privilegia a titulação docente e neste o regime de trabalho.

A carreira docente da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa conta com três categorias de titulação, a saber:

1) **Título de Doutor** - Segundo nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, os obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

2) **Título de Mestre** - Primeiro nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

3) **Título de Especialista** - Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

A carreira docente da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa conta com quatro categorias de regime de trabalho, a saber:

1) **Tempo Integral** - O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa N° 40).

Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde

que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. (Fonte: Formulário Eletrônico de Avaliação- MEC)

2) **Tempo Parcial** – docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

3) **Tempo Horista** – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho definidos. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

141

O Plano de Carreira e de Capacitação Docente, homologado no Ministério do Trabalho, tem por finalidade disciplinar o trabalho e as atividades de magistério, nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão, nos cursos de graduação, excepcionando-se os programas de pós-graduação, mestrado, doutorado, também as atividades administrativas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, que seguirão regulamentação específica. Ele serve de base e direcionamento para as discussões, estando aberto para alterações que contemplem interesses comuns e atendam ao dissídio da categoria.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** dispõe ainda de Programa de Capacitação do Corpo Docente cujo objetivo visa conhecimento, atualização e debates sobre as práticas acadêmicas e administrativas realizadas na IES e tem a justificativa de proporcionar capacitação dos docentes, visando garantir qualidade no ensino-aprendizagem e adequando às exigências da IES.

8.1.1.1. Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Docentes

8.1.1.1.1. Objetivo:

O programa de contratação Docente visa definir os procedimentos para recrutamento, seleção e contratação de docentes para as unidades da IES.

8.1.1.1.2. Justificativa:

Contratar profissionais qualificados e capacitados no processo de ensino-aprendizagem, que possam transmitir conhecimento com qualidade.



8.1.1.1.3. Procedimento:

- I. O coordenador do curso verifica a necessidade da abertura do processo seletivo (para aumento de quadro ou substituição de docente).
- II. Preenche o formulário de abertura de processo seletivo para docente, encaminha abertura para aprovação do Diretor Geral.
- III. Após o deferimento a abertura de vaga é encaminhada para o Recursos Humanos efetuarem a aprovação.
- IV. Após a aprovação da vaga, o coordenador do curso inicia o processo seletivo externo e solicita currículos ao Recursos Humanos.
- V. O Recursos Humanos encaminha os currículos selecionados para o Coordenador, o mesmo efetua as entrevistas com os candidatos à docência.
- VI. Aos docentes selecionados, o coordenador aplica prova elaborada pelo NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) de conhecimentos gerais.
- VII. O candidato selecionado pelo coordenador apresenta uma aula teste à banca avaliadora (prova prática).
- VIII. Após aprovação na prova do NAP e na aula teste, o candidato é avaliado pelo setor de Recursos Humanos (avaliação psicológica).
- IX. Recursos Humanos dá o parecer do docente ao coordenador do curso.
- X. Se o parecer do docente for favorável, coordenador envia o formulário de contratação de docente preenchido com os dados pessoais, com as disciplinas que o mesmo ministrará e o regime de contratação.
- XI. O setor deverá encaminhar a documentação completa do docente para o Recursos Humanos central através de malote.
- XII. Recursos Humanos dá prosseguimento no processo de contratação do docente e informa a data de início.

8.1.1.1.4. Responsabilidades:

- I. O Coordenador do curso é responsável por efetuar a triagem dos docentes.
- II. O candidato aprovado na prova do NAP e na banca deverá passar pelo teste psicológico aplicado pelo Recursos Humanos central.
- III. O Departamento de Recursos Humanos avalia as condições técnicas, profissionais, psicológicas e comportamentais dos candidatos.

- IV. Os coordenadores de curso deverão efetuar a abertura de vaga através do formulário de Solicitação de docente.

8.1.1.1.5. Observações:

- I. O processo seletivo de docente será iniciado após aprovação/assinatura da abertura de vaga pela Direção.
- II. Os docentes só poderão iniciar suas atividades após a entrega da documentação completa solicitada pelo Recursos Humanos.
- III. A assistente do Recursos Humanos deverá entregar a relação de documentação docente e guia para realização do exame admissional.
- IV. O coordenador deverá avaliar as questões pedagógicas do docente, no momento da banca (aula teste).
- V. No dia de início das atividades o docente deverá receber a caneca, *squeeze*, código de conduta e ética, bem como o Manual do Colaborador.
- VI. Os novos docentes deverão participar do treinamento de integração.
- VII. Caso o docente não apresente os comprovantes de especialização que o coordenador do curso descreveu no formulário de contratação, o mesmo receberá o salário baseado no título apresentado.

8.1.1.2. Política de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Carreira e de Capacitação Docente, homologado no Ministério do Trabalho, tem por finalidade disciplinar o trabalho e as atividades de magistério, nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão, nos cursos de graduação, excepcionando-se os programas de pós-graduação, mestrado, doutorado, também as atividades administrativas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, que seguirão regulamentação específica. Ele serve de base e direcionamento para as discussões, estando aberto para alterações que contemplem interesses comuns e atendam ao dissídio da categoria. (Documento anexo ao PDI)

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** dispõe ainda de Programa de Capacitação do Corpo Docente cujo objetivo visa conhecimento, atualização e debates sobre as práticas acadêmicas e administrativas realizadas na IES e tem a justificativa de proporcionar capacitação dos docentes, visando garantir qualidade no ensino-aprendizagem e adequando às exigências da IES.

Objetivo:

O programa de Capacitação Docente visa conhecimento, atualização e debates sobre as práticas acadêmicas e administrativas realizadas na IES.

Justificativa:

Proporcionar capacitação dos docentes, visando garantir qualidade no ensino-aprendizagem e adequando às exigências da IES.

Cronograma:

O cronograma de treinamento é informado pelo Recursos Humanos e tem carga horária de 20 Horas.

Programa:

- Programa de Qualidade.
- Gestão Acadêmica da sala de Aula – Desenvolvendo competências e habilidades.
- Elaborando a Prova e melhorando o fazer e aperfeiçoando as técnicas e habilidades.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- Melhorando o relacionamento interpessoal – Aluno x Professor.
- Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Metodologia:

- Apresentação expositiva de conteúdo, utilizando slides e vídeos informativos.
- Serão utilizados filmes, exposição dialogada e dinâmicas de grupo.

Público Alvo:

- Docentes com indicadores insatisfatórios no Processo Avaliativo Interno, conduzido pela CPA.

Observações:

- Os treinamentos de capacitação serão coordenados pelo Diretor Geral e Recursos Humanos.

8.1.1.3. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro

Atualmente, os Planos de Carreira não passam de normas internas das IES, eles devem ser apresentados as Delegacias do Ministério do Trabalho e são acompanhados pelos Sindicatos da Categoria.

A compreensão da importância e o assessoramento na avaliação, elaboração ou mesmo na negociação de alterações constitui, há muito tempo, envolvimento da categoria com o tema Plano de Carreira.

O desafio de propor e colaborar para o projeto de reforma da Educação Superior de iniciativa do MEC, levou a IES a uma análise mais profunda dos Planos de Carreira.

145

Dentro dessa proposta a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, implantará o Plano de Carreira para os Docentes, visando não somente o atendimento a legislação, mas, contribuindo com a satisfação do seu docente e incentivando para que a produção científica seja disseminada para todos os alunos.

A cada período letivo as atividades acadêmicas dos professores são avaliadas e mantidas ou redistribuídas, segundo os critérios estabelecidos no regulamento específico do seu respectivo regime de trabalho e nos atos executivos expedidos pela Diretoria Geral.

O regime de trabalho do professor pode ser alterado, a seu pedido, ou, por necessidade administrativa até a consolidação do Plano de Carreira Docente, desde que isto ocorra antes do início do período letivo, sempre com anuência do professor e mediante registro no Departamento de Recursos Humanos, responsável pelos registros trabalhistas.

8.1.2. PERFIL DO CORPO DE TUTORES

8.1.2.1. **Política de Qualificação e Plano de Carreira dos Tutores**

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com uma política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância, de modo que incentiva a sua constante participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais. Para atender aos dispositivos legais dos órgãos reguladores e às exigências do mercado, considera como parte relevante o aperfeiçoamento contínuo de seus colaboradores. Por isso, a capacitação continuada é incentivada na instituição como parte constante para o aperfeiçoamento profissional e pessoal, bem como para o exercício da cidadania estando, a capacitação, sempre disponível a todos os seus colaboradores. O objetivo é o aperfeiçoamento técnico, científico e sociocultural dos



tutores, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade, que se constitui em um diferencial competitivo da instituição.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa dispõe de uma universidade corporativa intitulada “Universo Corp.” na qual os tutores são capacitados por meio da realização de trilhas de aprendizagens voltadas às funções que desempenham. Nesta universidade também são disponibilizados os treinamentos de todos os processos formalizados da instituição. Além disso, diversos cursos de desenvolvimento pessoal e profissional são disponibilizados para os tutores, com foco total na otimização da aprendizagem.

146

A instituição coloca à disposição dos seus colaboradores, um conjunto de incentivos e práticas que têm em seu escopo melhorar as suas competências e habilidades viabilizando, desta forma, o perfil mais adequado ao desempenho de suas funções.

A instituição oferta bolsas de incentivo de até 100% (cem por cento) na mensalidade de cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, considerados de interesse do setor ou área de atuação do colaborador e/ou bolsa parcial ou integral para aperfeiçoamento, nacional ou internacional. O colaborador contemplado com bolsa ou incentivo para cursos stricto sensu assume, com a instituição, o compromisso de prestação de serviços na instituição por, no mínimo, um período equivalente ao do benefício recebido.

Semanalmente é realizada a transmissão da “Conexão EAD ao vivo” na qual são compartilhados com a comunidade interna os assuntos mais relevantes de diversos setores, como divulgação e atualização de processo, campanha de colaboradores, procedimentos para aplicação de provas, dentre outros. Este se traduz em um importante mecanismo de capacitação dos colaboradores.

A realização da Semana Pedagógica acontece no início de cada ano letivo e visa capacitar e oportunizar uma formação continuada aos profissionais do corpo docente e tutorial, com temáticas inovadoras que possam contribuir para o desempenho acadêmico dos profissionais, consequentemente resultando em avanços no desenvolvimento pedagógico dos discentes.

8.1.3. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa desenvolve dentro de sua proposta para o corpo técnico-administrativo, uma política de recursos humanos, cujo programa baseia-se no tripé:



identidade profissional, comunicação interpessoal e competência técnica, definidos e estabelecidos no PDI.

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os funcionários não docentes, que tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** que deles emanam. A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, assim como oferece oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

147

A diversidade de carreiras na Instituição propicia a existência de diferentes programas de incentivos e benefícios, uma vez que docentes e colaboradores do corpo técnico-administrativo respeitam regras específicas, convenções e questões trabalhistas diferentes. Apesar de tais dessemelhanças, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compromete-se com o cumprimento das exigências legais de todos os seus colaboradores, e ainda, com um conjunto de benefícios adicionais, incentivos e programas.

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelas seguintes categorias:

- I. Auxiliar de Serviços Gerais;
- II. Auxiliar Administrativo;
- III. Técnico Administrativo de Nível Médio;
- IV. Técnico Administrativo de Nível Superior.

Auxiliar de Serviços Gerais é cargo da área administrativa que deve ser ocupado por funcionário com grau de escolaridade mínima de ensino fundamental completo e que desenvolva atividades de apoio administrativo e as de apoio operacional relacionadas a reformas, conservação, limpeza e manutenção da área física interna e externa da instituição.

Auxiliar Administrativo é cargo da área administrativa que deve ser ocupado por funcionário com Ensino Médio (antigo segundo grau) completo, que exerça qualquer atividade administrativa, auxiliando o profissional técnico-administrativo de nível superior ou o de nível médio.

Técnico-Administrativo de Nível Médio é o profissional que atue na área administrativa, com segundo grau completo, com habilitação técnica, que desenvolva atividades técnico-



administrativas específicas da sua área de competência e auxilie o profissional técnico-administrativo de nível superior.

Técnico-Administrativo de Nível Superior é o profissional que atue na área administrativa, com curso superior completo, específico para a área de nível superior, que exerça atividades em nível superior.

Dessa forma, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém ações voltadas a dar melhores condições aos seus funcionários e familiares.

- I. Desconto para o funcionário e para os familiares diretos com parentesco em primeiro grau que queiram estudar em mensalidades, eventos acadêmicos e cursos de extensão.
- II. Eventos sociais que permitam a interação entre todos os partícipes da
- III. Cursos de qualificação para os colaboradores e dependentes **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** – docentes, discentes, direção e comunidade.
- IV. Cumprimento integral de todas as condições legais solicitadas pela legislação e pelo dissídio coletivo de cada categoria
- V. Qualificar o colaborador em cursos práticos e para a vida, como primeiros socorros, atendimento de urgência, drogas, depressão, doenças psicossomáticas, entre outros.
- VI. Orientação para o uso racional dos recursos preservando o meio ambiente.
- VII. Estabelecer o uso racional de uniformes confortáveis e escolhidos em conjunto funcionários e diretoria.

8.1.3.1. Política de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo estabelece normas para a promoção e progressão na carreira dos colaboradores técnico-administrativos. O regime jurídico dos funcionários técnico-administrativos é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aplicando-se ainda a eles, as normas deste Plano de Carreira, Cargos e Salários, e as Convenções Coletivas de Trabalho da respectiva categoria.

8.1.3.1.1. Definição



Visando a melhoria contínua dos serviços e atividades, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** incentiva e viabiliza o treinamento e capacitação de sua equipe de colaboradores.

A IES oferece Treinamento de Integração destinado a todos os colaboradores técnico-administrativos da Instituição, Treinamento de Integração de Docentes, Cursos de Extensão, Treinamentos externos, Treinamento de Atendimento e Comportamental direcionado aos colaboradores do call center, secretaria e atendentes, zeladoria, jardinagem, manutenção e construção civil além de Treinamentos de informática: Word e Excel direcionados a todos os colaboradores da Instituição.

8.1.3.1.2. Procedimentos

- ✓ O responsável do setor que verificar alguma deficiência ou baixa produtividade na execução das atividades de seus colaboradores deverá procurar o Recursos Humanos e solicitar uma avaliação dos conhecimentos técnicos da equipe.
- ✓ Caso seja detectada tal deficiência, o Recursos Humanos solicita autorização para execução de treinamento através do formulário específico para a Direção.
- ✓ Após aprovação, o Recursos Humanos levanta as possibilidades: ou criar um treinamento interno, ou orçar instituições que possam oferecer tal treinamento ou verificar a disponibilidade de um professor ministrar o treinamento.
- ✓ Todo colaborador que receber um treinamento ou uma capacitação ofertada pela empresa, tem como obrigação transmitir os conhecimentos adquiridos para os demais colaboradores do setor, sendo acompanhado pelo setor de Treinamento da IES.

8.1.3.1.3. Requisitos para Participação ou Solicitação de treinamentos

- ✓ O colaborador necessariamente deve estar registrado na empresa há mais de 06 (seis) meses.
- ✓ Possuir uma ótima avaliação de conduta e comportamento, efetuada pela gestão imediata.
- ✓ Possuir aprovação para realização do treinamento do Recursos Humanos bem como da Direção.

- ✓ O colaborador deverá utilizar os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas funções.
- ✓ A Direção pode aprovar o custeio total do treinamento ou capacitação, bem como parcial, dependendo do grau de necessidade do colaborador.
- ✓ Todos os colaboradores da IES (sem exceção) participam do treinamento de integração.
- ✓ Todos os colaboradores da área de relacionamento com o público da IES passam por um treinamento específico, visando a excelência no atendimento.
- ✓ Todas as áreas operacionais (Zeladoria, Jardinagem, Assessoria de Portaria/Segurança) passam por treinamento específico.

8.1.3.1.4. Observações

- ✓ Treinamentos práticos, como por exemplo, em outras empresas (desde que aprovados pelo Recursos Humanos e Direção), poderão ser solicitadas pelo responsável do setor, depois de avaliada a real necessidade e possibilidade de retorno efetivo para o dia a dia do desempenho das funções.
- ✓ Os gestores deverão indicar para treinamentos ou cursos técnicos oferecidos pela Instituição, como curso de Word, Excel e outros, os colaboradores que mais necessitarem do conhecimento para o desempenho de sua função.
- ✓ A participação de colaboradores em palestras, feiras, workshop, e demais eventos técnicos, deverão ser avaliadas e aprovadas pela gestão imediata, pelo Recursos Humanos e Direção respectivamente.
- ✓ Todo treinamento ou curso custeado pelo IES deverá ter a aprovação da Direção.
- ✓ Em caso de capacitação (na Instituição) por profissionais terceirizados, os gestores deverão aproveitar para treinar o maior número de colaboradores. Durante o treinamento não serão permitidas interrupções para solução de problemas de trabalho.
- ✓ Os colaboradores deverão aproveitar ao máximo o treinamento ofertado.

- ✓ Em casos que a Instituição pagar o curso ou treinamento, e o colaborador sem motivo justificável não comparecer, o mesmo deverá reembolsar a instituição dos custos incorridos.
- ✓ Não serão custeados treinamentos que não tiverem correlação com a área de atuação do colaborador.

8.1.3.1.5. CrITÉRIOS de Avaliação para Retorno do Investimento

151

Para qualquer treinamento ou capacitação aprovado e autorizado, será avaliado o grau de necessidade da Área, referente ao retorno para a IES, e valor investido, observando a tabela abaixo:

- ✓ 80 a 100% de Investimento = Permanência de 03 anos do colaborador após o término do curso.
- ✓ 50 a 79% de Investimento = Permanência de 02 anos do colaborador após o término do curso.
- ✓ 30 a 49% de Investimento = Permanência de 01 ano do colaborador após o término do curso.

8.1.3.1.6. Considerações Gerais

O colaborador que se beneficiar do incentivo e desistir ou deixar de frequentar o curso por motivo de expulsão, deverá reembolsar a instituição no valor integral investido no último semestre.

Caso o percentual esteja fora da média considerada boa (75% em diante), o colaborador perderá o direito do benefício.

Colaboradores que no decorrer do curso sofrerem mudança de função deverão ter sua condição reavaliada, pois, se o curso frequentado não se enquadrar ao perfil de sua nova função, o percentual do incentivo poderá ser reduzido ou excluído, a critério da Reitoria.

Os materiais de estudo serão custeados exclusivamente pelo Colaborador.

Fica determinado o limite de até 02 (duas) horas de estudo semanais (de acordo com a Descrição de Cargos, estabelecida no Sistema de Administração de Cargos e Salários, e média ponderada realizada através de pesquisa feita entre 05 escolas).

8.1.3.1.7. Cuidados Especiais

- ✓ A empresa não assumirá qualquer ônus com a Instituição de Ensino após a rescisão do contrato de trabalho do Colaborador, para qualquer curso, qualquer que seja o motivo, mesmo que esta rescisão ocorra durante a execução do curso;
- ✓ O colaborador deverá dedicar-se ao curso e cumprir suas exigências;
- ✓ Cursos e Treinamentos solicitados pelo Colaborador não são considerados como hora extra.
- ✓ O colaborador pode realizar treinamentos internos (desde que aprovados pela gestão imediata) mesmo que não sejam de sua área de atuação, porém para treinamentos externos só serão aceitos pedidos com área de interesse específica de acordo com a função exercida.

152

8.1.3.1.8. Resultados Esperados

- ✓ Colaboradores mais capacitados em desempenhar suas funções de forma hábil e com mais responsabilidade.
- ✓ Colaboradores comprometidos e qualificados.
- ✓ Melhor qualidade nos serviços prestados.
- ✓ Diminuição da rotatividade.

8.1.3.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

8.1.3.2.1. Procedimentos:

- ✓ Recursos Humanos recebe abertura de vaga com assinatura da gestão/coordenação.
- ✓ Recursos Humanos assina a abertura de vaga e encaminha para a Direção efetuar a aprovação.



- ✓ Após a aprovação, o assistente de RH inicia o processo seletivo externo.
- ✓ Seleciona os melhores candidatos para a vaga e informa ao RH central.
- ✓ As psicólogas do RH efetuam a entrevista presencial ou via Skype e seleciona o mais apto às especificações da vaga.
- ✓ O candidato selecionado faz entrevista com o gestor solicitante.
- ✓ Caso o gestor aprove o candidato, a assistente de RH deverá entregar a listagem de documentos e encaminhamento de exame admissional.
- ✓ Recursos Humanos dá prosseguimento no processo de contratação do selecionado e informa a data de início do colaborador.

8.1.3.2.2. Responsabilidades:

- ✓ O setor solicitante é responsável por efetuar a primeira triagem de candidatos.
- ✓ Os candidatos mais aptos deverão passar pela aprovação das psicólogas do RH central.
- ✓ O Recursos Humanos avalia as condições técnicas, profissionais, psicológicas e comportamentais dos candidatos.
- ✓ Os gestores deverão efetuar a abertura de vaga através do formulário de Solicitação de colaborador.
- ✓ O gestor/diretor deverá entrevistar e aprovar ou não a contratação do funcionário.

8.1.3.2.3. Recrutamento Interno

- ✓ O recrutamento interno deverá ser efetuado quando existem colaboradores aptos para a realização das atividades exigidas pela vaga.
- ✓ Possuir no mínimo 06 (seis) meses de trabalho na IES.
- ✓ Ter perfil coerente com a vaga, possuindo competências técnicas e comportamentais.

- ✓ Possuir ótima avaliação de desempenho na atual função, mediante avaliação formal conduzida junto ao RH.
- ✓ Cabe ao RH, juntamente com o Gestor solicitante, avaliarem as condições de recrutamento interno, após avaliação e justificativa, analisar a necessidade de recrutamento externo.

8.1.3.2.4. Recrutamento Externo

154

O recrutamento externo é realizado através de banco de dados de currículos, através de currículos na internet, através de sites próprios, indicações de funcionários e contatos profissionais, consultorias, agências de emprego ou anúncio em internet ou jornal.

8.1.3.2.5. Considerações Gerais:

- ✓ O processo seletivo será iniciado somente após aprovação/assinatura da abertura de vaga pela Direção.
- ✓ O departamento de Recursos Humanos seguirá criteriosamente as exigências do cargo de acordo com a descrição da função.
- ✓ Todos os colaboradores só poderão iniciar suas atividades após a entrega da documentação completa solicitada pelo RH.
- ✓ O RH deverá checar as informações fornecidas pelos novos colaboradores.
- ✓ A psicóloga do RH que deverá dar o retorno ao candidato selecionado, aos demais candidatos a assistente de RH deverá informar sobre o retorno negativo.
- ✓ A assistente do RH deverá entregar a relação de documentação e guia de exame admissional ao candidato.
- ✓ O candidato só poderá iniciar as atividades, após a entrega completa dos documentos e retorno do RH.
- ✓ A data limite para contratação mensal é dia 20 (vinte), devido ao fechamento da folha de pagamento.

- ✓ No dia de início das atividades o candidato deverá receber a caneca, squeeze, código de conduta e ética, bem como o Manual do Colaborador.
- ✓ Os novos colaboradores deverão participar do treinamento de integração.

8.2. PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Uma instituição de ensino superior só será de qualidade se estiver inserida no contexto técnico-científico, político e cultural em todos os níveis de relação. A comunidade acadêmica necessita estar imbuída de tal compreensão, pois, só assim, participará efetivamente dessa inserção.

155

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa tem como política de gestão:

- Buscar, de forma permanente, a excelência na qualidade do ensino, através do estabelecimento de adequadas diretrizes curriculares, da integração com o mercado de trabalho, do uso de novas tecnologias educacionais e da promoção de efetivas condições para a realização da prática profissional e da iniciação científica por parte dos alunos.
- Manter a Instituição sob permanente avaliação, visando ao conhecimento dos seus problemas, restrições e oportunidades, adotando medidas concretas de correção e/ou adequação de seus processos.
- Implantar uma estrutura administrativa moderna e eficiente, buscando sempre a racionalização dos custos e a otimização dos recursos existentes, dentro de uma filosofia de autonomia financeira, administração por projetos e de decisão colegiada sobre os destinos institucionais.
- Divulgar de forma sistemática suas ações, consolidando sua reputação e preservando sua imagem institucional na comunidade em que se insere.

Para sua organização acadêmico-administrativa a Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa obedecerá aos seguintes princípios:

- Unidade de patrimônio e de administração;
- Estrutura orgânica, formada por órgãos colegiados, administrativos e de apoio;
- Racionalidade de organização, com utilização plena de recursos materiais e humanos;



- Universalidade de campo, pelo cultivo de áreas fundamentais do conhecimento humano;
- Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de educação superior e projetos de pesquisas;
- Cooperação entre os diversos órgãos universitários, responsáveis pelos estudos e demais atividades empreendidas em cada curso, projeto ou programa.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** rege-se pela legislação educacional, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, pelo seu Regimento Geral e normas emanadas de seus Conselhos Superiores. O Regimento Geral define suas finalidades e objetivos, sua estrutura organizacional básica, as funções do ensino, pesquisa, extensão e cultura, o regime acadêmico, funcional, disciplinar e as relações com a entidade mantenedora.

Integram a estrutura organizacional:

Órgãos colegiados deliberativos e normativos:

- I. Conselho Superior - CONSUP;
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
- III. Colegiados de Curso.

Órgãos executivos:

- I. Diretoria Geral;
- II. Vice-Diretoria;
- III. Diretorias Acadêmica e Administrativa;
- IV. Coordenadorias de Curso.

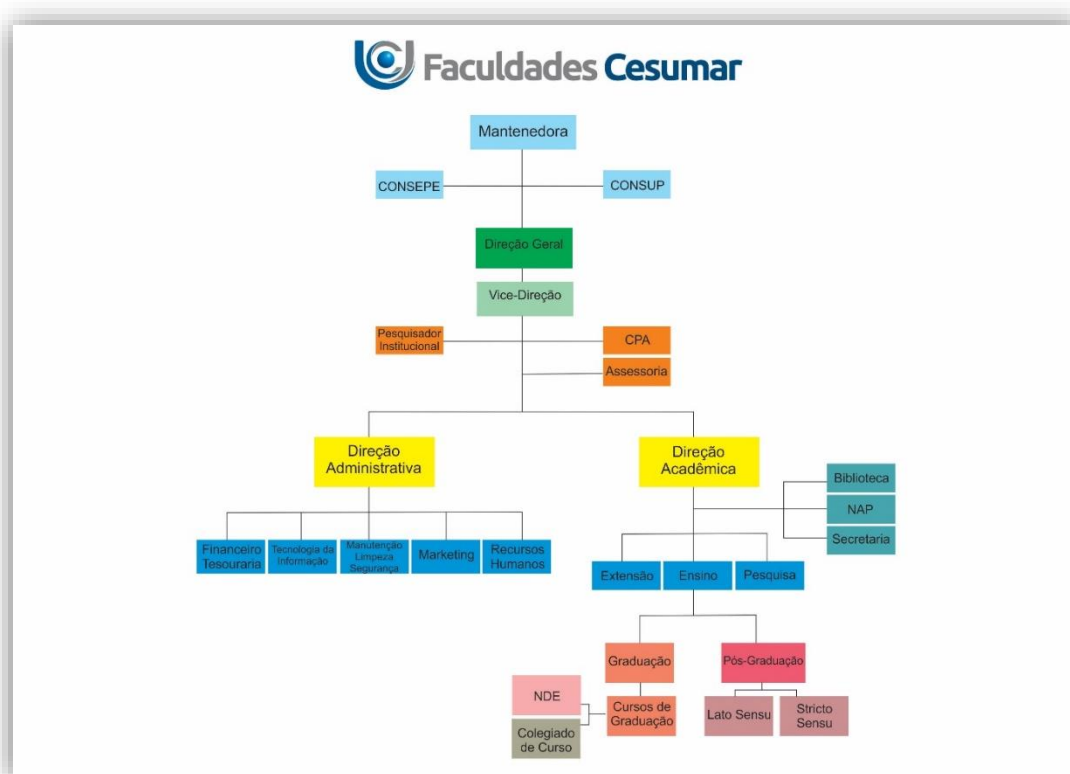
8.2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

As instituições de ensino superior se caracterizam por serem organizações extremamente complexas, em que o fator humano se sobressai como elemento determinante. Elas se constituem em elementos essenciais no processo, o qual envolve ética, cultura, estética, linguagem, valores, espiritualidade e aspectos antropológicos e socioambientais. Gerir ou

administrar uma organização com estas características e arquitetar instâncias decisórias que deem fluidez e precisão ao processo, se constitui num grande desafio que exige a abertura e o espaço para o constante aprimoramento para a gestão estratégica.

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa possui uma estrutura organizacional e administrativa que dá sustentação a essas características e que flui por suas várias instâncias, a qual apresentamos a seguir.

Organograma com instâncias de decisão



8.2.1.1. Órgãos Colegiados: Competências e Composição

Conforme Regimento Geral da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa os órgãos colegiados deliberativos e normativos compreendem:

I - Conselho Superior - CONSUP;

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

III - Colegiados de Curso.

O Conselho Superior - CONSUP é o órgão com funções de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria acadêmica, administrativa e disciplinar. Sua composição é dada com o Diretor Geral (presidente nato), Vice-Diretor ou seu procurador, Diretores Acadêmicos e Administrativos, um representante dos coordenadores de curso, um representante do ISEN, um representante da entidade mantenedor, um representante do corpo técnico-administrativo, um representante da comunidade local, um representante discente, e um representante do Corpo Docente. Seus representantes possuem mandato e eleição conforme regulamenta o Art. 6º do Regimento da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.

158

É de competência do CONSUP:

- Apreciar o relatório anual de atividades dos órgãos da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa;
- Aprovar e modificar a estrutura organizacional da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa no que se refere às diretorias acadêmicas e administrativas e aos órgãos de apoio técnico e administrativo;
- Aprovar normas complementares a este Regimento em matéria de sua competência;
- Aprovar normas complementares à execução de atividades previstas neste regimento, no âmbito de sua competência;
- Aprovar normas e procedimentos para as diversas formas e processos seletivos de ingresso na Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa;
- Aprovar o calendário acadêmico de atividades da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, proposto pelo Diretor Geral;
- Aprovar o plano de atividades pedagógicas da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa;
- Aprovar o Regimento da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa e suas alterações, observada a legislação vigente e encaminhamentos necessários;
- Aprovar o regulamento disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa;
- Aprovar seu regimento interno;



- Aprovar normas referentes à sistemática de atos administrativos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- Aprovar o regulamento geral para organização e funcionamento dos colegiados de curso;
- Aprovar, por indicação da Direção da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a concessão de títulos de Professor Emérito, de Professor Honoris Causa, de Benemérito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, de Mérito Cultural e de Mérito Universitário;
- Autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, observada a legislação vigente;
- Deliberar sobre o plano de capacitação docente encaminhado e proposto pelo Diretor Geral;
- Deliberar sobre qualquer matéria de interesse da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** não prevista neste Regimento;
- Deliberar, como instância superior, sobre recursos previstos em Lei e neste Regimento;
- Estabelecer procedimentos referentes à avaliação institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e homologar a composição da Comissão Própria de Avaliação-CPA;
- Exercer outras atribuições previstas em Lei e neste Regimento;
- Homologar a designação do Vice-Diretor da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, indicado pelo Diretor Geral;
- Homologar acordos e convênios firmados pelo Diretor Geral;
- Instituir bandeira e símbolos no âmbito da instituição;
- Regulamentar a solenidade de colação de grau e outras promovidas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- Regulamentar as atividades dos órgãos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;

- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; e,
- Interpretar este Regimento e resolver os casos omissos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE é o órgão com funções de natureza normativas, consultivas e deliberativas em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tem a seguinte composição o Diretor Geral (presidente nato), Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos, Coordenador Geral de pós-graduação, Coordenadores de cursos de graduação, Coordenadores dos cursos de Licenciatura ligados ao ISEN, um representante do corpo docente, um representante da comunidade local, um representante do corpo técnico administrativo e um representante discente. Seus representantes possuem mandato e eleição conforme regulamenta o Art. 9º do Regimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

O CONSEPE tem como competências:

- Aprovar normas complementares a este Regimento referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos para os cursos e programas de educação superior;
- Aprovar seu regimento interno;
- Aprovar normas e procedimentos complementares a este Regimento relativas a aproveitamento e adaptação de estudos de alunos regulares e transferidos e também para dispensa de disciplina para alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial;
- Aprovar normas para regulamentar a atividade complementar obrigatória curricular.
- Aprovar normas gerais para a elaboração e cumprimento dos planos de ensino de disciplinas a serem adotados pelos respectivos colegiados de curso;
- Aprovar normas para elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa e iniciação científica, extensão, cultura e outros, inclusive quanto à expedição de certificados;
- Aprovar normas para o desenvolvimento e verificação do rendimento escolar das disciplinas de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia e disciplinas com

características especiais dos cursos e programas de educação superior, propostas pelos respectivos colegiados de curso;

- Aprovar o projeto pedagógico dos cursos e programas de educação superior, assim como eventuais modificações;
- Aprovar projetos de cursos e programas experimentais, observada a legislação vigente;
- Aprovar projetos e procedimentos que contribuam para a qualificação de profissionais e melhoria da qualidade da educação;
- Estabelecer diretrizes e parâmetros para definição da produção intelectual institucionalizada;
- Estabelecer normas para a avaliação da produção acadêmica dos docentes;
- Estabelecer normas para seleção e matrícula de alunos não-regulares, em disciplinas com sobra de vagas, de cursos de graduação e pós-graduação;
- Estabelecer normas relativas ao programa de monitoria acadêmica;
- Estabelecer normas, complementares a este Regimento, relativas ao acesso, matrícula, trancamento, cancelamento, reingresso e transferências nas diversas modalidades de ingresso de alunos aos cursos e programas de educação superior, observada a legislação vigente;
- Exercer quaisquer outras atividades decorrentes deste Regimento, em matéria de sua competência;
- Julgar recursos contra decisões dos colegiados de curso, no caso de arguição de ilegalidade, em matéria de sua competência, exceto quanto ao mérito de verificação do rendimento escolar;
- Subsidiar o Conselho Superior na elaboração da política de avaliação institucional, principalmente quanto ao processo de avaliação das condições e qualidade da oferta dos cursos e programas de educação superior.

Os Colegiados de Curso já são órgãos consultivos e de assessoramento dos coordenadores de cursos, tem a seguinte composição o coordenador do curso (presidente nato), quatro representantes docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do curso e um

representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso em eleição direta. Seus representantes possuem mandato e eleição conforme regulamenta o Art. 12º do Regimento da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógicas do curso;
- Coordenar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo, se necessário, às devidas alterações;
- Emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenadoria do curso;
- Exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;
- Participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do curso, assessorando o Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos e demais dirigentes no desempenho de suas funções;
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;
- Propor aos conselhos superiores e órgãos da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- Homologar o aproveitamento de estudos de alunos transferidos;
- Homologar o aproveitamento de estudos por competência, em acordo a regulamento próprio;

- Zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas das Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.

8.2.1.2. Órgãos Executivos

Os órgãos executivos da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa possuem sua composição, mandatos e atribuições previstos no Capítulo II do Regimento da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, são:

- I. **Diretoria Geral:** órgão executivo da administração superior que superintende, coordena, fiscaliza e controla todas as atividades da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, é exercida por um Diretor Geral designado pela entidade mantenedora, com mandato de quatro anos podendo haver recondução
- II. **Vice-Diretoria:** exercida pelo Vice-Diretor, designado pelo Diretor Geral e contratado pela mantenedora, com mandato de quatro anos podendo haver recondução.
- III. **Diretorias Acadêmica e Administrativa:** As diretorias acadêmicas são órgãos executivos que coordenam e executam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa. Já as diretorias administrativas são órgãos executivos com atribuições relativas ao planejamento, organização, administração e execução das atividades referentes à pessoal, contabilidade, finanças, material e patrimônio da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.
- IV. **Coordenadorias de Curso:** é a unidade básica da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrada pelos professores das disciplinas que compõem o currículo dos cursos a ela vinculados, pelos alunos matriculados nos respectivos cursos e pelo pessoal técnico-administrativo nela lotados. É integrada pelo colegiado de curso, para as funções deliberativas, e pelo Coordenador de Curso, indicado pelo Diretor Geral, para as tarefas executivas.
- V. **Instituto Superior de Educação – ISEN**

8.2.1.3. Órgãos e Atividades de Apoio Acadêmico



8.2.1.3.1. Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)

Objetivando apoiar a metodologia de ensino-aprendizagem, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com o Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP tem por função supervisionar os procedimentos dos Cursos de Graduação, analisando as atividades curriculares, assim como sugerindo formas alternativas para a superação tanto de dificuldades inerentes aos processos de ensino quanto aos processos de aprendizagem.

No apoio pedagógico a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constituiu em sua estrutura a implantação do NAP, que tem como objetivos:

- I - Assessorar a instituição educacional para que esta desenvolva a articulação dos processos de ensino e aprendizagem;
- II - Oferecer ao corpo docente apoio didático pedagógico permanente e condições de formação continuada em serviço;
- III - Viabilizar aos discentes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem.

Sob demandas definidas da área educativa, o NAP promove cursos, eventos, seminários, orientação aos docentes e discentes. Direcionando as múltiplas atividades acadêmicas, sob a perspectiva da política institucional, aciona pedagogicamente o desenvolvimento humano e técnico, o aprimoramento da responsabilidade e o comportamento social.

Anualmente, a instituição programa a Semana Pedagógica que se constitui em um espaço de discussões acadêmicas onde são apresentadas as grandes tendências do ensinar e do aprender, os novos instrumentos do processo ensino-aprendizagem e o fazer pedagógico institucional.

A instituição conta com um serviço de atendimento aos estudantes por meio da Diretoria de Serviços Acadêmicos, órgão responsável pelas informações de toda vida acadêmica dos estudantes, do seu ingresso à conclusão, colação de grau e expedição de diploma.

O “Aluno *On Line*” é uma importante ferramenta que auxilia o discente no processo formativo e o mantém informado sobre a sua vida acadêmica, num ambiente de interação entre docentes e discentes, onde estes encontram os planos de aula, o programa de cada disciplina, materiais complementares, bem como o estágio da sua progressão acadêmica.

Além disso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** disponibiliza no site da instituição um eficiente canal de contato o “Fale com o Diretor Geral”, no qual toda a comunidade

acadêmica, em especial os estudantes, tem acesso à administração superior e podem registrar suas sugestões, críticas e reivindicações.

8.2.1.3.2. Atendimento aos Discentes

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** tem como uma de suas principais preocupações o seu discente. Permitir que o discente tenha acesso à formação superior e mantê-lo na Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** não é somente a preocupação do discente e de sua família, mas também da IES em que está matriculado. Para tanto, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** promove uma série de ações visando à possibilidade de o discente efetivar a matrícula e viabilizar sua permanência na Universidade. Para tanto, realiza adesão a todos os programas governamentais de inclusão e acesso ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil (Prouni e Fies).

A participação de entes públicos e empresas do setor privado, em parceria com a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa**, permitem que os discentes tenham melhores condições de estudo e desta forma tenham como principal preocupação o desempenho escolar e o aproveitamento acadêmico.

Citam-se abaixo algumas das ações que se tornam metas a serem alcançadas:

- Participar de todos os projetos de bolsas públicas, em nível federal, estadual e municipal, tais como Prouni e Fies.
- Incentivar e interceder junto a instituições públicas que destinem verbas em forma de bolsa para discentes mais carentes, quando não existir ou for incipiente este tipo de ação no nível analisado. Por exemplo, buscar parceria com prefeituras, governo de Estado, autarquias, órgãos de fomento educacional, entre outros.
- Formar parcerias com associações, cooperativas, grandes empresas, instituições religiosas, prefeituras municipais, em relação a bolsas parciais, com obrigatoriedade de o discente prestar serviços a comunidade, permitindo acesso a um maior número de discentes ao curso superior.
- Promover cursos de nivelamento para que se reduza o impacto causado ao discente egresso do ensino médio, tão diversificado que é hoje em nosso País.

- Oferecer bolsas trabalho e bolsas monitoria dentro das necessidades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e nas condições orçamentárias da Mantenedora.
- Oferecer serviços de alimentação em cantinas a preços populares, e manter um controle de qualidade sobre estes produtos, mesmo em caso de terceirização deste serviço.
- Procurar manter uma pequena livraria e papelaria para reduzir os custos do material para seus discentes, bem como serviço de reprografia com preços menores que o exercido no mercado local.
- Parceria com as escolas – publica e privadas de ensino médio, permitindo bolsas em processos seletivos mais baratos para os discentes oriundos destas instituições, bem como prestar serviços as escolas públicas no âmbito de prestação de serviços de qualificação de seus docentes e premiação em material escolar para as escolas com discentes que optaram pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.
- Fazer convênios com grandes editoras que viabilize o acesso dos discentes a livros virtuais, bem mais baratos que livros reais.
- Incentivar a aquisição de livros por parte dos discentes através de programa de fidelidade e pontuação. Discentes mais frequentes, com boas notas, sem atrasos em seus compromissos com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** (em relação a documentação, biblioteca, financeiro) podem trocar seus pontos por descontos, livros, vales transportes, ingresso para eventos acadêmicos, entre outros brindes úteis.
- Estabelecer em acordo com a mantenedora programa de incentivo a pontualidade financeira, com descontos para os discentes.

8.2.1.3.3. Ouvidoria

A Ouvidoria da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, representada por um ouvidor, é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades, e tem como objetivos:

- I - Assessorar a Direção Geral da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípua de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica;
- II - Orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;
- III - identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes; e
- IV - Permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

8.2.1.3.4. Apoio Pedagógico e Financeiro

8.2.1.3.4.1. Estímulos à Permanência: Monitoria, Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico

Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a monitoria. A monitoria constitui-se num processo de nivelamento para os estudantes, uma vez que, havendo necessidade, poderá utilizar esse espaço para atividades de cunho teórico ou prático, na qual um acadêmico-monitor, sob orientação de o docente titular da disciplina, auxilia o estudante na execução de trabalhos, elaboração de relatórios, exercícios, repetição de experimentos etc.

Outra ação da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa é o Curso de Nivelamento, que será ofertado no início do ano letivo, para os discentes ingressantes, que tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio.

O Curso será ministrado nas instalações da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, em horário especial e terá uma carga horária mínima de 20 horas e máxima de 30 horas, conforme a necessidade.

Outra ação é o atendimento psicopedagógico da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa será realizado por profissional qualificado que identifica através de testes e entrevistas os problemas apresentados. Quando o baixo rendimento acadêmico está associado a problemas de comportamento, há risco de desajustamento psicossocial. O objetivo da análise é de verificar os efeitos de uma intervenção baseada em princípios da aprendizagem mediada, sobre o desempenho acadêmico e problemas de comportamento, em acadêmicos que apresentam ambas as dificuldades.



8.2.1.3.4.2. Organização Estudantil

Os discentes dispõem de espaços internos de participação e convivência, os quais oferecem locais para lazer, alimentação e convivência.

Uma das ações estratégicas foi a criação de um Centro de Convivência no campus, oportunizando aos estudantes maior relacionamento e troca de experiências entre as diferentes áreas do conhecimento.

168

8.2.1.3.4.3. Acompanhamento de Egressos

Uma série de medidas manterá nossos egressos em contato com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitindo que continuamente melhorem em suas habilidades e competências quanto à capacidade técnica, de conhecimento e de comportamento ético social. Para isto a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** implantará o Projeto Egresso que entre outras ações, visa a:

- I. Oferecer uma identificação, que permitirá ao egresso o uso de biblioteca e do webmail, assim como desconto em cursos de extensão e pós-graduação.
- II. Manter um contato constante dentro do projeto de Avaliação Institucional, permitindo à **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ter um “feedback” de suas ações, avaliando seus projetos pedagógicos a partir de seu principal ator – o discente egresso.
- III. Promover contato permanente com a intenção de criar um banco de empregos e oportunidade, bem como realizar eventos periodicamente reunindo as turmas formadas em eventos sociais esporádicos.
- IV. Permitir que o egresso tenha participação nos conselhos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** como colaborador da comunidade.
- V. Promover, em conjunto com a mantenedora, que o egresso tenha acesso a todos os convênios que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** venha a firmar, tanto no aspecto acadêmico como financeiro.

8.2.1.3.4.4. Apoio Financeiro: Programas Governamentais e Institucionais

No apoio financeiro a Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa desenvolve um acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- DESCONTO FAMILIAR – desconto para os discentes que apresentarem a Certidão de Nascimento e comprovarem o vínculo sanguíneo. Também concedido para casais que comprovarem a relação estável;
- PROUNI - a Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa fará adesão ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC);
- FIES – Financiamento estudantil disponibilizado aos discentes, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;
- BOLSAS INTEGRAIS / PARCIAIS (100%, 75%, 50%, 25%) – concessão de bolsas a futuros discentes provenientes da rede pública de ensino médio, de acordo com a classificação no vestibular onde são ofertadas as vagas;
- DESCONTOS PARA FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS – concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente;
- DESCONTO PONTUALIDADE – concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

A Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, comprometida em oferecer condições que atendam a diferentes perfis socioeconômicos, tem opções próprias de financiamentos, que contribuem para um melhor planejamento financeiro de seus acadêmicos.

8.2.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade financeira apresenta importância substancial para o desenvolvimento da Instituição de Ensino. Sua fundamentação advém de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado, que garantem a eficácia em sua abrangência e a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais. São procedimentos que viabilizam a

comprovação da sustentabilidade financeira da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa, pois apresentam as expectativas durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Para que seja possível comprovar a sustentabilidade financeira, são utilizados modelos de longo prazo que analisam premissas e estimam se, num intervalo de 5 anos, a instituição estará com seu desempenho alinhado aos seus projetos, considerando o crescimento de captação e mensalidade de acordo com os anos, alocação de custos e de investimento em expansão e portfólio de cursos, sempre em atendimento ao objetivo de gerar resultados atrelados às expectativas da instituição.

170

O processo orçamentário, por sua vez, é fundamentado parte em desempenhos passados, com taxas de reajuste e supervisão de contas, e parte através da metodologia Orçamento Base Zero (OBZ), que analisa a necessidade real de cada processo para que a máxima eficiência seja atingida e não haja a distribuição desalinhada de recursos. Este procedimento colabora para melhor captação e retenção de alunos e, conseqüentemente, para a sustentabilidade financeira, uma vez que as mensalidades dos alunos são o recurso para que a IES continue se desenvolvendo, ou seja, mantendo seus investimentos em educação para oferecer, sempre, um ensino de qualidade com recursos compatíveis à necessidade dos cursos.

O processo orçamentário é avaliado por diversos setores até a sua aprovação. Pró-Reitores, Diretores Executivos, Gerentes de Departamento e Diretores das Unidades participam diretamente do fluxo de definição de dados com a finalidade de retratar os números que expressam a realidade específica da instituição, tornando o processo mais robusto e realista. Os gestores, ao realizarem a sua avaliação, incorporam projeções de receitas, despesas, investimentos, manutenção da unidade, disponibilização de bolsas e créditos estudantis a fim de proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado às necessidades de formação discentes. Este procedimento é importante porque, também, garante a segurança financeira ao prever gastos e possibilitar a diminuição dos índices de inadimplência.

Por fim, pode-se dizer que a sustentabilidade financeira é atingida a partir das análises das projeções feitas sobre os modelos de longo prazo, que asseguram com precisão, a menor variação possível dos dados e indicam a capacidade de manutenção da IES nos próximos anos de vigência de seu PDI, quanto ao cumprimento de prazos e compromissos legitimados, modernidade dos padrões de eficiência financeira, métodos de controle de custos e de

resultados e dos sistemas acadêmicos e gerenciais utilizados pela IES, além de assegurar o crescimento e investimentos para os cursos ativos e para os novos.

8.2.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional

O Planejamento financeiro e a gestão institucional da IES contemplam todas as ações (projetos/atividades) que serão desenvolvidas pela IES, funcionando como um norteador entre o Planejamento Estratégico e a execução das ações previstas no PDI da Instituição, bem como os resultados obtidos nos processos de avaliação da IES e dos cursos. Para que esse pressuposto seja alcançado a IES realiza esforços para vincular os recursos orçamentários de forma adequada a atender as suas necessidades. O planejamento financeiro permite que ocorra a otimização da aplicação dos recursos e a qualidade dos gastos, além de servir como um instrumento de transparência, intervenção e articulação.

A completa viabilização financeira, garantindo o equilíbrio orçamentário necessário ao autofinanciamento da IES, requer condutas de gestão rigorosas, planejamento atento e sensibilidade na formulação de suas diretrizes e objetivos estratégicos. No que tange aos investimentos necessários, cabem ser ressaltados aqueles associados com a ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação até o término da vigência do PDI, destinados à preparação de laboratórios, aquisição de acervo para bibliotecas, aquisição de mobiliário, implantação de rede de dados, etc.

A IES possui previsão orçamentária com fluxo detalhado de caixa quanto aos valores previstos para investimento no período do planejamento, exibindo, em algum detalhe, a maneira como o cronograma de execução financeira se articula com o projeto de expansão indicando e como se dará o financiamento da operação. Nesta projeção é possível perceber a previsão para o fortalecimento e ampliação das fontes captadoras de recursos.

A sustentabilidade financeira é garantida pela receita oriunda das mensalidades dos alunos e de recursos captados de fontes externas pela mantenedora, quando necessário. A IES desenvolve políticas, previstas no PDI, com recursos direcionados a programas institucionais.

A sustentabilidade financeira da IES decorre da elaboração e da execução criteriosa de seu orçamento anual, com auxílio de um painel de indicadores para acompanhamento e monitoramento de seu desempenho pelo setor de Gestão de Performance do Negócio (GPN). A execução das rubricas e a aplicação de recursos obedecem ao previsto no orçamento da IES.

8.2.2.2. Estudos para Monitoramento e Acompanhamento da Distribuição de Créditos

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa apresenta um programa de acompanhamento do planejamento de despesas e investimentos dos setores institucionais com indicadores de desempenho e relatórios gerenciais gerados dos sistemas SBPL (*Strategic Budget Plan*) que gerencia o planejamento (orçamento anual) de despesas e investimento da Instituição e o OBC (*Out Buy Center*) que gerencia o sistema de compras integradas com fornecedores da IES por centro de custo. Os gestores acadêmicos e administrativos são responsáveis por realizar o orçamento anual para o desenvolvimento das atividades e mensalmente é gerado o relatório de acompanhamento financeiro do setor institucional.

172

A Instituição possui um departamento de análise de performance, denominado GPN – Gestão da Performance do Negócio, em que um conjunto de indicadores é utilizado para medir a eficiência orçamentária das unidades e possibilitar o monitoramento e acompanhamento mensal, por meio da análise desses indicadores de desempenho. Participam desse processo os Pró-Reitores, Diretores Executivos, Diretores Acadêmicos e líderes de setores. A análise dos indicadores possibilita a identificação das causas que estão impactando no desempenho da IES nos diversos aspectos, sejam eles acadêmico, financeiro, de atendimento, comercial ou operacional. O GPN promove a gestão participativa, envolvendo os colaboradores nas decisões operacionais e táticas relativas à IES.

Os indicadores de desempenho são institucionalizados por meio da validação dos mesmos pelo departamento de GPN juntamente com a Reitoria. Estes indicadores vêm acompanhados de metas e objetivos mensuráveis conforme disposto neste PDI, bem como no Planejamento Estratégico da instituição. No capítulo que tange ao processo financeiro e orçamentário, estes objetivos e metas vem acompanhado da análise e gestão da Pró-Reitoria de Finanças.

O acompanhamento e controle do orçamento também é parte do processo de gestão da controladoria. Os demonstrativos de resultado assim como outras informações orçamentárias complementares, estas disponibilizadas no Sistema de Orçamento que são analisadas pelas instâncias gestoras e acadêmicas e orientam a tomada de decisões internas, resultando assim na elaboração de **planos de ação** que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES. Atualmente, existem mais de 640 indicadores de gestão, em que cada um aborda tópicos diferentes com regras de negócio estabelecidas de acordo com seu responsável.

8.2.2.3. Quadro de Previsão Orçamentária

O planejamento econômico-financeiro do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a definição das fontes e aplicações de recursos referentes aos cursos em fase de implantação e a implantar no período correspondente.

Os recursos provenientes da cobrança de mensalidades serão suficientes para a implementação compreendida às diversas aplicações que se farão necessárias conforme as modalidades abaixo:

- Manutenção e ampliação da infraestrutura;
- Renovação permanente do acervo;
- Ampliação e melhoria da rede de informação;
- Ampliação e melhoria dos recursos tecnológicos;
- Ampliação e capacitação do corpo docente e de tutores;
- Ampliação e capacitação do quadro técnico-administrativo;
- Implantação de projetos de iniciação científica e de extensão;
- Manutenção operacional e ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROJEÇÃO FINANCEIRA

	Total				
	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas					
Anuidade/Mensalidade (+)	14.740.093	20.361.004	26.498.214	31.624.027	39.048.582
Bolsas (-)	-2.653.217	-3.664.981	-4.769.678	-5.692.325	-7.028.745
Diversos (+)	191.621,20	264.693,05	344.476,78	411.112,35	507.631,56
Inadimplência (-)	-737.005	-1.018.050	-1.324.911	-1.581.201	-1.952.429
Serviços (+)	117.921	162.888	211.986	252.992	312.389
Total das Receitas	11.659.413	16.105.554	20.960.087	25.014.605	30.887.428
Despesas e Investimentos					
Acervo Bibliográfico	25.651	32.063	40.079	48.095	60.119
Aluguel	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	4.179.100	5.223.875	7.336.030	8.803.237	11.004.046
Encargos	1.241.656	1.552.070	1.940.088	2.328.105	2.910.132
Equipamentos	281.533	351.916	439.895	527.874	659.843
Eventos	123.470	154.338	192.922	231.506	289.383
Investimento	0	0	0	0	0
Manutenção	432.500	540.625	675.781	810.938	1.013.672
Mobiliários	116.594	145.743	182.178	218.614	273.267
Pagto Pessoal Administrativo	1.648.925	2.061.156	2.576.445	3.091.734	3.864.668
Pagto Professores	2.410.260	3.012.825	3.766.031	4.519.238	5.649.047
Pesquisa e Extensão	128.254	160.317	200.396	240.475	300.594
Treinamento	116.594	145.743	182.178	218.614	273.267
Total de Despesas e Investimentos	10.704.537	13.380.671	17.532.025	21.038.430	26.298.038

8.2.2.4. Participação da Comunidade interna

O processo orçamentário conta com a participação e o acompanhamento das Pró-Reitorias, Diretorias Executivas, Diretorias Acadêmicas e líderes de setor, para orientação e tomada de decisão referente à aplicação de recursos, sendo informada a decisão final a todos os envolvidos por meio de reuniões para a ciência.

Para que este sistema de acompanhamento orçamentário, bem como da gestão de recursos financeiros, seja eficiente, todos os envolvidos passam por capacitação específica visando a orientação de controle, bem como de tomada de decisões futuras. Esta capacitação é liderada pela Gerência de Orçamento e Controle vinculada à Pró-Reitoria de Finanças com o apoio da Diretoria de Recursos Humanos.

O acompanhamento e controle do orçamento também é parte do processo de gestão da controladoria. Os demonstrativos de resultado assim como outras informações orçamentárias complementares, estas disponibilizadas no Sistema de Orçamento que são analisadas pelas instâncias gestoras e acadêmicas e orientam a tomada de decisões internas, resultando assim na elaboração de **planos de ação** que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES. Atualmente, existem mais de 640 indicadores de gestão, em que cada um aborda tópicos diferentes com regras de negócio estabelecidas de acordo com seu responsável.

9. INFRAESTRUTURA

A avaliação e manutenção da infraestrutura física da CPA é realizada de forma periódica pela equipe administrativa por meio de apontadores de demandas e pelos apontamentos da equipe de zeladoria, sendo as adequações realizadas pela equipe de manutenção de modo preventivo e corretivo, além da contratação de terceiros especializados nas áreas de reparos de instalações. Há a utilização do sistema *Leankeep*, no qual a equipe administrativa efetua a confirmação da condição dos espaços por meio de leitura do *QRCODE* específico de cada ambiente, o que garante o controle da avaliação periódica dos espaços e a manutenção patrimonial conforme especificado em procedimento operacional padrão (POP).

175

9.1. CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DAS INSTALAÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVA

As salas de aula foram projetadas segundo as exigências específicas do ensino superior, particularmente para as aulas noturnas. São amplas e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela instituição. No que diz respeito à dimensão o espaço físico é adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividade desenvolvidos na Instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se de ventiladores, sempre que necessário. A Instituição prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na cantina, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível. Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e multimídias, retirada de pincéis e apagadores, entrega e retirada de provas para reprodução e outros serviços.

9.2. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS



Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, “sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas”, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas e foram observados os seguintes itens:

- Assegurado o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- Instalado lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- Instalação de telefones públicos para uso de deficientes;
- Adaptado portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Vagas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, proporcionará relacionamento saudável, do portador de necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

9.3. DESCRITIVO QUANTITATIVO DA INFRAESTRUTURA

Espaço		QUANTIDADE
TÉRREO	SALA DE AULA	9
	HALL	1
	DML/ DEPÓSITO/ ALMOXARIFADO DE QUÍMICA	2
	SECRETARIA	1
	SANITÁRIOS	2
	SALA DOS PROFESSORES COLETIVA	1
	SALA DOS PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL	1
	LABORATÓRIOS	6
	COORDENAÇÃO	1
	DIRETORIA	1
	MULTIATENDIMENTO	6
	SALA DE APOIO DE T.I.	1

Espaço		QUANTIDADE
	SALA DO ADMINISTRATIVO	1
	SALA DE ATENDIMENTO AO ALUNO	1
	SHAFT DE ENERGIA	2
1º PAVIMENTO	SALAS DE AULA	11
	SALA DE ESTUDOS	1
	SALA DE REUNIÃO	1
	BIBLIOTECA	1
	CLINICA DE PSICOLOGIA	1
	NAAC/ NAP	2
	NDE	1
	CPA	1
	LABORATORIOS	3
	SANITARIOS	2
	SHAFT	2
	DML	1
2º PAVIMENTO	SALA DE AULA	16
	FLOYER	1
	SANITÁRIOS	2
	DML	1
	AUDITORIO	1
1º SUBSOLO SOLO	SALA DE AULA	6
	SANITÁRIOS	2
	SALA DE AULA INVERTIDA	1
	LABORATÓRIOS	6
	CENTRAL DE PROVAS	1
	SHAFT	2
	DML	1
	CANTINA	1
	HALL	1
2º SUB SOLO	COPA	1
	DEPOSITOS	3
	SANITÁRIOS	2
	LABORATÓRIO	4
	ALMOXERIFADO CONSTRUÇÃO CIVIL	1

9.4. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas são de uso privativo do corpo docente, discente e técnico-administrativo, permitindo o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção Geral. Toda a infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Todas as instalações administrativas possuem tamanho adequado ao número de usuários, são climatizadas, com iluminação adequada, boa acústica, mobiliário, segurança amoldada aos padrões da qualidade e ABNT, possuem recursos tecnológicos adequados às funções administrativas existentes. O prédio é dotado de elevador e rampas que permitem o acesso a cadeirantes em todos os andares atendo as necessidades institucionais, leis de acessibilidade e exigências do MEC. A manutenção nesses ambientes é realizada de forma periódica pela equipe administrava através de apontadores de demandas de modo preventivo e reativo.

178

9.5. SALAS DE AULA

As salas de aula possuem tamanho adequado ao número de usuários, são climatizadas, com iluminação adequada, boa acústica, mobiliário e segurança amoldada aos padrões da qualidade e ABNT. O prédio é dotado de elevador e rampas que permitem o acesso a cadeirantes em todos os andares atendo as necessidades institucionais, leis de acessibilidade e exigências do MEC. Tais espaços são equipados com computadores, tomadas de energia e internet para o registro de frequência e conteúdos eletrônicos simultâneos a aula. Além disso disponibilizamos ao professor sistema de vídeo/*data show*, som e internet banda larga para as suas apresentações e acesso ao sistema de registro acadêmico e ambiente virtual de aprendizagem. Nossos acadêmicos dispõem de cadeiras universitária estofadas, mesas, espaço e quadro de avisos do curso que possibilitam flexibilidade relacionada às configurações espaciais. Há ainda orientação para postura acadêmica intitulada de ergonomia cognitiva, isto é, como ter postura correta ao sentar-se, visando a participação ativa no processo de aprendizagem. A unidade dispõe também de uma sala invertida com recursos de tecnologia da informação, na qual, pode ser utilizada como ferramenta para prática de metodologia ativa tornando o acadêmico agente participativo no processo de ensino aprendizagem, conforme orientação do projeto pedagógico de curso. A



manutenção nesses ambientes é realizada de forma periódica pela equipe administrava através de apontadores de demandas de modo preventivo e reativo.

9.6. AUDITÓRIO

Os auditórios da Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa são climatizados, possuem ótima acústica, conservação, acessibilidade e comodidade necessária. Como o prédio é dotado de elevador e rampas, esses que permitem o acesso a cadeirantes aos auditórios, atendo as necessidades institucionais, leis de acessibilidade e exigências do MEC. São dotados ainda de recursos tecnológicos (fixos) como vídeo/*data show*, som, microfone e *internet* banda larga para utilização em videoconferências. A manutenção dos auditórios é realizada de forma periódica pela equipe administrava através de apontadores de demandas de modo preventivo e reativo.

179

9.7. SALA DE PROFESSORES

Há na instituição sala de professores e de tutores com recursos de tecnologia de Informação, tais como: computadores, telefone, internet banda larga via cabo e sem fio, acesso ao sistema acadêmico (*lyceum*), intranet, portal, Ambiente Virtual de Aprendizagem e a biblioteca online, distribuídos o que viabiliza o trabalho. Os docentes e tutores contam com uma sala devidamente mobiliada com mesas para reuniões, mesas de computadores, sofás, frigobar, poltronas, quadro de avisos, assinatura de revistas e jornais e pufes apropriados ao quantitativo de pessoal, permite assim o acolhimento, descanso e atividades de lazer e integração. O espaço é climatizado, possui ótima acústica, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida. Além disso, ofertam-se escaninhos, armários individuais e atendimento técnico administrativo de um auxiliar de supervisão operacional.

9.8. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Faculdade **CESUMAR** de Ponta Grossa dispõe de espaços diversificados para atendimentos aos discentes, haja vista que o mesmo é realizado pelo Setor de Multiatendimento, Núcleo de Apoio Pedagógico, Núcleo de Sucesso e Permanência (Super), Setor de Atenção ao discente e Coordenação de Curso em suas próprias salas (atendimento individual) ou em salas de atendimento em grupo. Todos esses espaços são adequados ao atendimento individualizado



e privativo, dispondo de tamanho adequado ao número de usuários, climatizadas, com iluminação adequada, boa acústica, mobiliário, segurança e acessibilidade amoldada aos padrões da qualidade e da ABNT. A manutenção dos espaços de atendimento aos alunos é realizada de forma periódica pela equipe administrava através de apontadores de demandas de modo preventivo e reativo.

9.9. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO

180

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** dispõe de uma cantina terceirizada, responsável pelo fornecimento de serviços de alimentação variados e adequados aos padrões de higiene e qualidade. Conta com amplo espaço de convivência, próximo a cantina, com dimensão e mobiliários adequados para convívio de toda comunidade acadêmica, possuindo inclusive um piano (instrumento musical) disponível ao público para interação musical nos intervalos das aulas. Além desse espaço o campus possui pátios externos com jardins e bancos que se tornam espaços humanizados para convívio de toda comunidade.

9.10. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS DE PRÁTICAS

Os laboratórios da Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** atendem a necessidade de cada curso com infraestrutura e regulamentação necessária. Todos se encontram implantados com normas de funcionamento, utilização e segurança, Manual de Biossegurança, equipamentos adequados ao espaço físico e vagas solicitadas, com apoio técnico com a presença de um técnico de laboratório, tendo manutenção dos equipamentos e do espaço de forma periódica.

A infraestrutura é adequada quanto aos espaços suficientes ao número de alunos, equipamentos e recursos tecnológicos, o que permitem aos professores, técnicos e alunos boas condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos cursos.

Para os cursos inicialmente solicitados, na modalidade EAD, são disponibilizados Laboratórios de Informática (fixos e móveis), Brinquedoteca, Laboratório Material da Construção/ Geologia, Laboratório de Química, Laboratório de Física, Laboratório de Conforto Ambiental, Laboratório de Maquetaria e Laboratório de Desenho.

9.11. ESPAÇO PARA A CPA



9.11.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A CPA tem à disposição uma sala reservada com estrutura física para a realização de reuniões e utilização de postos de trabalho com computador para desenvolvimento das atividades. A sala é climatizada, com boa iluminação, acústica, mobiliário, segurança, acessibilidade e equipamentos para uso nas reuniões quando necessário. A CPA também tem o acesso aos documentos institucionais solicitados por esta comissão para fins de análise e o desenvolvimento dos trabalhos. Quando necessário, a CPA também pode reservar a utilização de salas de aula, laboratórios de informática e auditórios para desenvolvimento das atividades conforme demanda.

181

9.11.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Os processos de aplicação dos questionários de avaliação e de análise dos resultados é todo informatizado, sendo realizados pelas equipes de TI (Tecnologia da Informação) e BI (*Business Intelligence*). Os questionários de avaliação são armazenados em banco de dados da Instituição e disponibilizados individualmente aos discentes, docentes e colaboradores técnicos-administrativos de forma *online* via ambiente virtual próprio e desenvolvido pela instituição, nomeada de STUDEO (discentes e docentes), e *link* para avaliação enviado por e-mail (técnicos-administrativos e alunos egressos). Aos colaboradores que não tem acesso aos computadores, o departamento de Recursos Humanos distribui formulários de avaliação impressos para que a avaliação da CPA alcance todos os funcionários da IES. Para os públicos interno e externo a CPA também tem à disposição o uso *totens* e *QRCode* para pesquisar demandas internas específicas e também nos locais de atendimento ao público externo em eventos da instituição. O departamento de *Marketing* atua em conjunto com a CPA na elaboração das campanhas de *e-mail marketing*, informativos *endomarketing*, elaboração das artes dos *banners*, *flyers* e cartazes, divulgação no site institucional e nas redes sociais, e envio de *SMS* via *mobile*.

As análises dos resultados (tabelas, gráficos e demais análises quantitativas e qualitativas) já são desenvolvidos de forma automatizada e disponibilizada para consulta da CPA via sistema *Qlik View* (*Business Intelligence Analytics software*). A CPA pode extrair relatórios de dados já prontos e formatados em PDF, assim como também pode extrair os dados em planilhas de Excel para desenvolvimento de análises adicionais. Através da ferramenta *Qlik View*, os dados podem

ser analisados de forma Geral na IES, por *campus*, por Centro de Ensino, por Curso, e até nível de Turma. Também é possível extrair e analisar a série histórica das avaliações da CPA.

9.12. BIBLIOTECA

9.12.1. ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, órgão da Administração Geral, é a responsável por todo o acervo, e tem como objetivo prover de informações o ensino, a pesquisa e a extensão, pautando sua atuação na democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade, respeito ao princípio do controle bibliográfico universal e atendimento à comunidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e à comunidade em geral;

A Biblioteca tem como atribuições:

- Adquirir, receber, organizar, guardar e promover a utilização do acervo para o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração e a cultura;
- Promover a difusão do acervo, visando otimizar o seu uso;
- Oferecer serviços bibliográficos e de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e das atividades científicas e culturais;
- Manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;
- Guardar, preservar e divulgar a produção técnica, científica e cultural da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- Executar outras atividades pertinentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Atuando como centro de documentação e informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Biblioteca estará a serviço do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da comunidade local.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui uma política para a atualização e expansão do acervo, pois considera fundamental que as solicitações de livros, periódicos, etc,

sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão.

A Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem em seu quadro profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responde pela sua administração e pessoal de apoio técnico em número suficiente para prestar atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa.

Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

- Horários de acesso;
- Forma de acesso e empréstimo;
- Facilidades de reservas;
- Qualidade da catalogação e disposição do acervo.
- Reprografia e infraestrutura para recuperação de informações;
- Formas de acesso a base de dados: internet e outras;
- Espaço físico para leitura e trabalho em grupo;
- Área física disponível;
- Planos de expansão.

183

9.12.2. AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

O acervo da Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a bibliografia básica e de referência dos cursos aprovados, periódicos, obras de referência como dicionários, manuais e enciclopédias, além de *CD-ROM*, jornais e revistas, filmes, vídeos, softwares aplicativos na área educacional, científica e tecnológica, diapositivos, transparências, mapas e demais recursos da tecnologia educacional.

Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições prevendo-se a ampliação para os cursos existente e para os futuros a serem implantados.

Na escolha das obras a adquirir, considerar-se-á a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos.



Para que se consiga consistência, atualidade, uniformidade, equilíbrio e otimização dos recursos disponíveis, faz-se necessário à adoção de uma política de desenvolvimento de coleções, contendo:

- critérios para seleção;
- níveis de abrangência;
- tipos de materiais (CDs, fitas de vídeos etc.);
- normas para duplicação, reposição, substituição, descarte;
- fontes para seleção;
- normas para intercâmbio e aceitação de doações;
- prioridades para aquisição;
- planejamento para aplicação de recursos.

A política de atualização do acervo da Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está prevista na demanda da comunidade acadêmica e na disponibilidade financeira da Mantenedora. Deverá acompanhar a sequência da implantação dos cursos e compreenderá a implementação das decisões tomadas na seleção, podendo ser realizada através de compra e doação.

Os alunos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem à disposição a Biblioteca Virtual Pearson, na qual tem acesso a livros e periódicos online, de diversos assuntos para leitura. Possuem ainda acesso a Biblioteca Digital que tem acesso a arquivos, vídeos, livros e MIDs cadastrados e produzidos por professores do **CESUMAR**. Nesse ambiente, o aluno poderá consultar materiais de diversos assuntos e cursos.

9.13. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA

Na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** todos os equipamentos encontram-se em rede, podendo-se acessar a internet em banda larga. Os discentes, docentes e funcionários administrativos podem usufruir das redes *wifi* que circundam o campus e todos colaboradores possuem correio eletrônico individual. Toda estrutura de rede é certificada para trafegar na velocidade de Gigabit por segundo.

A IES disponibiliza para uso dos discentes dois laboratórios de informática, além de outros ambientes destinados ao desenvolvimento acadêmico, laboratórios didáticos, todos com acesso à intranet da IES, bem como à internet, que é disponível ao acesso de discentes e docentes, de forma organizada por meio de acesso via cabeamento estruturado, rádio e *wireless*. Por meio do acesso ininterrupto aos laboratórios, a comunidade acadêmica pode elaborar seus trabalhos acadêmicos.

Os equipamentos estão atualizados frente ao mercado tecnológico, todos eles com sistema operacional *windows 7*, conectados à sala de telecomunicações por meio de cabeamento estruturado, monitorados e controlados por servidores.

185

As instalações atendem aos itens de segurança bem como apresentam iluminação e ventilação adequadas. Os laboratórios possuem uma equipe que garante suporte técnico e auxilia no preparo das aulas. São garantidos, aos cursos, materiais, equipamentos de qualidade e softwares, bem como manutenção dos mesmos, para o desenvolvimento das respectivas aulas. A equipe de apoio técnico e de manutenção, composta por elétrica, eletrônica, *hardware* e hidráulica, é própria da IES, distribuída em sistema de escala para conferir o funcionamento ininterrupto, com rapidez e segurança.

Os equipamentos dos laboratórios atendem à quantidade, condições de uso e especificações previstas no Projeto Pedagógico de Curso. De acordo com a Política Institucional, a Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** objetiva sempre promover a melhoria contínua de seus espaços e equipamentos como diferencial para as práticas de ensino e pesquisa. É importante ressaltar que todos os equipamentos se encontram em bom estado de conservação, recebendo manutenção periódica ou sempre que professores, alunos, funcionários e coordenação de curso identifiquem essa necessidade.

9.14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza, com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** dispõe de banheiros (masculino e feminino) para atendimento quanto a acessibilidade e com fraldários. A manutenção das instalações sanitárias é realizada de forma periódica pela equipe administrava através de apontadores de demandas de modo preventivo e reativo.

9.15. ESTRUTURA DE POLOS DE EAD

No processo de Credenciamento EaD, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** optou por inicialmente não prevê a instalação de polos.

Porém, considerando o planejamento da Mantenedora e da própria IES, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pretende futuramente estender seu alcance e contribuição para a inclusão social e a formação acadêmico-profissional em outras cidades do país, por meio dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão a distância.

Nesse sentido, em relação à estrutura dos polos EaD, há o interesse em colocá-los futuramente à disposição da otimização do processo de ensino aprendizagem. Para tanto, atividades como aplicação de provas, aulas ao vivo e ambientação são ações de destaque em referência à materialização de estratégias inovadoras que se coadunam com a proposta pedagógica dos cursos.

Nos termos em que se dispõem as facilidades estruturais, seja na dimensão física, tecnológica ou de pessoal ainda propiciam a execução das propostas incluídas do PDI, a exemplo, das práticas pedagógicas inovadoras e da avaliação discente (atividade presencial) contidos nesse documento que são possíveis em face da oferta de aulas ao vivo diversificadas e aplicação de provas, nesse conjunto estrutural.

Entendendo-se que espaços e meios de interação do tripé discentes, docentes e tutores propiciam oportunidades significativas de ampliação da aprendizagem formal, os polos dispõem de salas de aulas e laboratórios de informática os quais convergem, com a intencionalidade de ofertar estratégias diferenciadas de aprendizagem que articulam os conteúdos apreendidos nos momentos de aula com a interação entre os atores mencionados.

É nos polos que se dá a realização da tutorial presencial na medida em que o tutor orienta e motiva os alunos a participarem das aulas via chat, fóruns, atividades de estudo, Sala do café, dentre outras; acompanha, no Portal, o desenvolvimento do processo de aprendizagem do acadêmico evitando a evasão; auxilia os alunos quanto ao acesso ao AVA; atua como interlocutor no contato com os tutores a distância e professores formadores para dirimir dúvidas a partir dos conteúdos estudados em grupo ou individualmente; recebe e organiza documentos e

certificados referentes às atividades acadêmicas complementares para enviá-los à sede, dentre outras atividades.

As TIC's utilizadas nos polos objetivam propiciar a interação e colaboração entre alunos, professores formadores, tutores a distância, tutores presenciais, coordenador do curso e entre os próprios alunos, bem como fortalecer o processo de ensino aprendizagem. Além disso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é utilizado com recursos de interação através de fóruns, chat, ambiente de pesquisa em bibliotecas virtuais e digitais e troca de informações e conhecimentos através de enquetes, ou seja, ações que auxiliam na construção do conhecimento do acadêmico.

9.16. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A Instituição dispõe de recursos de tecnologia da informação internos e externos que asseguram a disponibilidade, continuidade e desempenho dos serviços vinculados à área. Em 2017, foi inaugurado o novo *DataCenter* (DC), instalado em Maringá, o qual teve seu projeto e execução realizado por diversos parceiros tecnológicos, respeitando todas as normas nacionais e internacionais que mitigam os riscos e aumentam a disponibilidade e continuidade das operações.

Esse novo DC conta com os seguintes recursos:

- 1) **Cabeamento Lógico:** executado e certificado pela *Furukawa*, conta com um anel de fibra ótica e cabeamento estruturado Categoria 6;
- 2) **Projeto Elétrico:** todos os equipamentos hospedados no DC contam com 2 redes elétricas independentes e fontes redundantes que garantem contingência. Além disso, o DC conta com baterias (*no-break*) da empresa *EATON* e gerador próprio automatizado, o que garante a continuidade das operações por período indefinido, posto que basta manter o tanque de óleo diesel do gerador abastecido para a produção de 100% da energia consumida por todo o DC;
- 3) **Segurança Física:** O DC localiza-se no subsolo da Sede administrativa da IES, e conta com proteção contra inundação (piso elevado e comportas), acesso exclusivo por biometria somente às pessoas autorizadas, câmeras de segurança inteligentes, alarme e vigilância 24 horas;

- 4) **Proteção contra incêndio:** o DC conta com sistema automático de última geração para proteção de incêndios, com detectores de focos de incêndio precoce e disparo automático de gás específico para supressão de incêndios sem afetar os equipamentos. O DC foi construído com paredes físicas que conseguem suportar um incêndio externo sem comprometer a operações dos equipamentos por até 4 horas, tempo suficiente para atuação dos Bombeiros;
- 5) **Climatização:** o DC conta com equipamentos de climatização de precisão da marca *Emerson*, que permite maior eficiência energética e controle preciso da temperatura em cada equipamento. O sistema consiste em insuflamento do ar frio através do piso, coleta do ar quente através de sugadores no teto e resfriamento dentro de equipamentos específicos para esse fim e com redundância de operação;
- 6) **Servidores Virtuais:** Para hospedagem dos serviços, o DC conta com *enclousures* e *blades* de última geração da marca HPE, que garantem a operação contínua com redundância de mais de 700 servidores virtuais, através de *software* de gestão da marca *VMWare*. Tais equipamentos contam com tecnologia *hotswap*, que permite a troca de componentes que falharem sem o desligamento dos equipamentos e consequente interrupção dos serviços. Além disso, o DC conta ainda com 2 *appliances* *BIGIP*, da marca *F5*, que balanceiam todas as requisições de serviços dos principais sistemas e garantem o uso otimizado de todos os recursos dos servidores;
- 7) **Armazenamento:** O DC conta com diversos *storages* de diversos fabricantes e tecnologias, desde que discos rápidos até memória sólida (SSD). Juntos, esses equipamentos armazenam mais de 250 TB de informação;
- 8) **Backup:** O DC conta com equipamentos de tecnologias distintas e complementares para *backup* de dados. Os dados nobres são copiados constantemente para um equipamento que utiliza de duplicação e *backup* em disco, enquanto robôs de *backup* fazem o armazenamento redundante em fitas LTO que são armazenadas em cofres específicos;
- 9) **Conectividade:** O DC possui equipamentos gerenciáveis de rede da marca HPE, que permitem o monitoramento de todos os ativos de rede de todas as unidades em tempo real. Na parte de Internet, o DC conta com 3 links dedicados de 150MBPS *full* de provedores distintos e com *backbones* que utilizam rotas diferentes, o que garante

a continuidade das operações mesmo no caso de interrupção de serviços de até 2 fornecedores. Além disso, há um quarto link, de 20MBPS *full*, utilizado exclusivamente para a transmissão das aulas no EAD;

10) **Segurança:** O DC conta com 4 equipamentos da marca *Fortinet*, que fazem o papel de *firewall* e *webfilter*, garantindo uma barreira eficiente contra-ataques externos e a utilização racional e de acordo com as políticas internas da Internet e dos recursos computacionais. Todo o parque tecnológico conta também com a proteção de um *software* corporativo de antivírus da empresa *Kasepersky*.

11) **Comissionamento Externo:** o DC foi homologado e comissionado pela empresa *Hewlet-Packard Enterprise*, com certificado desse comissionamento, o que garante que todos os testes em todos os sistemas foram realizados seguindo os mais altos padrões internacionais.

Além do DC interno, a instituição conta com mais 3 fornecedores de DCs externos, dois localizados em São Paulo (*Uol DÍveo* e *Locaweb*) e um localizado nos EUA (*IBM Softlayer*). Esses DCs servem para garantir a redundância e continuidade nas transmissões das aulas ao vivo e sob demanda.

9.16.1. RECURSOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

A Instituição possui diversos recursos tecnológicos que permitem-na planejar, executar e acompanhar ações de produtividade e comunicação. A IES conta com mais de uma centena de sistemas de informação e recursos de comunicação baseados em tecnologias. Pode-se destacar os seguintes: serviço de e-mail corporativo, ferramentas de *webconference*, ferramenta própria de transmissão de aulas e interação com os alunos, ferramenta de treinamento corporativo, ambiente virtual de aprendizagem próprio, sistema de gestão acadêmica e financeira, sistema de gestão de ERP, sistema de gestão de Recursos Humanos, sistemas específicos para complementação do ensino (software de terceiros utilizados nos laboratórios de informática), plataformas de apoio às atividades docentes e de coordenação, plataforma para gestão dos polos, painéis de gestão desenvolvidos em software de BI, sistema de gestão de fluxos de trabalho (BPM – *Business Process Management*), sistema de gestão do relacionamento com o aluno (CRM - *Costumer Relationship Management*).

Todas essas plataformas estão integradas e permitem uma gestão transparente por parte do corpo diretivo, sem ter que necessariamente aprender a lidar com todas essas ferramentas separadamente. Há camadas de gestão que facilitam a consolidação das informações mais relevantes e permitem tomadas de decisão mais precisas e céleres.

Há ainda um Núcleo de Inteligência ligado diretamente à Reitoria, que juntamente com as diversas áreas, mapeia e define quais serão os indicadores de desempenho de cada área e especifica a forma que o mesmo será construído em painéis de gestão, os *dashboards*. Para desenvolvê-los, há analistas de BI (*business intelligence*) que atuam dentro da área de TI, mas com reporte matricial ao Núcleo de Inteligência. Utilizando o software de BI *QlikView*, dezenas de *dashboards*, contendo centenas de indicadores, já foram desenvolvidos para as seguintes áreas: Ensino, Planejamento, Finanças. Marketing, Comercial, Operações e RH.

Esses indicadores permitem o estabelecimento contínuo de metas para cada área, que por sua vez norteiam os planos de ações construído para atingi-las. Um Programa de Gestão foi definido para se padronizar os rituais de gestão em cada área e produzir evidências que o planejamento estratégico realmente está sendo desdobrado em ações. Há uma plataforma denominada Portal Corporativo, que permite aos gestores acompanhar as ações de suas áreas e registrar as evidências que os rituais de gestão estão sendo seguidos.

9.16.2. INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

O setor de Tecnologia da Informação conta com mais de 100 profissionais dedicados, divididos por nível de especialização e papéis distintos. A estrutura organizacional divide-se em 2 grandes áreas: ITD (desenvolvimento, melhorias e continuidade dos sistemas) e ITO (suporte, monitoramento dos serviços e microinformática).

A Diretoria de TI conta com uma estrutura de Gestão forte, que é composta por 3 Heads (2 de ITD e 1 de ITO) e uma célula de Gerenciamento de Projetos (4 profissionais). Os Heads de ITD contam com o auxílio de 2 Coordenadores de Sistemas, que fazem a gestão dos analistas, programadores e testadores. Já o Head de ITO conta com uma equipe de monitoramento dos DCs (12 profissionais), um Gerente de Infraestrutura e 2 Supervisores dedicados (1 para a Central de Serviços de TI e 1 para a área de microinformática).

Na área de servidores, a IES possui software da empresa Microsoft (sistemas operacionais e banco de dados) e diferentes versões da plataforma Linux, todos licenciados e com suporte contratado. Os servidores são monitorados 24 horas e 7 dias por semana, tanto por equipe interna de profissionais, quanto por uma empresa de São Paulo, especializada em banco de dados, chamada Savatti. Essa empresa mantém um profissional dentro do **CESUMAR** no horário comercial e complementa o monitoramento do banco de dados com os profissionais de sua sede, localizada em São Paulo.

O parque tecnológico da instituição conta com equipamentos diversos para utilização dos alunos e colaboradores: *desktops, notebooks, tablets, scanners*, impressoras multifuncionais, equipamentos de videoconferência, smartphones, etc.

Todos esses equipamentos passam por controle patrimonial e respeitam normas internas de utilização. Para suporte ao uso dos mesmos, a IES conta com uma Central de Serviços de Tecnologia da Informação (CSTI), que conta com 15 profissionais atendendo por diversos canais (telefone, protocolo eletrônico, *e-mail*, etc), catálogo de serviços com SLAs diferentes e nível de escalonamento técnico previsto conforme o tipo de atendimento. A CSTI faz o nível 1 de atendimento, podendo acionar os níveis 2 e 3, que por sua vez é composto por setores diversos da Diretoria de TI (microinformática, monitoramento dos servidores, desenvolvimento de sistemas, etc). Dependendo da complexidade e urgência do chamado ou incidente, a CSTI aciona esses níveis e completa o atendimento.

Quando um incidente mais grave ocorre, fornecedores de suporte e monitoramento previamente contratados são acionados e, se for o caso, novos fornecedores e serviços de consultoria podem ser acionados para que o problema seja resolvido no menor tempo possível.

Há um plano de Gestão de Crise desenhando, no qual são identificados os tipos de incidentes que podem afetar os alunos, quais as ações contingenciais previstas, quem são os responsáveis por comunicar quem, o que comunicar, por quais canais e em qual prazo. Há um comitê que decide, por meio de ferramenta de comunicação social e com base em critérios pré-estabelecidos, quando um plano de gestão de crise deve ser iniciado.

9.16.3. PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



No **CESUMAR**, há um órgão que avalia as diretrizes estratégicas da IES e norteia o uso dos investimentos de forma a garantir a plena execução da missão institucional, do PDI e de todos os PPCs. Esse órgão é o Comitê Gestor de Informática (CGI), composto por Diretores de diversas áreas, apoiado pela célula de Gestão de Projetos da TI e que realiza reuniões ordinárias mensais e, se for o caso, reuniões extraordinárias.

Esse comitê analisa o portfólio de Projetos da TI e estabelece prioridades, recursos e metas para desenvolvimento desses projetos. Todos os projetos, por sua vez, são realizados seguindo uma metodologia híbrida, baseada em artefatos do PMI e em conceitos de metodologias ágeis. Tal metodologia permite a gestão continuada dos projetos, mapeia riscos, permite a proposição de soluções para mitigar esses riscos e proporciona uma base de conhecimento acumulado que permite à IES investir os recursos de forma cada vez mais assertiva.

Quanto à atualização tecnológica, periodicamente, a área de Ensino, juntamente com a área de TI, avalia as necessidades de recursos tecnológicos para a execução dos PPCs dos cursos vigentes. Dessa análise resulta a identificação de aquisição de novos recursos, atualização tecnológica de recursos existentes ou ainda a troca por motivo de necessidade operacional ou obsolescência. Na sequência, essa análise é apresentada à Mantenedora, que aloca os recursos necessários e faz a programação dos investimentos.

9.17. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

A partir do momento que o aluno apresenta interesse em estudar na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, ele passa a ter seus dados registrados no sistema acadêmico financeiro utilizado pela instituição. O sistema de gestão acadêmica e financeira utilizado pela instituição é o sistema *Lyceum*, desenvolvido pela empresa *Techne*. Nele, todas as informações referentes às matrizes curriculares, informações pessoais, matrículas, disciplinas a cursar, histórico acadêmico e demais informações necessárias para o controle do aluno dentro da instituição e garantia de entregas legais, como Censo e ENADE, são mantidas em uma estrutura persistente e redundante, com objetivo de evitar perdas e falhas de dados.

Dessas informações, um conjunto é utilizado para que o aluno possa ter seu processo de ensino e aprendizagem desenvolvido e, para isso, é utilizado um ambiente virtual de aprendizagem (AVA), no caso da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** denominado **Studeo**. No



Studeo, o aluno tem recursos disponíveis como disciplinas, matrículas, atividades, histórico, financeiro, serviços, materiais, aulas ao vivo e sob demanda, registro de frequência, entre outros recursos necessários para o seu estudo. Todas essas informações são disponibilizadas mediante rotinas de integrações, síncronas e assíncronas, que garantem que o aluno tenha acesso à informação que necessita para o bom andamento de suas atividades acadêmicas.

Dessa forma, é possível concluir que todas as informações necessárias para o bom andamento dos estudos do aluno é registrada em um local único, o *Lyceum*, e aquilo que é necessário para o processo de ensino e aprendizagem é disponibilizado através do **Studeo**, garantindo a bidirecionalidade de informações. As integrações entre essas duas ferramentas permitem à instituição acompanhar toda a jornada do aluno e realizar políticas segmentadas visando sempre o sucesso em sua aprendizagem.

O **Studeo** foi desenvolvido pelo **CESUMAR** em 2017, após vasta pesquisa e comparação de diversas ferramentas de mercado. O principal fator decisivo que levou ao desenvolvimento de uma ferramenta própria foi a possibilidade de adaptar a ferramenta constantemente e com velocidade adequada, sempre acompanhando as mudanças metodológicas da área de ensino. Com uma ferramenta de mercado, apesar dessas adaptações também serem possíveis, costumam ser bem mais morosas e tal fato impede os alunos de terem acesso às inovações de uma forma mais imediata.

Importante destacar que a interface desenvolvida teve inspiração em plataformas consagradas de redes sociais, cuja usabilidade é bastante intuitiva e propicia conforto ao aluno. Tudo isso pode ser acessado de qualquer dispositivo, posto que plataforma é 100% responsiva, se adaptando à *smartphones*, *tablets* ou *notebooks*, sempre preservando a melhor experiência ao aluno.

Do ponto de vista de arquitetura de software, o **Studeo** foi desenvolvido com o apoio de uma fábrica de software que já tinha experiência em grandes portais da Internet, nos quais há acesso massivo simultâneo de milhões de usuários. Essa foi uma preocupação importante, pois entende-se que o **Studeo** precisa garantir respostas rápidas em qualquer situação e em qualquer escala, visando sempre uma ótima experiência ao aluno.

No **Studeo** são disponibilizados recursos como fóruns acadêmicos e orientativos, murais de avisos, troca de mensagens individuais, troca de mensagens em grupo e régua de comunicação.

Nos fóruns são disponibilizados temas para que os alunos interajam entre si e também com seus discentes e tutores. Os tutores também fazem uso dos recursos de fóruns orientativos para passar informações relevantes aos alunos que promovem a interação entre docentes, discentes e tutores. O recurso de mural de aviso é disponibilizado dentro de cada disciplina promovendo uma comunicação específica para cada grupo de alunos matriculados naquela disciplina em questão. Já por meio dos recursos de troca de mensagens, seja individual ou em grupo, o processo de comunicação entre tutores e discentes ocorre por meio de um recurso que possibilita um disparo de mensagens e acompanhamento de suas respectivas entregas e respostas.

Existem ainda outros recursos que promovem a comunicação entre o corpo docente e o discente. Por meio de um software de CRM (*Costumer Relationship Management*) que está integrado ao **Studeo**, são criadas réguas de comunicação que permitem disparos automáticos, conforme eventos realizados ou não, tanto pelos docentes, quanto pelos discentes e tutores. Esses disparos ocorrem por meio de recursos como *SMS*, *E-mail*, mensagens *PUSH* (tecnologia que permite enviar\receber mensagens para aplicativos de celular) e contato telefônico. Assim, concluímos que existe um conjunto amplo de recursos disponíveis que permitem a comunicação entre os discentes, tutores e docentes.

O aluno pode visualizar as aulas durante a transmissão ao vivo ou posteriormente, sob demanda, em uma plataforma que permite interação através de chat e acesso aos materiais e slides utilizados pelo docente. Também é importante observar que o aluno tem acesso a plataformas de bibliotecas virtuais e pesquisas em bases de periódicos, tudo de maneira rápida e intuitiva, feito através do **Studeo**.

As plataformas utilizadas pela instituição e suas integrações buscam garantir a eficiência e a eficácia dos processos que permeiam a vida acadêmica do aluno, tais como abertura de período letivo, matrícula conforme matriz curricular do aluno, controle das rematrículas dos alunos, lançamento de frequências e notas, gestão do processo seletivo, atribuição e horário docente, fechamento de período letivo, controle de aprovação e reprovação e geração de histórico acadêmico.

Essas plataformas garantem que as informações pertinentes às partes sejam disponibilizadas. Assim, o discente tem acesso às suas informações de andamento e desempenho de seu curso. De maneira análoga, o docente utiliza plataformas sistêmicas para registro de

notas, frequências e outras informações utilizadas no processo de ensino, conforme cada diretriz curricular. Por fim, essas informações convergem para o sistema acadêmico que é gerido pelos setores responsáveis para execução dos processos acadêmicos e pedagógicos.

Para garantir a acessibilidade, inclusão à educação e a melhor experiência aos seus discentes, a **CESUMAR** desenvolveu também uma versão adaptada do **Studeo** para alunos cegos ou com baixa visão. Tal versão foi desenvolvida com o apoio de alunos PNEs e é constantemente aperfeiçoada, visando sempre a melhor experiência para alunos com essas características.

Através de uma plataforma também desenvolvida pelo **CESUMAR** e embarcada no **Studeo**, denominada GO, o aluno pode realizar o planejamento e acompanhamento de suas atividades acadêmicas e trilhas de aprendizagem, respeitando sua rotina e preferências de aprendizagem. Esse estímulo ao planejamento e à disciplina no cumprimento das atividades planejadas, fornecem informações que ajudam a instituição a direcionar o atendimento ao aluno.

Finalmente, por meio de uma ferramenta de BPM (*Business Process Management*) denominada *Sydle Seed* e que também está integrada ao **Studeo**, é possível ao aluno solicitar e acompanhar serviços administrativos e pedagógicos, que por sua vez geram fluxos de tarefas para diversos setores da IES, permitindo a gestão completa e o correto dimensionamento do time de *backoffice* para atender a demanda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Desenvolvimento Institucional é um norteador para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Por se constituir num processo, estará em contínua construção, avaliação e reelaboração.

Nas discussões para a construção do PDI entendeu-se que ele não deve existir apenas para o atendimento de exigências de organismos burocráticos, e sim, para que seja, constantemente, implementado e aperfeiçoado.

O presente documento trata de um processo de ação-reflexão-ação que exigirá de toda a comunidade acadêmica, empenho para a construção do trabalho, que deve ser vivenciado como parte dinâmica da prática dos educadores.

Desse modo, o Plano de Desenvolvimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** contempla a determinação da postura estratégica institucional, possibilita aos gestores o



acompanhamento da realização das fases do PDI, analisa as possíveis dificuldades encontradas e, por fim, viabiliza a socialização de melhores práticas, buscando, constantemente a melhoria do fazer institucional.

